PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024007/2024- PMPB

Objeto:	**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Municipio de Pastos Bons/MA.**

Fundamento:	Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024007/2024-PMPB
OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Municipio de Pastos Bons/MA.**
Dispositivos Legais: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Na data de 01 de fevereiro de 2024, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste processo administrativo, REGISTRO e autuo as peças que adiante seguem que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde esse termo, eu _____,
Francisco das Chagas Leite Soares Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MEMORANDO

Pastos Bons - MA, 22 de janeiro de 2024.

À Comissão de Contratação do Município de Pastos Bons
Sr. Presidente

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que iniciem os procedimentos necessários para **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.**

Conforme:

Justificativa da necessidade da contratação:

Em face ao melhoramento e agilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, afim de oportunizar e manter o bom funcionamento dos trabalhos diários com finalidades ambientais neste município, fornecendo segurança necessária aos servidores que trabalham nestes veículos, e ainda manter a conservação do bem público, tendo em vista que são veículos considerados com muito tempo de uso, que atendem demandas tanto da zona urbana, quanto da rural.

A aquisição de óleos lubrificante, filtros e outros faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria de Transportes na frota Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Pastos Bons/MA.

Documentos em anexo a este:

- DFD – Documento de formalização da Demanda
- ETP – Estudo Técnico Preliminar

Ficamos a disposição para acompanhamento da elaboração do Termo de Referência, Minuta do edital e Contratos.

Respeitosamente,

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Transportes.

Responsável pela Demanda: **Francisco das Chagas Leite Soares**

1. Objeto: Aquisição de óleos e filtros para os veículos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Em face ao melhoramento e agilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, afim de oportunizar e manter o bom funcionamento dos trabalhos diários com finalidades ambientais neste município, fornecendo segurança necessária aos servidores que trabalham nestes veículos, e ainda manter a conservação do bem público, tendo em vista que são veículos considerados com muito tempo de uso, que atendem demandas tanto da zona urbana, quanto da rural.

A aquisição de óleos lubrificante, filtros e outros faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria de Transportes na frota Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Pastos Bons/MA.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no DFD, nos autos do processo, foram estimados no consumo médio ocorrido no ano anterior identificadas pelas quantidades de rotas necessárias para o atendimento da população do munícipe.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade aquisição dos objetos solicitados.

3. Descrições e quantidades dos itens:

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE I - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)			
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	UNID	60
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	UNID	60
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	UNID	60

4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	UNID	60
LOTE II - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	UNID	40
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	UNID	40
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	UNID	40
LOTE III – FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	UNID	40
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	UNID	40
10	FILTRO COMB SEPARADOR ÁGUA IVECO DALY	UNID	40
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	UNID	40
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA			
LOTE IV - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	UNID	40
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	UNID	40
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	UNID	40
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	UNID	40
LOTE V - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
16	FILTRO AR IVECO 260E28	UNID	40
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	UNID	40
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	UNID	40
LOTE VI - CAMINHÃO PIPA MB-2729			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	UND	40
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	UND	40
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	UND	40
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	UND	40

LOTE VII - TRATORES NEW HOLLAND (04)			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	40
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	40
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	40
LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
26	FILTRO AR JCB 3CX	UNID	40
27	FILTRO COMB JCB 3CX	UNID	40
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	UNID	40
LOTE IX - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	UNID	40
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	UNID	30
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	UNID	30
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	UNID	30
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	UNID	30
LOTE X - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	UNID	30
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	UNID	30
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	UNID	40
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	UNID	30
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	UNID	30
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOTE - XI - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)			
ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID	QTD
39	FILTRO AR L200 TRITON	UNID	40
40	FILTRO COMB L200 TRITON	UNID	40
41	FILTRO LUB L200 TRITON	UNID	40
LOTE XII - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)			

ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID	QTD
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	UNID	40
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	40
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	40
LOTE XIII - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)			
ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID	QTD
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	UNID	40
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	40
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	40
LOTE XIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	UNID	40
49	FILTRO DE AR S-10	UNID	40
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	UNID	40
LOTE XV - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	UNID	40
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	UNID	40
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	UNID	40
LOTE XVI - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	UNID	40
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	UNID	40
56	FILTRO oléo FIAT MILLE	UNID	40
LOTE XVII - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14			
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	UNID	40
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	UNID	40
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	UNID	40
LOTE XVIII - LUBRIFICANTES			

ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	80
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	300
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	UNID	300
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	100
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	50
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	UNID	300
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	UNID	200
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	UNID	200
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	UNID	300

4. Observações gerais:

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: Setor de Transportes ou Almoxarifardo da Prefeitura Municipal – 08:00 às 18:00 (segunda a sexta-feira)

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Francisco das Chagas Leite Soares**

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue ao Setor de Compras do Municipio.

Pastos Bons, 09 de fevereiro de 2024

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo

PASTOS BONS 2024

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de óleos, filtros, aditivos e produtos de limpeza para uso automotivo

2.2. Constituí obrigação do Município preservar seus equipamentos e veículos automotores a fim de que eles possam estar em condições de operar atendendo as necessidades do município.

(As especificações dos itens, assim como quantidade e valores, constam no termo de referência)

3. Requisitantes

3.1. Órgãos requisitantes: Setor de Transportes

3.1.1. Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

4.1. Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

4.2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem apropriadas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis para os produtos.

4.3. Os produtos listados acima devem estar de acordo com os padrões e normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis.)

5. Pesquisa de preços

5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Banco de Preços no sitio https://www.bancodeprecos.com.br/, Comprasnet, Bec, Li-citacoes-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicasoficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outrosentes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles in- seridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.

6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e

preserva a igualdade entre os licitantes.

7. Estimativa global da contratação

7.1. Conforme constratação no ano de 2023 o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e tres mil reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

9.1. O resultado pretendido é a otimização de manutenções periódicas na frota municipal, assim como a limpeza, mantendo os veículos em bom estado de funcionamento.

10. Fiscalização

10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regrasclaras, transparentes eatendam os princípios básicos

Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazolegal de apresentação de proposta e nãoconstar especificações desarrazoadasdos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências,do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior;facultar no editala possibilidadede empresacontratada pleitear a recomposição,mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantiascontratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque doproduto

12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações

ESTIMATIVA DO VALOR: após pesquisa e formulação de preços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Após consulta ao Setor Contábil

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº.** 2024007/2024-PMPB.
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2024-PMPB.
- **Tipo**: Menor Preço cotado
- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura junto ao Setor de Transportes

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade da Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 2024007/2024;

Fica designado o Servidor **RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 21 de fevereiro de 2024

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Relatório de Cotação: FILTROS E LUBRIFICANTES 2024

Pesquisa realizada entre 02/02/2024 09:57:08 e 22/02/2024 08:37:13

Relatório gerado no dia 22/02/2024 09:19:32 (IP: 2804:4ad0:40:d700:b8d7:76c:3566:abc)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) 1 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	4	60 Unidades	R$ 92,80 (un)	-	R$ 92,80	R$ 5.568,00
2) 2 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	3	60 Unidades	R$ 90,41 (un)	-	R$ 90,41	R$ 5.424,60
3) 3 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	3	60 Unidades	R$ 289,92 (un)	-	R$ 289,92	R$ 17.395,20
4) 4 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	3	60 Unidades	R$ 109,55 (un)	-	R$ 109,55	R$ 6.573,00
5) 5 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	3	40 Unidades	R$ 101,91 (un)	-	R$ 101,91	R$ 4.076,40
6) 6 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	3	40 Unidades	R$ 105,43 (un)	-	R$ 105,43	R$ 4.217,20
7) 7 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	3	40 Unidades	R$ 73,00 (un)	-	R$ 73,00	R$ 2.920,00
8) 8 - FILTRO DE AR IVECO DALY	3	40 Unidades	R$ 107,45 (un)	-	R$ 107,45	R$ 4.298,00
9) 9 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	3	40 Unidades	R$ 107,97 (un)	-	R$ 107,97	R$ 4.318,80
10) 10 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	4	40 Unidades	R$ 104,24 (un)	-	R$ 104,24	R$ 4.169,60
11) 11 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	3	40 Unidades	R$ 106,61 (un)	-	R$ 106,61	R$ 4.264,40
12) 12 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	3	40 Unidades	R$ 125,36 (un)	-	R$ 125,36	R$ 5.014,40
13) 13 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	4	40 Unidades	R$ 97,42 (un)	-	R$ 97,42	R$ 3.896,80
14) 14 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	3	40 Unidades	R$ 252,13 (un)	-	R$ 252,13	R$ 10.085,20
15) 15 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	4	40 Unidades	R$ 97,85 (un)	-	R$ 97,85	R$ 3.914,00
16) 16 - FILTRO AR IVECO 260E28	3	40 Unidades	R$ 143,30 (un)	-	R$ 143,30	R$ 5.732,00

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

17) 17 - FILTRO COMB IVECO 260E28	4	40 Unidades	R$ 114,57 (un)	-	R$ 114,57	R$ 4.582,80
18) 18 - FILTRO LUB IVECO 260E28	3	40 Unidades	R$ 118,50 (un)	-	R$ 118,50	R$ 4.740,00
19) 19 - FILTRO AR MB ACTROS 2729	4	40 Unidades	R$ 101,83 (un)	-	R$ 101,83	R$ 4.073,20
20) 20 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	3	40 Unidades	R$ 62,83 (un)	-	R$ 62,83	R$ 2.513,20
21) 21 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729	3	40 Unidades	R$ 113,72 (un)	-	R$ 113,72	R$ 4.548,80
22) 22 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729	4	40 Unidades	R$ 88,94 (un)	-	R$ 88,94	R$ 3.557,60
23) 23 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	4	40 Unidades	R$ 114,21 (un)	-	R$ 114,21	R$ 4.568,40
24) 24 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	3	40 Unidades	R$ 122,23 (un)	-	R$ 122,23	R$ 4.889,20
25) 25 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	4	40 Unidades	R$ 156,00 (un)	-	R$ 156,00	R$ 6.240,00
26) 26 - FILTRO AR JCB 3CX	3	40 Unidades	R$ 194,50 (un)	-	R$ 194,50	R$ 7.780,00
27) 27 - FILTRO COMB JCB 3CX	4	40 Unidades	R$ 167,13 (un)	-	R$ 167,13	R$ 6.685,20
28) 28 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	4	40 Unidades	R$ 144,13 (un)	-	R$ 144,13	R$ 5.765,20
29) 29 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	4	40 Unidades	R$ 142,51 (un)	-	R$ 142,51	R$ 5.700,40
30) 30 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	4	30 Unidades	R$ 179,41 (un)	-	R$ 179,41	R$ 5.382,30
31) 31 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	3	30 Unidades	R$ 161,43 (un)	-	R$ 161,43	R$ 4.842,90
32) 32 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	3	30 Unidades	R$ 152,48 (un)	-	R$ 152,48	R$ 4.574,40
33) 33 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	3	30 Unidades	R$ 168,40 (un)	-	R$ 168,40	R$ 5.052,00
34) 34 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	4	30 Unidades	R$ 192,08 (un)	-	R$ 192,08	R$ 5.762,40
35) 35 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	3	30 Unidades	R$ 170,56 (un)	-	R$ 170,56	R$ 5.116,80
36) 36 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	4	40 Unidades	R$ 219,09 (un)	-	R$ 219,09	R$ 8.763,60
37) 37 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	3	30 Unidades	R$ 177,17 (un)	-	R$ 177,17	R$ 5.315,10
38) 38 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	3	30 Unidades	R$ 163,27 (un)	-	R$ 163,27	R$ 4.898,10
39) 39 - FILTRO AR L200 TRITON	3	40 Unidades	R$ 55,70 (un)	-	R$ 55,70	R$ 2.228,00
40) 40 - FILTRO COMB L200 TRITON	5	40 Unidades	R$ 124,32 (un)	-	R$ 124,32	R$ 4.972,80
41) 41 - FILTRO LUB L200 TRITON	3	40 Unidades	R$ 59,64 (un)	-	R$ 59,64	R$ 2.385,60
42) 42 - FILTRO AR RANAULT MASTER	4	40 Unidades	R$ 81,57 (un)	-	R$ 81,57	R$ 3.262,80
43) 43 - FILTRO COMB RANAULT MASTER	3	40 Unidades	R$ 98,33 (un)	-	R$ 98,33	R$ 3.933,20
44) 44 - FILTRO oléo RANAULT MASTER	3	40 Unidades	R$ 71,83 (un)	-	R$ 71,83	R$ 2.873,20
45) 45 - FILTRO AR RENAULT MASTER	4	40 Unidades	R$ 85,85 (un)	-	R$ 85,85	R$ 3.434,00
46) 46 - FILTRO COMB RANAULT MASTER	4	40 Unidades	R$ 64,94 (un)	-	R$ 64,94	R$ 2.597,60
47) 47 - FILTRO oléo RANAULT MASTER	3	40 Unidades	R$ 83,50 (un)	-	R$ 83,50	R$ 3.340,00

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

48) 48 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10	4	40 Unidades	R$ 59,03 (un)	-	R$ 59,03	R$ 2.361,20
49) 49 - FILTRO DE AR S-10	3	40 Unidades	R$ 72,68 (un)	-	R$ 72,68	R$ 2.907,20
50) 50 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10	3	40 Unidades	R$ 60,99 (un)	-	R$ 60,99	R$ 2.439,60
51) 51 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	4	40 Unidades	R$ 35,52 (un)	-	R$ 35,52	R$ 1.420,80
52) 52 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	3	40 Unidades	R$ 49,15 (un)	-	R$ 49,15	R$ 1.966,00
53) 53 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	4	40 Unidades	R$ 39,52 (un)	-	R$ 39,52	R$ 1.580,80
54) 54 - FILTRO DE AR FIAT STRADA	4	40 Unidades	R$ 50,65 (un)	-	R$ 50,65	R$ 2.026,00
55) 55 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	3	40 Unidades	R$ 31,38 (un)	-	R$ 31,38	R$ 1.255,20
56) 56 - FILTRO oléo FIAT MILLE	5	40 Unidades	R$ 37,81 (un)	-	R$ 37,81	R$ 1.512,40
57) 57 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	3	40 Unidades	R$ 55,56 (un)	-	R$ 55,56	R$ 2.222,40
58) 58 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	4	40 Unidades	R$ 81,87 (un)	-	R$ 81,87	R$ 3.274,80
59) 59 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	4	40 Unidades	R$ 73,06 (un)	-	R$ 73,06	R$ 2.922,40
60) 60 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 5 LITROS	4	80 Unidades	R$ 540,39 (un)	-	R$ 540,39	R$ 43.231,20
61) 61 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	3	300 Unidades	R$ 52,68 (un)	-	R$ 52,68	R$ 15.804,00
62) 62 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	4	300 Unidades	R$ 41,02 (un)	-	R$ 41,02	R$ 12.306,00
63) 63 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	3	100 Unidades	R$ 48,67 (un)	-	R$ 48,67	R$ 4.867,00
64) 64 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	3	50 Unidades	R$ 555,42 (un)	-	R$ 555,42	R$ 27.771,00
65) 65 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	3	300 Unidades	R$ 64,07 (un)	-	R$ 64,07	R$ 19.221,00
66) 66 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	3	200 Unidades	R$ 40,32 (un)	-	R$ 40,32	R$ 8.064,00
67) 67 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	3	200 Unidades	R$ 34,35 (un)	-	R$ 34,35	R$ 6.870,00
68) 68 - OLÉO 5W30 1 LITRO	3	300 Unidades	R$ 54,75 (un)	-	R$ 54,75	R$ 16.425,00

Valor Global: R$ 416.694,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190

Preço Estimado: R$ 92,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 92,80 Média dos Preços Obtidos: R$ 92,80

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 96,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Objeto: AQUISICAO DE SERVICO DE REVISAO DE 35.000 HORAS E PECAS NECESSARIAS A REVISAO DO VEICULO O ONIBUS PLACA RRU - 0G06. TAL REVISAO E REQUISITO OBRIGATORIO PARA A MANUTENCAO DA GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCACAO.
Descrição: FILTRO DE AR - FILTRO DE AR INTERNO, COMPATIVEL - ONIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU (05 VEICULOS) - FILTRO DE AR - FILTRO DE AR INTERNO, COMPATIVEL - ONIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU (05 VEICULOS)

Data: 08/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510895-7-047-2023
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.838.209/0001-78 *VENCEDOR*	MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI	R$ 96,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 96,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Objeto: AQUISICAO DE SERVIÇO DE REVISAO DE 20.000 HORAS E PECAS NECESSARIAS A REVISAO DOS VEICULOS ONIBUS - PLACA RRU - 2A96 ONIBUS - PLACA RRU - 0G06 E ONIBUS - PLACA RRU - 2A906. TAL REVISAO E REQUISITO OBRIGATORIO PARA A MANUTENCAO DA GARANTIA FORNECIDA PELO
Descrição: FILTRO DE AR - FILTRO DE AR INTERNO, COMPATIVEL - ONIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU (05 VEICULOS) - FILTRO DE AR - FILTRO DE AR INTERNO, COMPATIVEL - ONIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU (05 VEICULOS)

Data: 14/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510895-7-029-2023
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.838.209/0001-78 *VENCEDOR*	MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI	R$ 96,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 83,18
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO ÔNIBUS VW 15/190 MWM 4 CIL 2SO.129.620 A CA5626SVSY - FILTRO DE AR INTERNO ÔNIBUS VW 15/190 MWM 4 CIL 2SO.129.620 A CA5626SVSY

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 28/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 44,99
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 45,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 83,18
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 85,00
44.775.859/0001-48	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$ 85,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 96,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Objeto: AQUISICAO DE SERVICO DE REVISAO DE 10.000 HORAS E PECAS NECESSARIAS A REVISÃAO DOS VEICULOS ONIBUS - PLACA RRU - 2A96 ONIBUS - PLACA RRU - 0G06 E ONIBUS - PLACA RRU - 2A906. TAL REVISAO E REQUISITO OBRIGATORIO PARA A MANUTENCAO DA GARANTIA FORNECIDA PELO
Descrição: FILTRO DE AR - FILTRO DE AR INTERNO, COMPATIVEL - ONIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU (05 VEICULOS) - FILTRO DE AR - FILTRO DE AR INTERNO, COMPATIVEL - ONIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU (05 VEICULOS)

Data: 14/03/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510895-7-010-2023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.838.209/0001-78 *VENCEDOR*	MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI	R$ 96,00

Item 2: FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190

Preço Estimado: R$ 90,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 90,41 Média dos Preços Obtidos: R$ 90,41

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas do CMJF. Conforme OE 05.
Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO VW, ÔNIBUS, MODELO 17210, ANO 2002
CatMat: 339605 - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Vw, Ônibus, Modelo 17210, Ano 2002

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 83/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 90,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 76,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
23ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição eventual de peças de viatura, suprimentos e insumos para a manutenção de 1º escalão das viaturas e motores de popa sob responsabilidade do Pelotão de Manutenção e Transporte do 23º Batalhão de Infantaria.

Descrição: Filtro combustível - Filtro Combustível Aplicação: Veículo Vw, Ônibus, Modelo 17210, Ano 2002 , Tipo Combustível: Óleo Diesel

CatMat: 339605 - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Vw, Ônibus, Modelo 17210, Ano 2002

Data: 24/03/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 9/2023 / UASG 160440
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/05/2023 16:16
Homologação: 22/05/2023 18:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 49,13
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 63,96
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 74,24
94.882.339/0001-02	AUTO PECAS ALVORADA LTDA	R$ 74,25
21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	R$ 79,28
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 114,30
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 116,81
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA	R$ 116,81

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 104,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS VW 15/190 OD MAN COMOM 4 CIL CA 5626 PU

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 30/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 69,99
44.775.859/0001-48	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$ 70,00
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 90,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 118,90
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 130,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 154,31

Item 3: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190

Preço Estimado: R$ 289,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 289,92 Média dos Preços Obtidos: R$ 289,92

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas do CMJF. Conforme OE 05.

Descrição: **FILTRO COMBUSTÍVEL** - FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO VW, ÔNIBUS, MODELO 17210, ANO 2002

CatMat: 339605 - Tipo Combustivel: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Vw, Ônibus, Modelo 17210, Ano 2002

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 83/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 90,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 76,77

Inc. I Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
23ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição eventual de peças de viatura, suprimentos e insumos para a manutenção de 1º escalão das viaturas e motores de popa sob responsabilidade do Pelotão de Manutenção e Transporte do 23º Batalhão de Infantaria.

Descrição: **Filtro combustível** - Filtro Combustível Aplicação: Veículo Vw, Ônibus, Modelo 17210, Ano 2002 , Tipo Combustível: Óleo Diesel

CatMat: 339605 - Tipo Combustivel: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Vw, Ônibus, Modelo 17210, Ano 2002

Data: 24/03/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 92023 / UASG:160440
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/05/2023 16:16
Homologação: 22/05/2023 18:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 49,13
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 63,96
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 74,24
94.882.339/0001-02	AUTO PECAS ALVORADA LTDA	R$ 74,25
21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	R$ 79,28
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 114,30
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 116,81
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA	R$ 116,81

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 703,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Objeto: DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DA SEGUNDA REVISAO OBRIGATORIA DO ONIBUS URBANO (CIRCULAR/COLETIVO), MARCOPOLO/VOLARE FLAY, PLACA RRM1D93 - PREFIXO 07.53, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBA
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO AUTOMOTIVO - VW, MICRO ONIBUS, 2002, PECA ORIGINAL - FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO AUTOMOTIVO - VW, MICRO ONIBUS, 2002, PECA ORIGINAL

Data: 28/04/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510515-7-044-2023
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.838.209/0001-78 *VENCEDOR*	MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI	R$ 703,00

Item 4: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190

Preço Estimado: R$ 109,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 109,55 Média dos Preços Obtidos: R$ 109,55

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 141,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Objeto: AQUISICAO DE SERVICO DE REVISAO DE 25.000 KM E PEÃCAS NECESSARIAS A REVISAO DOS VEICULOS ONIBUS - PLACA RRO - 1G72 ONIBUS PLACA RRO - 6E82 E ONIBUS PLACA RRO - 5D32. TAL REVISAO E REQUISITO OBRIGATORIO PARA A MANUTENCAO DA GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICA
Descrição: ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR - VW, MICRO ONIBUS, 2002, PECA ORIGINAL - ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR - VW, MICRO ONIBUS, 2002, PECA ORIGINAL

Data: 13/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510895-7-039-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.058/0003-26 *VENCEDOR*	M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA	R$ 141,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 87,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº AG 001/24
RÚBRICA

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.
Descrição: FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS VW 15/190 MWM 4 CIL W962 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS VW 15/190 MWM 4 CIL W962

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 83/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 38,99
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 39,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 87,65
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 90,00
44.775.859/0001-48	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$ 90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MAN 51-05501-7160 – ONIBUS VW - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MAN 51-05501-7160 – ONIBUS VW

Data: 03/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 72023
Lote/Item: 81/20178
Ata: N/A
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.296.138/0002-91 *VENCEDOR*	SOCIEDADE DE PETROLEO ARFLA LTDA	R$ 100,00

Item 5: FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE

Preço Estimado: R$ 101,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 101,91 Média dos Preços Obtidos: R$ 101,91

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 108,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
23ª Esquadão de cavalaria de Selva

Objeto: Eventual aquisição de material para manutenção de veículos e contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos visando atender as necessidades da vida vegetativa do 23º Esqd C Sl..

Descrição: Filtro ar - Filtro Ar Aplicação 1: Veículo Micro Ônibus Agrale Mascarelo 2014/2015 , Tipo Motor: Óleo Diesel

CatMat: 457378 - Tipo Motor: Óleo Diesel | Aplicação 1: Veículo Micro Ônibus Agrale Mascarelo 2014/2015

Data: 04/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:160081
Lote/Item: /160
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.621.970/0001-38 *VENCEDOR*	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 48,00
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 92,44
49.781.814/0001-08	ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 95,00
30.823.167/0001-13	AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 106,96
08.870.944/0001-21	IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 107,00
20.008.283/0001-25	L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 108,00
10.281.472/0001-13	COMERCIO E REPRESENTACOES SILVA E VILENO LTDA	R$ 131,95
21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	R$ 132,05
29.381.249/0001-76	AM21 AUTO PECAS E MOTORES LTDA	R$ 132,05
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 132,05
03.380.810/0001-09	VERSATIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 137,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 89,98

Inc. I Art. 5º da IN nº5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
5ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e filtros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Filtro ar - Filtro Ar Aplicação: Veículo Agrale Micro Ônibus Ano 2001 , Tipo Motor: Óleo Diesel

CatMat: 336343 - Tipo Motor: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Agrale Micro Ônibus Ano 2001

Data: 29/03/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160348
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2023 14:24
Homologação: 09/05/2023 14:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.246.903/0001-00 *VENCEDOR*	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 41,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 41,95
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 44,24
28.737.608/0001-12	P. D. V. PECAS EIRELI	R$ 57,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 57,00
84.457.639/0001-90	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	R$ 67,22
27.943.769/0001-08	PETROLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 82,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.598.127/0001-48	V W DIESEL SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 89,95
17.836.210/0001-17	A DE C PEREIRA DE ALENCAR E CIA LTDA	R$ 90,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 91,70
34.638.332/0001-18	MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 94,98
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 96,03
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R$ 96,03
13.618.168/0001-07	FENIX RIO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 96,03
08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 96,03
33.608.025/0001-21	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 96,03

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 107,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de filtros, e lubrificantes (automotivos novos).

Descrição: Filtro ar - Filtro Ar Aplicação 1: Veículo Micro Ônibus Agrale Mascarelo 2014/2015 , Caracteristicas Adicionais: Secundário , Tipo Motor: Óleo Diesel

CatMat: 457379 - FILTRO AR

Data: 13/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 392022 / UASG 160343
Lote/Item: /236
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 15:36
Homologação: 04/04/2023 15:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 78,85
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 83,00
03.538.129/0001-46	MEGADIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 85,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 104,08
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 111,44
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 112,64
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 112,64
27.405.792/0001-30	MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 118,00

Item 6: FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE

Preço Estimado: R$ 105,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 105,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 105,43

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 148,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas do CMJF. Conforme OE 05.

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO 1 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS AGRALE MASCARELO 20

CatMat: 457393 - FILTRO COMBUSTÍVEL

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 83/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 15/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 148,00

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais — R$ 88,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de filtros, e lubrificantes (automotivos novos).

Descrição: Filtro combustível - Filtro Combustível Aplicação 1: Veículo Micro Ônibus Agrale Mascarelo 20 , Tipo Combustível: Óleo Diesel

CatMat: 457393 - FILTRO COMBUSTÍVEL

Data: 13/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392022 / UASG:160343
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 15:19
Homologação: 04/04/2023 10:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.746.144/0001-57 *VENCEDOR*	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 32,00
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 39,20
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 69,90
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 73,42
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 76,48
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 87,00
18.033.611/0001-00	L DA C XIMENDES COMERCIO	R$ 89,55
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 100,96
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 107,24
03.538.129/0001-46	MEGADIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 109,00
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 109,26
27.405.792/0001-30	MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 115,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PLS Nº
PROC. Nº RE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS AGRALE - FILTRO COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS AGRALE

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 36/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 80,00

Item 7: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE

Preço Estimado: R$ 73,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 73,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 73,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de veículos para atender demanda do Setor de Manutenção e Transporte do Hospital Militar de Área de Porto Alegre.
Descrição: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO III VEÍCULO FIATMODELO VAN DUCATO 2.3 2009
CatMat: 457387 - Uso: Motor A Diesel | Aplicação Iii: Veículo Fiat Modelo Van Ducato 2.3 2009

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91/2023 / UASG: 160399
Lote/Item: 17/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.979.798/0001-83 *VENCEDOR*	PROENCA CARVALHO & CIA LTDA	R$ 85,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 84,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
PÚBRICA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
23ª Esquadão de cavalaria de Selva

Objeto: Eventual aquisição de material para manutenção de veículos e contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos visando atender as necessidades da vida vegetativa do 23º Esqd C Sl..

Descrição: Filtro óleo lubrificante - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veículo Micro Ônibus Agrale Mascarelo 2014/2015

CatMat: 457386 - Uso: Motor A Diesel | Aplicação Iii: Veículo Micro Ônibus Agrale Mascarelo 2014/2015

Data: 04/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92023 / UASG:160081
Lote/Item: /159
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.279.072/0001-69 *VENCEDOR*	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 42,00
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 46,00
21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	R$ 48,00
49.781.814/0001-08	ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 61,00
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 81,63
08.870.944/0001-21	IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 84,00
20.008.283/0001-25	L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 89,00
30.823.167/0001-13	AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 95,00
10.281.472/0001-13	COMERCIO E REPRESENTACOES SILVA E VILENO LTDA	R$ 96,93
29.381.249/0001-76	AM21 AUTO PECAS E MOTORES LTDA	R$ 116,62
03.380.810/0001-09	VERSATIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 121,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,00

Inc. II Art. 6º da IN cb de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE MICRO ONIBUS AGRALE - FILTRO LUBRIFICANTE MICRO ONIBUS AGRALE

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 36/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 50,00

Item 8: FILTRO DE AR IVECO DALY

Preço Estimado: R$ 107,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 107,45 Média dos Preços Obtidos: R$ 107,45

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR IVECO DALY	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO CITY CLASS - FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO CITY CLASS

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 37/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 85,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 127,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO GRAN CLASS - FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO GRAN CLASS

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 41/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 127,36

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR PRIMARIO CAMINHAO IVECO PRENSA - FILTRO DE AR PRIMARIO CAMINHAO IVECO PRENSA

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 48/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 110,00

Item 9: FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY

Preço Estimado: R$ 107,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 107,97 Média dos Preços Obtidos: R$ 107,97

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas. Conforme OE 05.

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, REFERÊNCIA FABRICANTE 2992662, APLICAÇÃO 1 VEÍCULO IVECO DAILY 45S17 3.0 2013

CatMat: 450833 - Tipo Combustivel: Óleo Diesel | Referência Fabricante: 2992662 | Aplicação 1: Veiculo Iveco Daily 45s17 3.0 2013

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 82/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 29/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 90,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 149,00

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Eventual aquisição de materiais para a manutenção de viaturas sobre rodas, para o 5º Regimento de Carros de Combate e para a 11ª Bateria de Artilharia Autopropulsada..

Descrição: Filtro combustível - Filtro Combustível Referência Fabricante: 2992662 , Aplicação 1: Veiculo Iveco Daily 45s17 3.0 2013 , Tipo Combustivel: Óleo Diesel

CatMat: 450833 - Tipo Combustivel: Óleo Diesel | Referência Fabricante: 2992662 | Aplicação 1: Veiculo Iveco Daily 45s17 3.0 2013

Data: 07/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160234
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/03/2023 11:22
Homologação: 13/03/2023 13:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.746.144/0001-57 *VENCEDOR*	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 82,75
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 87,75
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 90,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 132,79
05.855.311/0001-56	COMERCIO DE AUTOPECAS LUAUTO LTDA	R$ 132,80
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 149,00
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R$ 149,00
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 149,00
10.173.480/0001-46	AUTO PECAS MARGOTI LTDA	R$ 149,00
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA	R$ 149,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 149,00
27.405.792/0001-30	MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 84,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Eventual aquisição de materiais para a manutenção de viaturas sobre rodas, para o 5º Regimento de Carros de Combate e para a 11ª Bateria de Artilharia Autopropulsada..

Descrição: **Filtro combustível** - Filtro Combustível Referência Fabricante: 2992662 , Aplicação 1: Veículo Iveco Daily 45s17 3.0 2013 , Tipo Combustível: Óleo Diesel

CatMat: **450833** - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Referência Fabricante: 2992662 | Aplicação 1: Veículo Iveco Daily 45s17 3.0 2013

Data: 07/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160234
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/03/2023 11:24
Homologação: 13/03/2023 13:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.746.144/0001-57 *VENCEDOR*	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 63,00
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA	R$ 68,00
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 74,00
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 78,00
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 78,30
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 84,79
05.855.311/0001-56	COMERCIO DE AUTOPECAS LUAUTO LTDA	R$ 84,80
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 85,00
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 89,00
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 98,90
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R$ 126,00
01.560.884/0001-00	JRC COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI	R$ 126,65
10.173.480/0001-46	AUTO PECAS MARGOTI LTDA	R$ 126,67
27.405.792/0001-30	MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 130,00

Item 10: FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY

Preço Estimado: R$ 104,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 104,24 Média dos Preços Obtidos: R$ 104,24

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica (Cotação) tem por finalidade atender as necessidades do CFSol/8BIS, localizado na Cidade de Tabatinga no estado do Amazonas fronteira com Colômbia e Peru, no extremo ocidente do país, visando atender demandas do curso Projeto Soldado Cidadão no CETAM. Por ser uma região remota, faz necessário a presente aquisição.

Descrição: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA FABRIL 45S17, APLICAÇÃO 1 VEÍCULO FIAT IVECO DAILY, DIESEL, ANO 2013

CatMat: 450426 - Uso: Separador De Água | Referência Fabril: 45s17 | Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2023 / UASG: 160024
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.499.782/0001-43 *VENCEDOR*	D. R. MORENO	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 72,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de material, componentes e insumos voltados para as atividades de manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus Anexos..

Descrição: Filtro óleo lubrificante - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Separador De Água , Referência Fabril: 45s17 , Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

CatMat: 450426 - Uso: Separador De Água | Referência Fabril: 45s17 | Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

Data: 03/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160149
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2023 14:18
Homologação: 02/06/2023 12:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 39,20
14.974.969/0001-78 *VENCEDOR*	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 52,00
18.746.144/0001-57	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 68,00
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 72,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 75,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 76,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 101,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 123,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Eventual aquisição de materiais para a manutenção de viaturas sobre rodas, para o 5º Regimento de Carros de Combate e para a 11ª Bateria de Artilharia Autopropulsada..

Descrição: Filtro óleo lubrificante - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Separador De Água , Referência Fabril: 45s17 , Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

CatMat: 450426 - Uso: Separador De Água | Referência Fabril: 45s17 | Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

Data: 07/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.42022 / UASG.160234
Lote/Item: /62
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/03/2023 11:22
Homologação: 13/03/2023 13:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.746.144/0001-57 *VENCEDOR*	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,00
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 30,00
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 63,00
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 63,45
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 123,95
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 123,96
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R$ 149,00
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 149,00
10.173.480/0001-46	AUTO PECAS MARGOTI LTDA	R$ 149,00
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA	R$ 149,00
27.405.792/0001-30	MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 121,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Denise/MT

Objeto: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MAQUINARIOS E VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE DENISE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATORIO.

Descrição: FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS-70 C16 - 2010/ - FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS-70 C16 - 2010/

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 42023
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2023 08:00
Fonte: portal.prefdenise-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.875.998/0001-61	W. F. OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA	R$ 121,00
27.331.125/0001-50 *VENCEDOR*	BEIRA RIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R$ 121,00

Item 11: FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY

Preço Estimado: R$ 106,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 106,61 Média dos Preços Obtidos: R$ 106,61

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica (Cotação) tem por finalidade atender as necessidades do CFSol/8BIS, localizado na Cidade de Tabatinga no estado do Amazonas fronteira com Colômbia e Peru, no extremo ocidente do país, visando atender demandas do curso Projeto Soldado Cidadão no CETAM. Por ser uma região remota, faz necessário a presente aquisição.

Descrição: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA FABRIL 45S17, APLICAÇÃO 1 VEÍCULO FIAT IVECO DAILY, DIESEL, ANO 2013

CatMat: 450426 - Uso: Separador De Água | Referência Fabril: 45s17 | Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2023 / UASG: 160024
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.499.782/0001-43 *VENCEDOR*	D. R. MORENO	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas. Conforme OE 05.

Descrição: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, APLICAÇÃO VEÍCULO FIAT IVECO DAILY, ANO1999

CatMat: 312249 - Uso: Motor | Aplicação: Veículo Fiat Iveco Daily, Ano 1999

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 82/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 28/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 99,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS IVECO DAILY - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS IVECO DAILY

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 40/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 99,83

Item 12: FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180

Preço Estimado: R$ 125,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 125,36 Média dos Preços Obtidos: R$ 125,36

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 128,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR PRIMARIO CAMINHAO VW 26289 - FILTRO DE AR PRIMARIO CAMINHAO VW 26289

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 51/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 128,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 102,74
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR SECUNDARIO CAMINHAO VW 26289 - FILTRO DE AR SECUNDARIO CAMINHAO VW 26289

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 51/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 102,74

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 144,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sonora
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de...
Descrição: FILTRO AR EXTERNO - CAMINHÃO VW 24260 - ANO 2022 - FILTRO AR EXTERNO - CAMINHÃO VW 24260 - ANO 2022

Data: 23/08/2023 14:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252338
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.620.540/0001-31 *VENCEDOR*	AUTO PECAS E SERVICOS LIMA LTDA	R$ 64,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 144,37
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.200,00

Item 13: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180

Preço Estimado: R$ 97,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 97,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 97,42

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 95,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 26289 - FILTRO COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 26289

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 51/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 95,16

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 141,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Objeto: SERVICOS DE REVISAO DE 1.000 HORAS DO CAMINHAO BASCULENTE VW26.280 CHASSIS 953658266PR011887 PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS.
Descrição: ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL - VW, 7-110S/11-130/13-130, 81/94, T12127177, PECA GENUINA - ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL - VW, 7-110S/11-130/13-130, 81/94, T12127177, PECA GENUINA

Data: 17/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510895-7-022-2023
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.058/0003-26 *VENCEDOR*	M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA	R$ 141,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 111,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHAO VW 8.160 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHAO VW 8.160

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 85/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 73,99
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 74,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 111,00
44.775.859/0001-48	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$ 130,00
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 133,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Da Traição
Prefeitura Municipal de Baia Da Traição
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo, destinados aos atendimentos das frotas veiculares pertencentes e/ou locadas a edilidade e aos fundos municipais de saúde e...
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491 VW/FORD/CAMINHÃO - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491 VW/FORD/CAMINHÃO

Data: 28/03/2023 15:46
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 229889
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.570.638/0001-45 *VENCEDOR*	JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO	R$ 40,00
45.309.272/0001-06	M A L DE M MARINHO	R$ 45,00

Item 14: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180

Preço Estimado: R$ 252,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 252,13 Média dos Preços Obtidos: R$ 252,13

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 268,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
11º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO
CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES

Objeto: O objeto deste termo é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção das viaturas do Sistema de Mísseis e Foguetes (ASTROS II) das Organizações Militares que compõem o Forte Santa Bárbara.

Descrição: Filtro Combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Separador De Água E De Combustível , Características Adicionais: Adequado Para Equipamentos A Diesel , Referência Fabricante: R12t , Aplicação 1: Off Road Compactos, Tratores, Motores

Data: 27/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160432
Lote/Item: /159
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 77
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.653.540/0001-13 *VENCEDOR*	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 180,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 206,25
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 330,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 245,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Objeto: DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA PARA REVISAO OBRIGATORIA DE 1500 HORAS DOS CAMINHOES BASCULANTES VOLKSWAGEM 26.280 CRM DE PLACAS: RRO7G03 - PREFIXO 05.26; RRO7F83 - PREFIXO 05.27; RRO7F73 - PREFIXO 05.28 E RRO7

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO AUTOMOTIVO - FILTRO SEPARADOR AGUA VW, CONSTELLATION MAN, ORIGINAL 15190 - FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO AUTOMOTIVO - FILTRO SEPARADOR AGUA VW, CONSTELLATION MAN, ORIGINAL 15190

Data: 06/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510515-7-096-2023
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.058/0003-26 *VENCEDOR*	M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA	R$ 245,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 243,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Objeto: DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA PARA REVISAO OBRIGATORIA DE 1000 HORAS DOS CAMINHOES BASCULANTES VOLKSWAGEM/26.280 CRM DE PLACAS: RRO7G03 - PREFIXO 05.26; RRO7F83 - PREFIXO 05.27; RRO7F73 - PREFIXO 05.28 E RRO7
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO AUTOMOTIVO - FILTRO SEPARADOR AGUA VW, CONSTELLATION MAN, ORIGINAL 15190 - FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO AUTOMOTIVO - FILTRO SEPARADOR AGUA VW, CONSTELLATION MAN, ORIGINAL 15190

Data: 19/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510515-7-064-2023
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.058/0003-26 *VENCEDOR*	M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA	R$ 243,25

Item 15: FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180

Preço Estimado: R$ 97,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 97,85 Média dos Preços Obtidos: R$ 97,85

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE LB-339 - VW-14.150 - FILTRO LUBRIFICANTE LB-339 - VW-14.150

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 38,25
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 47,00
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 71,50
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 71,85
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 71,87

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 73,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PG 001/24

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE PSL545 - VW UP - FILTRO LUBRIFICANTE PSL545 - VW UP

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 108/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 15,30
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 55,00
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 73,40
51.800.248/0001-78	L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 73,40
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 73,41

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 194,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ERVAL SECO
Objeto: Aquisição de peças para frotas veículos do transporte escolar da secretaria da educação.
Descrição: FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR MAN (VW 15.190) - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR MAN (VW 15.190)

Data: 02/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 47200-12-2023-PRP
Lote/Item: 1/166
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.172.060/0001-30 *VENCEDOR*	Elton J. T. de Campos - Me	R$ 194,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ERVAL SECO
Objeto: Aquisição de peças para frotas veículos do transporte escolar da secretaria da educação.
Descrição: FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR MWM (VW 15.190) - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR MWM (VW 15.190)

Data: 02/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 47200-12-2023-PRP
Lote/Item: 1/169
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.172.060/0001-30 *VENCEDOR*	Elton J. T. de Campos - Me	R$ 52,50

Item 16: FILTRO AR IVECO 260E28

Preço Estimado: R$ 143,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 143,30 Média dos Preços Obtidos: R$ 143,30

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AR IVECO 260E28	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 127,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO GRAN CLASS - FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO GRAN CLASS

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 41/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 127,36

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR PRIMARIO CAMINHAO IVECO PRENSA - FILTRO DE AR PRIMARIO CAMINHAO IVECO PRENSA

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 48/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 110,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 192,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO DE AR ARS 8236 - IVECO - FILTRO DE AR ARS 8236 - IVECO

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 80/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 62,05
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 85,00
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 192,50
51.800.248/0001-78	L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 192,60
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 192,65
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 192,67

Item 17: FILTRO COMB IVECO 260E28

Preço Estimado: R$ 114,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 114,57 Média dos Preços Obtidos: R$ 114,57

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB IVECO 260E28	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 97,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS IVECO DAILY - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS IVECO DAILY

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 97,26

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 87,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Da Traição
Prefeitura Municipal de Baia Da Traição

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo, destinados aos atendimentos das frotas veiculares pertencentes e/ou locadas a edilidade e aos fundos municipais de saúde e...

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL VAN IVECO DAILY - FILTRO DE COMBUSTÍVEL VAN IVECO DAILY

Data: 28/03/2023 15:46
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 229889
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.570.638/0001-45 *VENCEDOR*	JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO	R$ 85,00
45.309.272/0001-06	M A L DE M MARINHO	R$ 90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ERVAL SECO

Objeto: Aquisição de peças para frotas veículos do transporte escolar da secretaria da educação.

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEDIMENTADOR (IVECO 2011) - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEDIMENTADOR (IVECO 2011)

Data: 02/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 47200-12-2023-PRP
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.172.060/0001-30 *VENCEDOR*	Elton J. T. de Campos - Me	R$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 153,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ERVAL SECO

Objeto: Aquisição de peças para frotas veículos do transporte escolar da secretaria da educação.

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL (IVECO 2011) - FILTRO DE COMBUSTIVEL (IVECO 2011)

Data: 02/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 47200-12-2023-PRP
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.172.060/0001-30 *VENCEDOR*	Elton J. T. de Campos - Me	R$ 153,50

Item 18: FILTRO LUB IVECO 260E28

Preço Estimado: R$ 118,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 118,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 118,50

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO LUB IVECO 260E28	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas. Conforme OE 05.

Descrição: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE. USO MOTOR. APLICAÇÃO VEÍCULO FIAT IVECO DAILY, ANO1999

CatMat: 312249 - Uso: Motor | Aplicação: Veículo Fiat Iveco Daily, Ano 1999

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 82/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 28/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 106,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS IVECO GRAN CLASS - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS IVECO GRAN CLASS

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 41/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 106,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 129,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
PÚBRICA

Órgão: PM DE ERVAL SECO
Objeto: Aquisição de peças para frotas veículos do transporte escolar da secretaria da educação.
Descrição: FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (IVECO 2011) - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (IVECO 2011)

Data: 02/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 47200-12-2023-PRP
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: https //portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.172.060/0001-30 *VENCEDOR*	Elton J. T. de Campos - Me	R$ 129,50

Item 19: FILTRO AR MB ACTROS 2729

Preço Estimado: R$ 101,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 101,83 Média dos Preços Obtidos: R$ 101,83

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AR MB ACTROS 2729	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 93,19
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes/MG
Objeto: Aquisição de aditivo radiador, filtro de combustível, filtro de ar, filtros de óleo lubrificantes, filtro de óleo hidráulico, graxa, óleo lubrificante para manutenção e conservação dos veículos e material de limpeza para higienização da Frota de veículos da gerência de transportes do CISALV para o exercício de 2023..
Descrição: Filtro Ar - Filtro Ar Aplicação 1: Veículo Mercedes-Benz, Caminhão Atego 1725/42 , Tipo Motor: Óleo Diesel
CatMat: 470447 - FILTRO AR

Data: 22/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:927658
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/04/2023 10:37
Homologação: 04/04/2023 14:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.246.903/0001-00 *VENCEDOR*	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 76,22
19.040.477/0001-29	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 110,16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 115,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO DE AR HD 9839 - MERCEDES 2729 - FILTRO DE AR HD 9839 - MERCEDES 2729

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 46/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 77,35
51.800.248/0001-78	L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 88,90
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 89,00
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 142,65
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 142,65
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 142,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 144,37
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sonora
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de...
Descrição: FILTRO AR EXTERNO - CAMINHÃO MERCEDES ATEGO 2426 - ANO 2022 - FILTRO AR EXTERNO - CAMINHÃO MERCEDES ATEGO 2426 - ANO 2022

Data: 23/08/2023 14:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252338
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.620.540/0001-31 *VENCEDOR*	AUTO PECAS E SERVICOS LIMA LTDA	R$ 65,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 144,37
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 53,92
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG
Descrição: FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ARS 839 - MB ATRON 2729 K 6x4. - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ARS 839 - MB ATRON 2729 K 6x4.

Data: 25/05/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 18662_0102023
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 43,00
10.458.066/0001-83	FRASLEY FRAGA DE	R$ 47,83
41.712.282/0001-37	AUTO POSTO TEOTE LTDA	R$ 60,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 130,84

Item 20: FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729

Preço Estimado: R$ 62,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 62,83 Média dos Preços Obtidos: R$ 62,83

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 89,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Objeto: Aquisição de filtros para os veículos e máquinários da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Descrição: PEÇA MECÂNICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: FILTRO DE AR EXTERNO, APLICAÇÃO: FORD CARGO MODELOS: 2428E 2006/ 1722E 2010 / 1723 2017. MERCEDES ATRON 2729 2013. VW CONSTELATION 31330 2018, REFERÊNCIA: EFA 964/ WAP 103. - PEÇA MECÂNICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: FILTRO DE AR EXTERNO, APLICAÇÃO: FORD CARGO MODELOS: 2428E 2006/ 1722E 2010 / 1723 2017. MERCEDES ATRON 2729 2013. VW CONSTELATION 31330 2018, REFERÊNCIA: EFA 964/ WAP 103.

Data: 29/08/2023 14:31
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252015
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: PÇ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	Lr Reuter Autopeças	R$ 88,95
15.608.150/0001-50	Julio Silvestri Filho Me	R$ 89,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 100,87

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 46,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras
Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.
Descrição: filtro de AR secundário, compatível ao código ASR 839, caminhão Mercedes - filtro de AR secundário, compatível ao código ASR 839, caminhão Mercedes

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.001.937/0001-01 *VENCEDOR*	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 33,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 39,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 40,00
94.882.339/0001-02	AUTO PECAS ALVORADA LTDA	R$ 53,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 67,00
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 80,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 53,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.

Descrição: **filtro de AR secundário, compatível ao código ASR 839, caminhão Mercedes OBRAS** - filtro de AR secundário, compatível ao código ASR 839, caminhão Mercedes OBRAS

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 40,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 45,00
94.882.339/0001-02	AUTO PECAS ALVORADA LTDA	R$ 53,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 67,00
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 80,00

Item 21: FILTRO COMB MB ACTROS 2729

Preço Estimado: R$ 113,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 113,72 Média dos Preços Obtidos: R$ 113,72

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 105,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E COMBUSTÍVEIS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Descrição: **FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD480/1- CAMINHÃO MERCEDES BENZ 710; 2007-2009 E CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729** - FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD480/1- CAMINHÃO MERCEDES BENZ 710; 2007-2009 E CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729, 2013.

Data: 27/10/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 74289
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 16
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.907.213/0001-13 *VENCEDOR*	E B S CIPRIANO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS	R$ 60,83

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 61,25
16.791.903/0001-78	CADU COMERCIAL LTDA.	R$ 105,00
01.152.144/0001-26	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R$ 150,00
08.832.051/0001-91	M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R$ 170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Objeto: Aquisição de filtros para os veículos e máquinários da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Descrição: PEÇA MECÂNICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR, APLICAÇÃO: MERCEDES BENZ, ATRON 2729 K 6X4 2014, REFERÊNCIA: EFS 111 - PEÇA MECÂNICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR, APLICAÇÃO: MERCEDES BENZ, ATRON 2729 K 6X4 2014, REFERÊNCIA: EFS 111

Data: 29/08/2023 14:31
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252015
Lote/Item: 1/62
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: PÇ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	Lr Reuter Autopeças	R$ 69,95
15.608.150/0001-50	Julio Silvestri Filho Me	R$ 70,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 78,33

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 139,94

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Combustível FCD2234
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 15:02:23
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/7413245/filtro-de-combustivel-wega-fcd-2234-unitario

Item 22: FILTRO LUB MB ACTROS 2729

Preço Estimado: R$ 88,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 88,94 Média dos Preços Obtidos: R$ 88,94

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
PÚBRICA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
5ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e filtros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Filtro óleo lubrificante** - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Caminhão Mercedes Benz , Referência Fabril I: Pl447

CatMat: 479272 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 29/03/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160348
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2023 16:48
Homologação: 09/05/2023 15:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.246.903/0001-00 *VENCEDOR*	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 31,00
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 31,70
27.943.769/0001-08	PETROLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 49,50
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 56,05
34.638.332/0001-18	MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 61,10
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 90,49
37.512.517/0001-70	MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 90,50
28.737.608/0001-12	P. D. V. PECAS EIRELI	R$ 102,00
17.836.210/0001-17	A DE C PEREIRA DE ALENCAR E CIA LTDA	R$ 110,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 156,98
84.457.639/0001-90	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	R$ 157,00
26.598.127/0001-48	V W DIESEL SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 225,69
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R$ 225,69
13.618.168/0001-07	FENIX RIO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 225,69
08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 225,69
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 225,69
33.608.025/0001-21	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 225,69

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Eventual aquisição de materiais para a manutenção de viaturas sobre rodas, para o 5º Regimento de Carros de Combate e para a 11ª Bateria de Artilharia Autopropulsada..

Descrição: **Filtro óleo lubrificante** - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Separador De Água , Aplicação Iii: Mercedes-Benz,Atego 1725/42,Diesel,Ano 2013

CatMat: 460322 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 07/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160234
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/03/2023 11:21
Homologação: 13/03/2023 12:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.746.144/0001-57 *VENCEDOR*	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 45,00
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 50,00
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 70,00
05.855.311/0001-56	COMERCIO DE AUTOPECAS LUAUTO LTDA	R$ 80,00
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 98,00
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 98,55
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R$ 99,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 114,89
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 114,90
10.173.480/0001-46	AUTO PECAS MARGOTI LTDA	R$ 186,00
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 186,00
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA	R$ 186,00
27.405.792/0001-30	MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 187,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 98,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de viaturas não blindadas do 5º Regimento de Carros de Combate..

Descrição: Filtro Óleo Lubrificante - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Separador De Água , Aplicação Iii: Mercedes-Benz,Atego 1725/42,Diesel,Ano 2013

CatMat: 460322 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 01/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 192022 / UASG:160234
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2023 11:55
Homologação: 02/03/2023 09:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.855.311/0001-56 *VENCEDOR*	COMERCIO DE AUTOPECAS LUAUTO LTDA	R$ 44,50
10.173.480/0001-46	AUTO PECAS MARGOTI LTDA	R$ 45,00
36.374.350/0001-65	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R$ 54,00
34.001.937/0001-01	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 90,55
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 98,55
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R$ 183,35
27.405.792/0001-30	MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 185,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 293,36
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 48,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE PEL-2002 - MERCEDES 2729 - FILTRO LUBRIFICANTE PEL-2002 - MERCEDES 2729

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 18,19
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 20,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 48,20
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 48,20
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 48,23

Item 23: FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND

Preço Estimado: R$ 114,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 114,21 Média dos Preços Obtidos: R$ 114,21

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 159,54
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO SEPARADOR DE AGUA E DIESEL NEW HOLLAND TL 65 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA E DIESEL NEW HOLLAND TL 65

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 53/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 159,54

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E COMBUSTÍVEIS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Descrição: FILTRO DE AR - CÓD. ARS6223 - PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75/85 - FILTRO DE AR - CÓD. ARS6223 - PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75/85

Data: 27/10/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 74289
Lote/Item: 48/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.832.051/0001-91 *VENCEDOR*	M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R$ 73,36
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 74,36
16.791.903/0001-78	CADU COMERCIAL LTDA.	R$ 90,00
34.907.213/0001-13	E B S CIPRIANO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS	R$ 115,70
01.152.144/0001-26	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R$ 170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 101,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição em manutenção da patrulha mecanizada.
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR NEW HOLLAND MODELO TL85 ANO 2010 - FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR NEW HOLLAND MODELO TL85 ANO 2010

Data: 05/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005523
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 16
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.232.835/0001-70 *VENCEDOR*	XAMAXE SERVICOS LTDA	R$ 101,80

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 111,30

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Combustível Separador de Água - DB 0708 0986450708
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 15:41:32
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1809250/filtro-de-combustivel-separador-de-agua-db-0708-bosch-0986450708-unitario

Item 24: FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND

Preço Estimado: R$ 122,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 122,23 Média dos Preços Obtidos: R$ 122,23

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E COMBUSTÍVEIS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Descrição: FILTRO DE AR - CÓD. ASR223 - PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75/85 - FILTRO DE AR - CÓD. ASR223 - PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75/85

Data: 27/10/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 74289
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 68,56
01.152.144/0001-26	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R$ 80,00
16.791.903/0001-78	CADU COMERCIAL LTDA.	R$ 90,00
34.907.213/0001-13	E B S CIPRIANO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS	R$ 113,10
08.832.051/0001-91	M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R$ 170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E COMBUSTÍVEIS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Descrição: FILTRO DE AR - CÓD. ARS6223 - PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75/85 - FILTRO DE AR - CÓD. ARS6223 - PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75/85

Data: 27/10/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 74289
Lote/Item: 48/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.832.051/0001-91 *VENCEDOR*	M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R$ 73,36
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 74,36
16.791.903/0001-78	CADU COMERCIAL LTDA.	R$ 90,00
34.907.213/0001-13	E B S CIPRIANO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS	R$ 115,70
01.152.144/0001-26	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R$ 170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 186,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RUBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição em manutenção da patrulha mecanizada.
Descrição: FILTRO DE AR PARA TRATOR NEW HOLLAND MODELO TL85 ANO 2010 - FILTRO DE AR PARA TRATOR NEW HOLLAND MODELO TL85 ANO 2010

Data: 05/09/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005523
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 36
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.411.840/0001-15 *VENCEDOR*	M. SILVA BATISTA REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA	R$ 186,70

Item 25: FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND

Preço Estimado: R$ 156,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 156,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 156,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 239,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SARDOÁ/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS E FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ-MG
Descrição: Filtro de oleo (blind) case/citroen/fiat/ford/gm/massey ferguson/new holland - Filtro de oleo (blind) case/citroen/fiat/ford/gm/massey ferguson/new holland

Data: 23/11/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75968
Lote/Item: 105/105
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 111,79
24.981.724/0001-21	FINAME PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 368,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 104,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de oleo hidraulico para 2 tratores new holland-TL70, TL75 - filtro de oleo hidraulico para 2 tratores new holland-TL70, TL75

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/102
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 102,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 104,90
05.755.048/0001-23	HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R$ 116,48

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 179,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNCEIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS NOVOS DE 1ª LINHA, PARA DIVERSOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: FILTRO DE ÓLEO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B VHP - ANO 2.012 - FILTRO DE ÓLEO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B VHP - ANO 2.012

Data: 23/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002423
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Fonte: 177.39.154.162:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 179,19

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imigrante
Setor de Compras

Objeto: A presente licitação visa a contratação exclusiva de empresa qualificada como Microempreendedor Individual (MEI) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o registro de preços objetivando o fornecimento de filtros diversos em...

Descrição: FILTRO DE ÓLEO 84228488 NEW HOLLAND B95B - FILTRO DE ÓLEO 84228488 NEW HOLLAND B95B

Data: 02/03/2023 13:19
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 224794
Lote/Item: 1/90
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 99,00
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 100,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 110,43

Item 26: FILTRO AR JCB 3CX

Preço Estimado: R$ 194,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 194,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 194,50

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AR JCB 3CX	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 196,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO DE AR 32995685 - JCB 3CX - FILTRO DE AR 32995685 - JCB 3CX

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 60/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 180,00
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 190,00
51.800.248/0001-78	L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 202,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 202,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 211,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de ar do motor para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020 - filtro de ar do motor para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/84
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 210,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 213,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 176,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de ar condicionado para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020 - filtro de ar condicionado para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/85
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 175,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 177,00

Item 27: FILTRO COMB JCB 3CX

Preço Estimado: R$ 167,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 167,13 Média dos Preços Obtidos: R$ 167,13

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB JCB 3CX	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 196,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de combustivel para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020 - filtro de combustivel para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/83
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 195,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 198,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 110,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.

Descrição: filtro de combustível, compatível com o código 320/07155 para Retro JCB 3CX, JCB 4CX - filtro de combustível, compatível com o código 320/07155 para Retro JCB 3CX, JCB 4CX

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 65,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 80,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 140,00
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 192,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS: MOTONIVELADORA, MERIVA SL PLACA EFW 83-10, CAMINHÃO FORD 1519 PLACA PRK 7333 DA PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição: FILTRO COMB S-3070 - FILTRO COMB S-3070

Data: 03/03/2023 08:58
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 02395812000109-1-000046-2022
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2022 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.303.988/0001-14 *VENCEDOR*	MRM ALVES DE SOUZA	R$ 192,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 170,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imigrante
Setor de Compras

Objeto: A presente licitação visa a contratação exclusiva de empresa qualificada como Microempreendedor Individual (MEI) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o registro de preços objetivando o fornecimento de filtros diversos em...

Descrição: ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL ESCAVADEIRA JCB 210 - ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL ESCAVADEIRA JCB 210

Data: 02/03/2023 13:19
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 224794
Lote/Item: 1/43
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 170,00

Item 28: FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX

Preço Estimado: R$ 144,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 144,13 Média dos Preços Obtidos: R$ 144,13

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 196,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de combustivel para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020 - filtro de combustivel para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/83
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 195,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 198,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras
Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.
Descrição: filtro de combustível, compatível com o código 320/07155 para Retro JCB 3CX, JCB 4CX - filtro de combustível, compatível com o código 320/07155 para Retro JCB 3CX, JCB 4CX

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 65,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 80,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 140,00
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 95,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.

Descrição: filtro de combustível secundário, compatível com o código 320/A7120 para Retro JCB 3CX - filtro de combustível secundário, compatível com o código 320/A7120 para Retro JCB 3CX

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.608.150/0001-50 *VENCEDOR*	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 90,00
09.187.916/0001-77	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 95,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 191,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 175,00

Inc. II Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.

Descrição: filtro de ar primário, compatível com o código 32/925682 para Retro JCB 3CX, JCB 4CX - filtro de ar primário, compatível com o código 32/925682 para Retro JCB 3CX, JCB 4CX

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/34
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.916/0001-77 *VENCEDOR*	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 170,00
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 175,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 299,99

Item 29: FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K

Preço Estimado: R$ 142,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 142,51 Média dos Preços Obtidos: R$ 142,51

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 149,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE RO.
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL IR0762 CATERPILLAR 120K CHASSI 0120KHJAP05363 - FILTRO COMBUSTIVEL IR0762 CATERPILLAR 120K CHASSI 0120KHJAP05363

Data: 12/12/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 77566
Lote/Item: 30/30
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.519.800/0001-87 *VENCEDOR*	TOP KAR COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 149,90
40.870.433/0001-12	ESTRADAO SUPER TROCA COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 138,95
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SARDOÁ/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS E FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ-MG
Descrição: Filtro combustivel maquina pesada caterpilla - Filtro combustivel maquina pesada caterpilla

Data: 23/11/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75968
Lote/Item: 63/63
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 138,90
24.981.724/0001-21	FINAME PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 139,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 232,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG
Descrição: FILTRO COMBUSTÃVEL 3261644 - PATROL CAT 120K. - FILTRO COMBUSTÃVEL 3261644 - PATROL CAT 120K.

Data: 25/05/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 18662_0102023
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 183,00
10.458.066/0001-83	FRASLEY FRAGA DE	R$ 184,24
27.503.891/0001-55	ROGERIA HUBNER DE	R$ 280,00
41.712.282/0001-37	AUTO POSTO TEOTE LTDA	R$ 317,61

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 49,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG
Descrição: FILTRO COMBUSTÃVEL CNH 8421456 - PATROL CAT 120K. - FILTRO COMBUSTÃVEL CNH 8421456 - PATROL CAT 120K.

Data: 25/05/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 18662_0102023
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.712.282/0001-37 *VENCEDOR*	AUTO POSTO TEOTE LTDA	R$ 48,00
19.040.477/0001-29	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 49,00
27.503.891/0001-55	ROGERIA HUBNER DE	R$ 296,00

Item 30: FILTRO DE AR PATROL CAT 120K

Preço Estimado: R$ 179,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 179,41 Média dos Preços Obtidos: R$ 179,41

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 135,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Salvador
Objeto: Aquisição de eventuais sobressalentes genuínos ou originais de fábrica com características iguais ou superiores às do fabricante, necessários às manutenções periódicas de 1º e 2º Escalões, para os Motores de Combustão Principais (MCP) e Motores de Combustão Auxiliar (MCA) para os meios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste..
Descrição: Filtro Ar - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Referência: Cat 1421404 , Aplicação 1: Motor Caterpillar
CatMat: 487721 - FILTRO AR

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492023 / UASG:782802
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.956.680/0001-14 *VENCEDOR*	LE' ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 125,00
13.094.126/0001-14	SETMAR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 135,24
36.640.273/0001-48	SANDRA SILVA DIAS 82044775549	R$ 138,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 88,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RUBRICA 2

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Objeto: Registro de Preço para aquisição de filtros automotivos (itens fracassados dos Processos 01.05.000417352022.14, 01.05.000417912022.54 e 01.05.000418012022.75), que serão utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota Municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.
Descrição: Filtro Ar - Tipo Motor: Óleo Diesel, Referência: Cat 1421404, Aplicação 1: Motor Caterpillar,
CatMat: 487721 - FILTRO AR

Data: 16/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:182023 / UASG:987691
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 16:09
Homologação: 03/04/2023 09:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 80,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 88,89
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 88,90
21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	R$ 88,90
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 88,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 163,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Objeto: Registro de Preço para aquisição de filtros automotivos (itens fracassados dos Processos 01.05.000417352022.14, 01.05.000417912022.54 e 01.05.000418012022.75), que serão utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota Municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.
Descrição: Filtro Ar - Referência: Cat 1421404, Aplicação 1: Motor Caterpillar, Tipo Motor: Óleo Diesel,
CatMat: 487721 - FILTRO AR

Data: 16/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:182023 / UASG:987691
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 16:09
Homologação: 03/04/2023 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.707.234/0001-39 *VENCEDOR*	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 139,99
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 140,00
21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	R$ 163,50
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 163,50
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 163,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 330,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO DE AR MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1979 - FILTRO DE AR MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1979

Data: 05/05/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/42
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R$ 330,00

Item 31: FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K

Preço Estimado: R$ 161,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 161,43 Média dos Preços Obtidos: R$ 161,43

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 137,45
Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de trasmissão hidraulica para 1 motoniveladora cat-120k - filtro de trasmissão hidraulica para 1 motoniveladora cat-120k

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/78
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 135,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 139,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 239,33
Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG
Descrição: FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRÃULICO BT 8439 - RETRO CAT 416E. - FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRÃULICO BT 8439 - RETRO CAT 416E.

Data: 25/05/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 18662_0102023
Lote/Item: 104/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 215,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 216,00
10.458.066/0001-83	FRASLEY FRAGA DE	R$ 262,65
41.712.282/0001-37	AUTO POSTO TEOTE LTDA	R$ 306,85

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 107,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.

Descrição: filtro de hidráulico, compatível com o código 1R0774, para a Motoniveladora CAT 120K - filtro de hidráulico, compatível com o código 1R0774, para a Motoniveladora CAT 120K

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.608.150/0001-50 *VENCEDOR*	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 85,00
09.187.916/0001-77	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 90,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 125,00
34.001.937/0001-01	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 300,00

Item 32: FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K

Preço Estimado: R$ 152,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 152,48 Média dos Preços Obtidos: R$ 152,48

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 78,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTE E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (ITENS FRUSTRADOS), em atendimento à todas as Secretarias

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE 1 R 1807 patrol cat 120k - FILTRO LUBRIFICANTE 1 R 1807 patrol cat 120k

Data: 10/08/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 20385_0222023
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 78,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.712.282/0001-37	AUTO POSTO TEOTE LTDA	R$ 79,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 97,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro lubrificante para 1 motoniveladora cat-120k - filtro lubrificante para 1 motoniveladora cat-120k

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/76
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 95,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 99,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 281,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ISRAELÂNDIA. CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO. OBS: AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS NO SEGUINTE E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE CAT 120K - FILTRO LUBRIFICANTE CAT 120K

Data: 18/05/2023 15:01
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 01067248000132-1-000025-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: 1
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.195.102/0001-10 *VENCEDOR*	LH R DISTRIBUIDORAA DE PECAS AUTOMOTIVAS	R$ 281,49

Item 33: FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K

Preço Estimado: R$ 168,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 168,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 168,40

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 218,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES
Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva das viaturas do sistema ASTROS II
Descrição: FILTRO SECADOR - FILTRO SECADOR, TIPO ELEMENTO SECADOR, REFERÊNCIA AVIBRAS 124315-2, APLICAÇÃO VIATURA BLINDADA DO SISTEMA ASTRO II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A UMIDADE, MATERIAL AÇO, SÍLICA GEL, PLASTICO E BORRACHA
CatMat: 486604 - ÓLEO LUBRIFICANTE.

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 160432
Lote/Item: 17/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.435.091/0001-98 *VENCEDOR*	AVIBRAS DIVISAO AEREA E NAVAL S/A	R$ 218,21

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviçosnde manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças em aparelhos de condicionador de ar,nconforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo denReferência do ANEXO I deste Edital, que dele faz parte integrante.
Descrição: FILTRO SECADOR - FILTRO SECADOR

Data: 22/11/2023 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75952
Lote/Item: 15/15
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: PÇ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.395.731/0001-93 *VENCEDOR*	DOUGLAS MACEDO ZULINO 12418837696	R$ 90,00

Preço (Outros Entes Publicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 197,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE PECAS E MANUTENCAO DO AR CONDICINADO VEICULO ESCAVADEIRA PC 160
Descrição: FILTRO SECADOR - FILTRO SECADOR

Data: 04/09/2023 11:18
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 82940776000156-1-000078-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.417.460/0001-55 *VENCEDOR*	REBECA LAIS ANGNES TREBIEN	R$ 197,00

Item 34: FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130

Preço Estimado: R$ 192,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 192,08 Média dos Preços Obtidos: R$ 192,08

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 245,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de monteiro – pb, parte 2..
Descrição: Filtro ar - Referência: Turbo Tr23618, Elemento Filtrante Ar: Primário, Aplicação 1: Trator Mf 4275, Perkins, Tipo Motor: Óleo Diesel,
CatMat: 478722 - FILTRO AR

Data: 23/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10512023 / UASG:982095
Lote/Item: 8/717
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2023 09:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97 *VENCEDOR*	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	R$ 244,00
02.044.971/0001-69	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 245,00
14.118.455/0001-10	SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	R$ 249,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 245,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Monteiro-PB.
Descrição: Filtro ar - Referência: Turbo Tr23618, Elemento Filtrante Ar: Primário, Aplicação 1: Trator Mf 4275, Perkins, Tipo Motor: Óleo Diesel,
CatMat: 478722 - FILTRO AR

Data: 08/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10442023 / UASG:982095
Lote/Item: 2/151
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/05/2023 14:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.044.971/0001-69 *VENCEDOR*	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 245,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 185,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Monteiro-PB.
Descrição: Filtro ar - Referência: Turbo Tr23618, Elemento Filtrante Ar. Primário, Aplicação 1: Trator Mf 4275, Perkins, Tipo Motor: Óleo Diesel,
CatMat: 478722 - FILTRO AR

Data: 08/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10442023 / UASG:982095
Lote/Item: 4/360
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/05/2023 15:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.044.971/0001-69 *VENCEDOR*	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 185,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 93,32
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO AR PRIMARIO - NEW HOLLAND TL 65 - FILTRO AR PRIMARIO - NEW HOLLAND TL 65

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 53/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 93,32

Item 35: FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130

Preço Estimado: R$ 170,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 170,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 170,56

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 170,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de monteiro – pb, parte 2..
Descrição: Filtro ar - Referência: Turbo Tr23619, Elemento Filtrante Ar. Secundário, Aplicação 1: Trator Mf 4275, Perkins, Tipo Motor: Óleo Diesel,
CatMat: 478723 - FILTRO AR, TIPO MOTOR:ÓLEO DIESEL, ELEMENTO FILTRANTE AR:SECUNDÁRIO, REFERÊNCIA:TURBO TR23619, APLICAÇÃO 1:TRATOR MF 4275, PERKINS

Data: 23/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:10512023 / UASG:982095
Lote/Item: 8/718
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2023 09:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97 *VENCEDOR*	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	R$ 169,00
02.044.971/0001-69	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 170,00
14.118.455/0001-10	SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	R$ 173,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 171,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de monteiro – pb, parte 2..
Descrição: Filtro ar - Referência: Turbo Tr23619, Elemento Filtrante Ar. Secundário, Aplicação 1: Trator Mf 4275, Perkins, Tipo Motor: Óleo Diesel,
CatMat: 478723 - FILTRO AR, TIPO MOTOR:ÓLEO DIESEL, ELEMENTO FILTRANTE AR:SECUNDÁRIO, REFERÊNCIA:TURBO TR23619, APLICAÇÃO 1:TRATOR MF 4275, PERKINS

Data: 23/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:10512023 / UASG:982095
Lote/Item: 10/964
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2023 09:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.044.971/0001-69 *VENCEDOR*	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 170,00
14.118.455/0001-10	SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	R$ 173,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 170,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Monteiro-PB.
Descrição: Filtro ar - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Referência: Turbo Tr23619 , Aplicação 1: Trator Mf 4275, Perkins
CatMat: 478723 - FILTRO AR, TIPO MOTOR:ÓLEO DIESEL, ELEMENTO FILTRANTE AR:SECUNDÁRIO, REFERÊNCIA:TURBO TR23619, APLICAÇÃO 1:TRATOR MF 4275, PERKINS

Data: 08/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.10442023 / UASG:982095
Lote/Item: 2/152
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/05/2023 14:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.044.971/0001-69 *VENCEDOR*	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 170,00

Item 36: FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130

Preço Estimado: R$ 219,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 219,09 Média dos Preços Obtidos: R$ 219,09

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 61,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de combustivel para 2 tratores new holland- TL70, TL75 - filtro de combustivel para 2 tratores new holland-TL70, TL75

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/99
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 60,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 61,90
05.755.048/0001-23	HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R$ 74,56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,95
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de combustivel racol para 2 tratores new holland-TL70, TL75 - filtro de combustivel racol para 2 tratores new holland-TL70, TL75

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/101
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41 *VENCEDOR*	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 80,00
30.823.303/0001-75	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 81,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 610,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR 7040 NEW HOLLAND ANO 2014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR 7040 NEW HOLLAND ANO 2014

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/191
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.135.149/0001-39 *VENCEDOR*	GILSA APARECIDA FERREIRA DOS REIS LIMA	R$ 610,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 123,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2016 - FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2016

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/192
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R$ 123,50

Item 37: FILTRO DO HIDRAULICO NH W130

Preço Estimado: R$ 177,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 177,17 Média dos Preços Obtidos: R$ 177,17

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 260,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO HIDRAULICO PÁ 12C TURBO NEW HOLLAND ANO 2012 - FILTRO HIDRAULICO PÁ 12C TURBO NEW HOLLAND ANO 2012

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/215
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 8
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R$ 260,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 107,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Forquetinha
Departamento de Compras
Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.
Descrição: filtro de hidráulico, compatível com o código 1R0774, para a Motoniveladora CAT 120K - filtro de hidráulico, compatível com o código 1R0774, para a Motoniveladora CAT 120K

Data: 07/03/2023 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225651
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.608.150/0001-50 *VENCEDOR*	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 85,00
09.187.916/0001-77	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 90,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 125,00
34.001.937/0001-01	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 164,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana
Setor de Compras e Licitações
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS , PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO.
Descrição: FILTRO DO HIDRAULICO TANQUE DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 210 LC-7 - FILTRO DO HIDRAULICO TANQUE DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 210 LC-7

Data: 28/02/2023 13:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 224390
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.608.150/0001-50 *VENCEDOR*	JULIO SILVESTRI FILHO	R$ 126,00
09.187.916/0001-77	L. R. REUTER - AUTOPECAS	R$ 129,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 199,00
44.346.117/0001-05	DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 560,00

Item 38: FILTRO LUBRIFICANTE NH W130

Preço Estimado: R$ 163,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 163,27 Média dos Preços Obtidos: R$ 163,27

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição em manutenção da patrulha mecanizada.
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR VALTRA MODELO A950 ANO 2014 - FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR VALTRA MODELO A950 ANO 2014

Data: 05/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005523
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.232.835/0001-70 *VENCEDOR*	XAMAXE SERVICOS LTDA	R$ 90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 101,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição em manutenção da patrulha mecanizada.
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR NEW HOLLAND MODELO TL85 ANO 2010 - FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR NEW HOLLAND MODELO TL85 ANO 2010

Data: 05/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005523
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 16
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.232.835/0001-70 *VENCEDOR*	XAMAXE SERVICOS LTDA	R$ 101,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 298,00
Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR 275 275038645 M.F ANO 1995 - FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR 275 275038645 M.F ANO 1995

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/290
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.135.149/0001-39 *VENCEDOR*	GILSA APARECIDA FERREIRA DOS REIS LIMA	R$ 298,00

Item 39: FILTRO AR L200 TRITON

Preço Estimado: R$ 55,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 55,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,70

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AR L200 TRITON	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,00
Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG
Descrição: FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483 - MITISUBISHI L200 TRITON 3.2 D. - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483 - MITISUBISHI L200 TRITON 3.2 D.

Data: 25/05/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 18662_0102023
Lote/Item: 87/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 34,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 35,00
10.458.066/0001-83	FRASLEY FRAGA DE	R$ 57,19

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 76,88

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Ar JFA500
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 22/02/2024 08:30:31
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1077596/filtro-de-ar-wega-jfa500-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 75,92

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Forparts
Produto: Filtro Ar L200 2.4 Diesel 17/ Tecfil
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 22/02/2024 08:30:33
CNPJ: 83.029.769/0001-60
Telefone:
Url: http://www.forparts.com.br/filtros-de-ar-129/filtro-ar-motor-199/filtro-ar-l200-24-diesel-17-tecfil-arl4139?limit=100

Item 40: FILTRO COMB L200 TRITON

Preço Estimado: R$ 124,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 124,32 Média dos Preços Obtidos: R$ 124,32

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB L200 TRITON	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 89,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN
Objeto: Aquisição de material para manutenção preventiva e corretiva para veículos administrativos.
Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO MITSUBISHI, L200 TRITON 3.2, ANO 2015
CatMat: 450584 - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Mitsubishi, L200 Triton 3.2, Ano 2015

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 269/2023 / UASG: 795400
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.356.422/0003-78 *VENCEDOR*	RMR VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 89,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 156,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN

Objeto: Aquisição de material para manutenção preventiva e corretiva para veículos administrativos.

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO MITSUBISHI, L200 TRITON 3.2, ANO 2015

CatMat: 450584 - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Mitsubishi, L200 Triton 3.2, Ano 2015

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 269/2023 / UASG: 795400
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.356.422/0003-78 *VENCEDOR*	RMR VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 156,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 93,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

Objeto: Aquisição de peças para revisão de viaturas L200 Mitsubishi placa QTC-9J42/QTD-0A82 da CFPV em concessionária autorizada para manutenção da garantia.

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO MITSUBISHI, L200 TRITON 3.2, ANO 2015

CatMat: 450584 - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Mitsubishi, L200 Triton 3.2, Ano 2015

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 168/2023 / UASG: 788340
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.266.554/0001-10 *VENCEDOR*	AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	R$ 93,80

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 164,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Forparts
Produto: Filtro Comb Hilux/sw4 2.5/3.0 Tdi 06/ L200 Triton/pajero Dakar/sport 2.4/3.2 08/ (refil) Original Mitsubishi
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:12:44
CNPJ: 83.029.769/0001-60
Telefone:

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Url: http://www.forparts.com.br/filtros-de-ar-129/filtro-combustivel-51763/filtro-comb-hiluxsw4-2530-tdi-06-l200-tritonpajero-dakarsport-2432-08-refil-original-mitsubishi-capa3114?limit=100

Preço Site de Dominio Amplo 2 — R$ 106,88

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Forparts
Produto: Filtro Comb L200 3.2 Tdi 08/ Jfc503 Wega
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:12:46
CNPJ: 83.029.769/0001-60
Telefone:
Url: https://www.forparts.com.br/filtros-84/filtro-combustivel-156/filtro-comb-l200-32-tdi-08-jfc503-wega-jfc503?limit=100

Item 41: FILTRO LUB L200 TRITON

Preço Estimado: R$ 59,64 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 59,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,64

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO LUB L200 TRITON	

Preço Site de Dominio Amplo 1 — R$ 64,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro De Óleo JFO0506
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:15:17
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/7413599/filtro-de-oleo-wega-jfo-0506-unitario

Preço Site de Dominio Amplo 2 — R$ 59,27

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo OC1062
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:15:18
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/3034354/filtro-blindado-de-oleo-mahle-oc1062-unitario

Preço Site de Dominio Amplo 3 — R$ 55,16

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro De Óleo JFO0506
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:15:19
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/7413599/filtro-de-oleo-wega-jfo-0506-unitario

Item 42: FILTRO AR RANAULT MASTER

Preço Estimado: R$ 81,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 81,57 Média dos Preços Obtidos: R$ 81,57

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AR RANAULT MASTER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas. Conforme OE 05.

Descrição: FILTRO AR - FILTRO AR, TIPO MOTOR ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO RENAULT/MASTER BUS 16DCI, ANO 2006

CatMat: 349775 - Tipo Motor: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Renault/Master Bus 16 Dci, Ano 2006

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 82/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 20/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 110,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 98,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município

Descrição: FILTRO DE AR AMB. RENAULT MASTER - FILTRO DE AR AMB. RENAULT MASTER

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 30/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 98,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
PÚBLICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO DE AR ARL5140 - RENAULT MASTER 2.3 - FILTRO DE AR ARL5140 - RENAULT MASTER 2.3

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 103/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 57,30
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 60,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 62,00
51.800.248/0001-78	L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 118,80
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 118,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 56,28
Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO DE AR MASTER FURGÃO L2H2 AMBULÂNCIA - FILTRO DE AR MASTER FURGÃO L2H2 AMBULÂNCIA

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R$ 56,28

Item 43: FILTRO COMB RANAULT MASTER

Preço Estimado: R$ 98,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 98,33 Média dos Preços Obtidos: R$ 98,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB RANAULT MASTER	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,00
Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Data: 01/09/2023 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PC947 - MASTER 2.3/2.5 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PC947 - MASTER 2.3/2.5
Lote/Item: 104/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.370.626/0001-39 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 22,00
03.795.618/0001-83	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 25,50
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 60,00
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 63,00
51.800.248/0001-78	L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 63,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data: 29/08/2023 00:00
Objeto: Solicitação aquisição de peças e acessórios automotivos e contratação de serviços para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal De Saúde De Padre Bernardo-GO, por dispensa licitatória.
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 10593919000190-1-000028-2023
Descrição: Filtro de combustível veículo Renault Master, placa RDE-2A48, modelo 2020 - Filtro de combustível veículo Renault Master, placa RDE-2A48, modelo 2020
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.726.734/0001-20 *VENCEDOR*	AUTO MODERNA MOTORS LTDA	R$ 110,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data: 05/06/2023 00:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva (REVISÃO) e aquisição de peças, para 01 (um) veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 10593919000190-1-000021-2023
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAUL/MASTER – 2020, PLACA: RDE-2A48 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAUL/MASTER – 2020, PLACA: RDE-2A48
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

FLS Nº
PROC. Nº RE 001/24
RÚBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.726.734/0001-20 *VENCEDOR*	AUTO MODERNA MOTORS LTDA	R$ 125,00

Item 44: FILTRO oléo RANAULT MASTER

Preço Estimado: R$ 71,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 71,83 Média dos Preços Obtidos: R$ 71,83

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO oléo RANAULT MASTER	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 75,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva (REVISÃO) e aquisição de peças, para 01 (um) veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: FILTRO DE ÓLEO RENAUL/MASTER – 2020, PLACA: RDE-2A48 - FILTRO DE ÓLEO RENAUL/MASTER – 2020, PLACA: RDE-2A48

Data: 05/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 10593919000190-1-000021-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.726.734/0001-20 *VENCEDOR*	AUTO MODERNA MOTORS LTDA	R$ 75,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 64,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.
Descrição: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 31,99
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 32,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 64,25
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 69,00
44.775.859/0001-48	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$ 69,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 76,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNCEIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS NOVOS DE 1ª LINHA, PARA DIVERSOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: FILTRO DE ÓLEO RENAULT MASTER MINI BUS L3 - 2022 - FILTRO DE ÓLEO RENAULT MASTER MINI BUS L3 - 2022

Data: 23/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002423
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: 177.39.154.162:8079/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 76,24

Item 45: FILTRO AR RENAULT MASTER

Preço Estimado: R$ 85,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 85,85 Média dos Preços Obtidos: R$ 85,85

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO AR RENAULT MASTER	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 98,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO DE AR AMB. RENAULT MASTER - FILTRO DE AR AMB. RENAULT MASTER

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 30/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 98,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RUBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: FILTRO DE AR ARL5140 - RENAULT MASTER 2.3 - FILTRO DE AR ARL5140 - RENAULT MASTER 2.3

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 103/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.795.618/0001-83 *VENCEDOR*	INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R$ 57,30
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R$ 60,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 62,00
51.800.248/0001-78	L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 118,80
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R$ 118,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 120,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Solicitação aquisição de peças e acessórios automotivos e contratação de serviços para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal De Saúde De Padre Bernardo-GO, por dispensa licitatória.
Descrição: Filtro de ar veículo Renault Master, placa RDE-2A48, modelo 2020 - Filtro de ar veículo Renault Master, placa RDE-2A48, modelo 2020

Data: 29/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 10593919000190-1-000028-2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.726.734/0001-20 *VENCEDOR*	AUTO MODERNA MOTORS LTDA	R$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 63,39
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO DE AR MASTER GCASA AMBULÂNCIA RENAULT 2019/2020 - FILTRO DE AR MASTER GCASA AMBULÂNCIA RENAULT 2019/2020

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.135.149/0001-39 *VENCEDOR*	GILSA APARECIDA FERREIRA DOS REIS LIMA	R$ 63,39

Item 46: FILTRO COMB RANAULT MASTER

Preço Estimado: R$ 64,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 64,94 Média dos Preços Obtidos: R$ 64,94

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMB RANAULT MASTER	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 58,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL VAN RENAULT MASTER - FILTRO COMBUSTIVEL VAN RENAULT MASTER

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 34/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 58,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 48,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E COMBUSTÍVEIS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL – PC 947 - RENAULT/MASTER MOTOR 2.3 - FILTRO COMBUSTÍVEL – PC 947 - RENAULT/MASTER MOTOR 2.3, 2021 - >

Data: 27/10/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 74289
Lote/Item: 24/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 30,40
16.791.903/0001-78	CADU COMERCIAL LTDA.	R$ 41,00
34.907.213/0001-13	E B S CIPRIANO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS	R$ 48,98
01.152.144/0001-26	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R$ 70,00
08.832.051/0001-91	M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 36,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/23
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER L3 H2 VAN - FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER L3 H2 VAN

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R$ 36,79

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 81,83
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Forparts
Produto: Filtro Comb Iveco Daily 35s14/45s17/55c17/70c17 13/ Vox
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:26:25
CNPJ: 83.029.769/0001-60
Telefone:
Url: http://www.forparts.com.br/filtros-1/filtro-combustivel-7/filtro-comb-iveco-daily-35s1445s1755c1770c17-13-vox-fbd493?limit=100

Item 47: FILTRO oléo RANAULT MASTER

Preço Estimado: R$ 83,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 83,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 83,50

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO oléo RANAULT MASTER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 110,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1escalão, a fim de dar continuidade na disponibilidade das viaturas. Conforme OE 05.
Descrição: FILTRO AR - FILTRO AR, TIPO MOTOR ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO RENAULT/MASTER BUS 16DCI, ANO 2006
CatMat: 349775 - Tipo Motor: Óleo Diesel | Aplicação: Veículo Renault/Master Bus 16 Dci, Ano 2006

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 82/2023 / UASG: 160110
Lote/Item: 20/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.078/0001-05 *VENCEDOR*	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	R$ 110,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 64,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.
Descrição: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT MASTER

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 31,99
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 32,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 64,25
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 69,00
44.775.859/0001-48	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$ 69,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 76,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNCEIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS NOVOS DE 1ª LINHA, PARA DIVERSOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: FILTRO DE ÓLEO RENAULT MASTER MINI BUS L3 - 2022 - FILTRO DE ÓLEO RENAULT MASTER MINI BUS L3 - 2022

Data: 23/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002423
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: 177.39.154.162:8079/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 76,24

Item 48: FILTRO COMBUSTIVEL S-10

Preço Estimado: R$ 59,03 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 59,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,03

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 61,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA

Objeto: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios automotivos, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Descrição: **Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário VW. 15190 EOD E HD ORE, Chassi: 9532E82W0ER425582, combustível: Diesel S-10; Placa: AYK - 6C76, Ano Fabricação/Modelo 2014x2014** - Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário VW. 15190 EOD E HD ORE, Chassi: 9532E82W0ER425582, combustível: Diesel S-10; Placa: AYK - 6C76, Ano Fabricação/Modelo 2014x2014

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Peças
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.634.770/0001-40	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	R$ 58,55
08.582.779/0001-02	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	R$ 58,60
19.389.306/0001-00	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 59,00
49.381.440/0001-25	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R$ 61,00
21.398.917/0001-66	VANESSA C DA SILVA	R$ 63,71
49.381.440/0001-25	NOVA MARCHIDIESEL AUTO PECAS LTDA	R$ 66,50
01.375.612/0001-21 *VENCEDOR*	PASCOTTO E CIA LTDA	R$ 68,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA

Objeto: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios automotivos, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Descrição: **Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário VW/NEOBUS MINI ESC, Chassi: 9532M52P6LR012475, combustível: Diesel S-10; Placa: BDE - 1G39, Ano Fabricação/Modelo 2019x2020** - Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário VW/NEOBUS MINI ESC, Chassi: 9532M52P6LR012475, combustível: Diesel S-10; Placa: BDE - 1G39, Ano Fabricação/Modelo 2019x2020

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 50/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Peças
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.105.473/0001-30	NOVA MARCHIDIESEL AUTO PECAS LTDA	R$ 5,00
19.389.306/0001-00	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	R$ 55,50
10.634.770/0001-40	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	R$ 58,15
19.389.306/0001-00	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 59,00
41.105.473/0001-30	VANESSA C DA SILVA	R$ 63,11
21.398.917/0001-66	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R$ 64,00
10.846.960/0001-20 *VENCEDOR*	PASCOTTO E CIA LTDA	R$ 64,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 58,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA

Objeto: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios automotivos, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Descrição: Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário M. BENZ/ATEGO 1729 CL, Chassi: 9BM958154KB155214, combustível: Diesel S-10; Placa: BDV - 5F39, Ano Fabricação/Modelo 2019x2019 - Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário M. BENZ/ATEGO 1729 CL, Chassi: 9BM958154KB155214, combustível: Diesel S-10, Placa: BDV - 5F39, Ano Fabricação/Modelo 2019x2019

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 64/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Peças
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.381.440/0001-25	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 5,00
10.846.960/0001-20	NOVA MARCHIDIESEL AUTO PECAS LTDA	R$ 5,00
49.381.440/0001-25	VANESSA C DA SILVA	R$ 10,00
10.634.770/0001-40	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	R$ 58,02
49.381.440/0001-25	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	R$ 59,99
21.398.917/0001-66	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R$ 64,00
01.375.612/0001-21 *VENCEDOR*	PASCOTTO E CIA LTDA	R$ 69,45

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 58,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA GM S-10- DIESEL - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA GM S-10- DIESEL

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 33/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 49,99
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 50,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 66,20
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 68,00

Item 49: FILTRO DE AR S-10

Preço Estimado: R$ 72,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 72,68 Média dos Preços Obtidos: R$ 72,68

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR S-10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 74,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Objeto: DISPENSA DE LICITACAO REFERENTE A REVISAO OBRIGATORIA DE 50.000KM EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA DA GM TRAILBLAZER PLACA: RRS2I13 MARCA CHEVROLET - CONFORME ART. N 75, INCISO IV ALINEA A DA LEI 14.133/2021
Descrição: FILTRO SECADOR - PARA AR CONDICIONADO,CHEVROLET - S 10 / ANO 2009 - FILTRO SECADOR - PARA AR CONDICIONADO,CHEVROLET - S 10 / ANO 2009

Data: 08/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510263-7-001-2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.812.521/0002-06 *VENCEDOR*	OESTE VEICULOS LTDA	R$ 74,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
Objeto: Contratação de manutenção de veículo durante a garantia técnica indispensável para a manutenção da garantia sendo a Revisão de 10.000km da Caminhonete Chevrolet S10 LS DD4, de placas QXW1F87, utilizado pela Defesa Civil do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Monte Sião – Justificativa de preço e escolha do fornecedor
Descrição: FILTRO DE AR CONDICIONADO S-10 - FILTRO DE AR CONDICIONADO S-10

Data: 25/08/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00017323
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.998.314/0004-98 *VENCEDOR*	ARTVEL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.	R$ 99,00

Preço (Outros Entes Publicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,05
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Municipio de Porto da Estrela -MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.
Descrição: FILTRO DE AR EXTERNO PARA GM - S-10 - DIESEL - FILTRO DE AR EXTERNO PARA GM - S-10 - DIESEL

Data: 30/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17488_0042023
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.717.067/0001-00 *VENCEDOR*	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 31,99
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R$ 32,00
01.088.311/0001-17	OLIVEIRA PEÇAS E	R$ 58,10
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R$ 60,00

Item 50: FILTRO LUBRIFICANTE S-10

Preço Estimado: R$ 60,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 60,99 Média dos Preços Obtidos: R$ 60,99

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais R$ 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA
Objeto: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios automotivos, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Descrição: **Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário VW/NEOBUS MINI ESC, Chassi: 9532M52P6LR012475, combustível: Diesel S-10; Placa: BDE - 1G39, Ano Fabricação/Modelo 2019x2020** - Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário VW/NEOBUS MINI ESC, Chassi: 9532M52P6LR012475, combustível: Diesel S-10; Placa: BDE - 1G39, Ano Fabricação/Modelo 2019x2020

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 50/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Peças
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.105.473/0001-30	NOVA MARCHIDIESEL AUTO PECAS LTDA	R$ 5,00
19.389.306/0001-00	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	R$ 55,50
10.634.770/0001-40	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	R$ 58,15
19.389.306/0001-00	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 59,00
41.105.473/0001-30	VANESSA C DA SILVA	R$ 63,11
21.398.917/0001-66	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R$ 64,00
10.846.960/0001-20 *VENCEDOR*	PASCOTTO E CIA LTDA	R$ 64,70

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 59,71

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante OC121
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:31:03
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/3049027/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-mahle-oc121-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 66,22

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante OC121
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:31:10
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/3049027/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-mahle-oc121-unitario

Item 51: FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE

Preço Estimado: R$ 35,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 35,52 Média dos Preços Obtidos: R$ 35,52

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 33,46

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Óleo - B7 Top 20 0986B00042
Descrição: Anexo 13
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:37:45
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774830/filtro-de-oleo-b7-top-20-bosch-0986b00042-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 37,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Ar - Ab 2305 0986B02305
Descrição: Anexo 14
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:37:47
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1775222/filtro-de-ar-ab-2305-bosch-0986b02305-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 28,03

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 0986B00014
Descrição: Anexo 15
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:37:48
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774836/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-ob-0014-bosch-0986b00014-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 4 R$ 43,10

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 0986B00014
Descrição: Anexo 16
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:37:50
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774836/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-ob-0014-bosch-0986b00014-unitario

Item 52: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE

Preço Estimado: R$ 49,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 49,15 Média dos Preços Obtidos: R$ 49,15

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA
Objeto: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios automotivos, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Descrição: **Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário FIAT UNO MILLE WAY ECONO, Chassi: 9BD15844AD6872824, combustível: Gasolina; Placa: AXL - 5906, Ano Fabricação/Modelo 2013x2013** - Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário FIAT UNO MILLE WAY ECONO, Chassi: 9BD15844AD6872824, combustível: Gasolina; Placa: AXL - 5906, Ano Fabricação/Modelo 2013x2013

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 31/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Peças
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.389.306/0001-00	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 5,00
49.381.440/0001-25	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	R$ 42,22
01.375.612/0001-21	SOUZA & BARACO LTDA	R$ 54,05
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA	R$ 58,00
08.582.779/0001-02	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R$ 63,90
19.389.306/0001-00	VANESSA C DA SILVA	R$ 64,01
21.398.917/0001-66 *VENCEDOR*	PASCOTTO E CIA LTDA	R$ 64,10

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 37,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Ar - Ab 2305 0986B02305
Descrição: Anexo 17
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:42:13
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1775222/filtro-de-ar-ab-2305-bosch-0986b02305-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 43,10

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 0986B00014
Descrição: Anexo 18
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:42:18
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774836/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-ob-0014-bosch-0986b00014-unitario

Item 53: FILTRO oléo FIAT UNO MILLE

Preço Estimado: R$ 39,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 39,52 Média dos Preços Obtidos: R$ 39,52

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA

Objeto: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios automotivos, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Descrição: **Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário FIAT UNO MILLE WAY ECONO, Chassi: 9BD15844AD6872824, combustivel: Gasolina; Placa: AXL - 5906, Ano Fabricação/Modelo 2013x2013** - Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário FIAT UNO MILLE WAY ECONO, Chassi: 9BD15844AD6872824, combustivel: Gasolina; Placa: AXL - 5906, Ano Fabricação/Modelo 2013x2013

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 31/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Peças
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.389.306/0001-00	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 5,00
49.381.440/0001-25	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	R$ 42,22
01.375.612/0001-21	SOUZA & BARACO LTDA	R$ 54,05
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	R$ 58,00
08.582.779/0001-02	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R$ 63,90
19.389.306/0001-00	VANESSA C DA SILVA	R$ 64,01
21.398.917/0001-66 *VENCEDOR*	PASCOTTO E CIA LTDA	R$ 64,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 23,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Denise/MT

Objeto: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MAQUINARIOS E VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE DENISE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATORIO.

Descrição: FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO MILLE - 2010/2011 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO MILLE - 2010/2011

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 42023
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2023 08:00
Fonte: portal.prefdenise-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.875.998/0001-61	W. F. OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA	R$ 23,50
27.331.125/0001-50 *VENCEDOR*	BEIRA RIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R$ 23,50

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 43,10

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 0986B00014
Descrição: Anexo 19
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:45:03
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774836/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-ob-0014-bosch-0986b00014-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 33,46

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Óleo - B7 Top 20 0986B00042
Descrição: Anexo 20
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:45:05
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774830/filtro-de-oleo-b7-top-20-bosch-0986b00042-unitario

Item 54: FILTRO DE AR FIAT STRADA

Preço Estimado: R$ 50,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,65

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR FIAT STRADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 35,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para os veículos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de...
Descrição: **FILTRO DE AR (FIAT STRADA 1.4)** - FILTRO DE AR (FIAT STRADA 1.4)

Data: 15/09/2023 15:38
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255840
Lote/Item: 1/202
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.476.714/0001-24 *VENCEDOR*	E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA	R$ 35,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA
Objeto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABIVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULOS A SERVIÇO DO FUNDO DE SAÚDE E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA AURORA-GO.
Descrição: FILTRO DE AR DA AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING 1.4, ANO 2018 MODELO 2019, CHASSIS: 9BD5781FFKY269425, FLEX POWER, PLACA PRS-5536. - FILTRO DE AR DA AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING 1.4, ANO 2018 MODELO 2019, CHASSIS: 9BD5781FFKY269425, FLEX POWER, PLACA PRS-5536.

Data: 20/07/2023 15:15
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 01303619000138-1-000124-2023
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 20/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.301.840/0001-95 *VENCEDOR*	TONE JUNIOR PIRES DA SILVA 04755856159	R$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG
Descrição: FILTRO DE AR ARL 4152 - FIAT UNO VIVACE 1.0;- STRADA HD WK. - FILTRO DE AR ARL 4152 - FIAT UNO VIVACE 1.0;- STRADA HD WK.

Data: 25/05/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 18662_0102023
Lote/Item: 58/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29 *VENCEDOR*	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R$ 18,00
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 19,00
41.712.282/0001-37	AUTO POSTO TEOTE LTDA	R$ 28,00
27.503.891/0001-55	ROGERIA HUBNER DE	R$ 38,00
10.458.066/0001-83	FRASLEY FRAGA DE	R$ 45,80

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 89,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR, FILTRO CABINE E ÓLEOS LUBRIFICANTES
Descrição: FILTRO DE AR STRADA FIRE FLEX FIAT ANO 2011/2012 - FILTRO DE AR STRADA FIRE FLEX FIAT ANO 2011/2012

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005823
Lote/Item: 1/66
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 3
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.135.149/0001-39 *VENCEDOR*	GILSA APARECIDA FERREIRA DOS REIS LIMA	R$ 89,00

Item 55: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA

Preço Estimado: R$ 31,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 31,38 Média dos Preços Obtidos: R$ 31,38

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para os veículos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de...
Descrição: **FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FIAT STRADA 1.4)** - FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FIAT STRADA 1.4)

Data: 15/09/2023 15:38
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255840
Lote/Item: 1/204
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.476.714/0001-24 *VENCEDOR*	E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA	R$ 22,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA
Objeto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABIVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULOS A SERVIÇO DO FUNDO DE SAÚDE E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA AURORA-GO.
Descrição: **FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING 1.4, ANO 2018 MODELO 2019, CHASSIS: 9BD5781FFKY269425, FLEX POWER, PLACA PRS-5536.** - FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING 1.4, ANO 2018 MODELO 2019, CHASSIS: 9BD5781FFKY269425, FLEX POWER, PLACA PRS-5536.

Data: 20/07/2023 15:15
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 01303619000138-1-000124-2023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 20/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.301.840/0001-95 *VENCEDOR*	TONE JUNIOR PIRES DA SILVA 04755856159	R$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 42,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº RE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Denise/MT
Objeto: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MAQUINARIOS E VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE DENISE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATORIO.
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 ANO 2019 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 ANO 2019

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 42023
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2023 08:00
Fonte: portal.prefdenise-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 144
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.875.998/0001-61	W. F. OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA	R$ 42,00
27.331.125/0001-50 *VENCEDOR*	BEIRA RIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R$ 42,00

Item 56: FILTRO oléo FIAT MILLE

Preço Estimado: R$ 37,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 37,81 Média dos Preços Obtidos: R$ 37,81

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO oléo FIAT MILLE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 58,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA
Objeto: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios automotivos, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Descrição: **Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário FIAT UNO MILLE WAY ECONO, Chassi: 9BD15844AD6872824, combustível: Gasolina; Placa: AXL - 5906, Ano Fabricação/Modelo 2013x2013** - Aquisição de peças, óleos lubrificantes, filtros, aditivos e acessórios para o veículo/maquinário FIAT UNO MILLE WAY ECONO, Chassi: 9BD15844AD6872824, combustível: Gasolina; Placa: AXL - 5906, Ano Fabricação/Modelo 2013x2013

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 31/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Peças
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.389.306/0001-00	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 5,00
49.381.440/0001-25	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	R$ 42,22
01.375.612/0001-21	SOUZA & BARACO LTDA	R$ 54,05
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	R$ 58,00
08.582.779/0001-02	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R$ 63,90
19.389.306/0001-00	VANESSA C DA SILVA	R$ 64,01
21.398.917/0001-66 *VENCEDOR*	PASCOTTO E CIA LTDA	R$ 64,10

Item 57: FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14

Preço Estimado: R$ 55,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 55,56 Média dos Preços Obtidos: R$ 55,56

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 54,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: **FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO DAILY** - FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO DAILY

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 40/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 54,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 77,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: **filtro de ar do motor para 1 Van iveco Daily 2018/2019** - filtro de ar do motor para 1 Van iveco Daily 2018/2019

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/50
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.823.303/0001-75 *VENCEDOR*	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 77,90
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 78,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 34,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Denise/MT

Objeto: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MAQUINARIOS E VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE DENISE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATORIO.

Descrição: FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO MILLE - 2010/2011 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO MILLE - 2010/2011

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 42023
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2023 08:00
Fonte: portal.prefdenise-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.875.998/0001-61	W. F. OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA	R$ 23,50
27.331.125/0001-50 *VENCEDOR*	BEIRA RIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R$ 23,50

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 43,10

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 0986B00014
Descrição: Anexo 21
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:57:13
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774836/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-ob-0014-bosch-0986b00014-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 33,46

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro de Óleo - B7 Top 20 0986B00042
Descrição: Anexo 22
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:57:15
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774830/filtro-de-oleo-b7-top-20-bosch-0986b00042-unitario

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 28,03

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Canal da Peça
Produto: Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 0986B00014
Descrição: Anexo 23
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:57:16
CNPJ: 16.756.261/0001-76
Telefone:
Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1774836/filtro-blindado-de-oleo-lubrificante-ob-0014-bosch-0986b00014-unitario

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de ar condicionado para 1 Van iveco Daily 2018/2019 - filtro de ar condicionado para 1 Van iveco Daily 2018/2019

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/51
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.823.303/0001-75 *VENCEDOR*	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 34,18
05.755.048/0001-23	HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R$ 34,28
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 55,00

Item 58: FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14

Preço Estimado: R$ 81,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 81,87 Média dos Preços Obtidos: R$ 81,87

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 97,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos do Município
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS IVECO DAILY - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS IVECO DAILY

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74700
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.490.737/0001-17 *VENCEDOR*	LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 97,26

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Camalaú
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: filtro de combustivel para 1 Van iveco Daily 2018/2019 - filtro de combustivel para 1 Van iveco Daily 2018/2019

Data: 05/08/2023 00:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249673
Lote/Item: 1/49
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UND.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.823.303/0001-75 *VENCEDOR*	ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA	R$ 60,90
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R$ 61,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 87,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Da Traição
Prefeitura Municipal de Baia Da Traição
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo, destinados aos atendimentos das frotas veiculares pertencentes e/ou locadas a edilidade e aos fundos municipais de saúde e...
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL VAN IVECO DAILY - FILTRO DE COMBUSTÍVEL VAN IVECO DAILY

Data: 28/03/2023 15:46
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 229889
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.570.638/0001-45 *VENCEDOR*	JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO	R$ 85,00
45.309.272/0001-06	M A L DE M MARINHO	R$ 90,00

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 81,83

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Forparts
Produto: Filtro Comb Iveco Daily 35s14/45s17/55c17/70c17 13/ Vox
Descrição: Anexo 24
Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 17:59:37
CNPJ: 83.029.769/0001-60
Telefone:
Url: http://www.forparts.com.br/filtros-1/filtro-combustivel-7/filtro-comb-iveco-daily-35s1445s1755c1770c17-13-vox-fbd493?limit=100

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Item 59: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14

Preço Estimado: R$ 73,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 73,06 Média dos Preços Obtidos: R$ 73,06

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 88,78

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP
Objeto: Aquisiçao de peças e filtros, novos, sem uso, para veiculos.
Descrição: **Filtro combustível** - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Separador De Água E De Combustível , Características Adicionais: Adequado Para Equipamentos A Diesel , Referência Fabricante: R12t , Aplicação 1: Off Road Compactos, Tratores, Motores
CatMat: 612356 - FILTRO COMBUSTÍVEL

Data: 16/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1582023 / UASG:986835
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.116.488/0001-45 *VENCEDOR*	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 76,70
72.391.790/0001-94	RC AVANTE COMERCIAL LTDA	R$ 77,00
47.588.421/0001-49	ZORZETE & CIA - PECAS LTDA	R$ 87,80
07.356.963/0001-71	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA	R$ 88,40
46.798.833/0001-40	ID PARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 88,78
11.150.283/0001-74	STAR TRACTOR - COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA	R$ 91,36
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 107,00
34.934.488/0001-46	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R$ 107,00
45.384.110/0001-32	ARB MOTORES LTDA	R$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,12

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI SP
Objeto: Pregão Eletrônico 033/2023 - Aquisição de Óleos e Filtros Automotivos.
Descrição: **Filtro óleo lubrificante** - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação: Veiculo Fiat Iveco Daily, Ano 1999
CatMat: 312249 - Uso: Motor | Aplicação: Veículo Fiat Iveco Daily, Ano 1999

Data: 14/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332023 / UASG:926641
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.246.903/0001-00 *VENCEDOR*	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 38,89
48.597.370/0001-84	MP2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 43,94
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 49,91
29.930.607/0001-52	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	R$ 57,35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 64,58
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 75,65
60.345.675/0001-02	FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	R$ 75,65
21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	R$ 76,65
22.872.305/0001-26	FVCN DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	R$ 107,25
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 121,04

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 72,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de material, componentes e insumos voltados para as atividades de manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus Anexos..

Descrição: Filtro óleo lubrificante - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Separador De Água , Referência Fabril: 45s17 , Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

CatMat: 450426 - Uso: Separador De Água | Referência Fabril: 45s17 | Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

Data: 03/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160149
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2023 14:18
Homologação: 02/06/2023 12:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 39,20
14.974.969/0001-78 *VENCEDOR*	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 52,00
18.746.144/0001-57	NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 68,00
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 72,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 75,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 76,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 101,10

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 61,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

Objeto: Aquisição de insumos para manutenção das viaturas administrativas do nosocômio

Descrição: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA FABRIL 45S17, APLICAÇÃO 1 VEÍCULO FIAT IVECO DAILY, DIESEL, ANO 2013

CatMat: 450426 - Uso: Separador De Água | Referência Fabril: 45s17 | Aplicação 1: Veículo Fiat Iveco Daily, Diesel, Ano 2013

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160239
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.776.139/0001-58 *VENCEDOR*	RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605	R$ 61,34

Item 60: OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 5 LITROS

Preço Estimado: R$ 540,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 540,39 Média dos Preços Obtidos: R$ 540,39

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 5 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 558,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Gramado Xavier
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CK-4 PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCOSO, PRIMEIRA FILTRAGEM, ALTO DESEMPENHO, APROPRIADO PARA OS MAIS MODERNOS MOTORES DIESEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÃO QUE CUMPREM OS REQUISITOS DO PROCONVE P7 (EURO 5) E PROCONVE MAR1 (TI - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CK-4 PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCOSO, PRIMEIRA FILTRAGEM, ALTO DESEMPENHO, APROPRIADO PARA OS MAIS MODERNOS MOTORES DIESEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÃO QUE CUMPREM OS REQUISITOS DO PROCONVE P7 (EURO 5) E PROCONVE MAR1 (TIER3), QUE PROPORCIONA ELEVADA RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO, PROMOVE LIMPEZA DO PISTÃO E CONTROLE DA FULIGEM - GALÃO DE 20 LITROS

Data: 25/08/2023 16:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252835
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 85
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.802.174/0001-09 *VENCEDOR*	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	R$ 469,00
14.702.730/0001-49	MACKER TRANSPORTES	R$ 494,00
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 555,00
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 558,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	R$ 558,52
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 605,40
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL EIRELI	R$ 788,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 504,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, lubrificantes e recarga de gás de cozinha GLP 13kg, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Para.
Descrição: Óleo lubrificante para motor a diesel API CI - 15w40 (Óleo lubrificante para motor a diesel, galão com 20 litros) - Óleo lubrificante para motor a diesel API CI - 15w40 (Óleo lubrificante para motor a diesel, galão com 20 litros)

Data: 29/03/2023 00:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 229755
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: GAL
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.801.678/0001-90 *VENCEDOR*	OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI	R$ 504,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 428,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes conforme especificações contidas no termo de referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará.

Descrição: **Óleo lubrificante para motor a diesel API CI - 15w40 (Óleo lubrificante para motor a diesel, galão com 20 litros)** - Óleo lubrificante para motor a diesel API CI - 15w40 (Óleo lubrificante para motor a diesel, galão com 20 litros)

Data: 28/03/2023 00:10
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 229746
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 210
Unidade: Glao
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.801.678/0001-90 *VENCEDOR*	OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI	R$ 428,97

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 670,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ITATIBA DO SUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E HIDRÁULICO.

Descrição: **OLEO LUBRIFICANTE 15W40 HI GARD ORIGINAL, GALÃO DE 209 LITROS** - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 HI GARD ORIGINAL, GALÃO DE 209 LITROS

Data: 23/03/2023 00:00
Modalidade: Convite
SRP: NÃO
Identificação: 50600-3-2023-CNV
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 3
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.942.187/0001-18 *VENCEDOR*	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 670,00

Item 61: OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO

Preço Estimado: R$ 52,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,68

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 56,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SARDOÁ/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS E FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ-MG
Descrição: Óleo lubrificante semi-sintetico SAE 140 Lubrificante semi-sintetico para caixas de transmissao e de engrenagens hipóides de eixos traseiros..embalagem de 01 litros. - Óleo lubrificante semi-sintetico SAE 140 Lubrificante semi-sintetico para caixas de transmissao e de engrenagens hipóides de eixos traseiros..embalagem de 01 litros.

Data: 23/11/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75968
Lote/Item: 24/24
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: LITRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.805.559/0001-27 *VENCEDOR*	PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	R$ 35,00
24.981.724/0001-21	FINAME PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 77,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
Objeto: Eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos para freios, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, e Fundos Municipais do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses
Descrição: OLEO TIPO LUBRAX TRM5 SAE 140 1 LITROS OU SIMILAR - OLEO TIPO LUBRAX TRM5 SAE 140 1 LITROS OU SIMILAR

Data: 31/07/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 012-2023-SANTA CRUZ-PE
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.440.832/0001-07 *VENCEDOR*	ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO FRANCISCO)	R$ 47,05

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 55,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
Descrição: ÓLEO 140 - 1 LITRO - ÓLEO 140 - 1 LITRO

Data: 14/03/2023 00:00
Modalidade: CONVITE
SRP: NÃO
Identificação: 00001223
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.614.156/0001-50 *VENCEDOR*	ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA	R$ 55,00

Item 62: OLÉO DE FREIO DOT4 500ML

Preço Estimado: R$ 41,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 41,02 Média dos Preços Obtidos: R$ 41,02

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 41,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA
Descrição: **OLEO FREIO DOT4 500ML** - OLEO FREIO DOT4 500ML

Data: 24/11/2023 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75845
Lote/Item: 3/412
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.232.881/0001-90 *VENCEDOR*	J. REINALDO M. OLIVEIRA	R$ 41,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 41,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA
Descrição: **OLEO FREIO DOT4 500ML** - OLEO FREIO DOT4 500ML

Data: 24/11/2023 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75845
Lote/Item: 5/265
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.232.881/0001-90 *VENCEDOR*	J. REINALDO M. OLIVEIRA	R$ 41,02

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 41,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA
Descrição: **OLEO FREIO DOT4 500ML** - OLEO FREIO DOT4 500ML

Data: 24/11/2023 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75845
Lote/Item: 5/388
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.232.881/0001-90 *VENCEDOR*	J. REINALDO M. OLIVEIRA	R$ 41,02

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 41,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA
Descrição: OLEO FREIO DOT4 500ML - OLEO FREIO DOT4 500ML

Data: 24/11/2023 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75845
Lote/Item: 6/238
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.232.881/0001-90 *VENCEDOR*	J. REINALDO M. OLIVEIRA	R$ 41,02

Item 63: OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO

Preço Estimado: R$ 48,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 48,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sonora
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de...
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE DE CAMBIO 80W90 GL5 - LITRO - OLEO LUBRIFICANTE DE CAMBIO 80W90 GL5 - LITRO

Data: 23/08/2023 14:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252338
Lote/Item: 1/162
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: LITRO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.561.251/0001-70 *VENCEDOR*	L C DA SILVA - AUTO ELETRICA	R$ 17,00
47.620.540/0001-31	AUTO PECAS E SERVICOS LIMA LTDA	R$ 45,00
49.544.660/0001-22	HDLUB LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 70,00
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 150,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1.000,00

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Objeto: Aquisição de filtros e óleos para veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota, para uso pelo período do ano de 2.023, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.
Descrição: OLEO LT 80W90-GL-5 EP – 1 – LITRO - OLEO LT 80W90-GL-5 EP – 1 – LITRO

Data: 06/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00012023
Lote/Item: 1/139
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: LATA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.500.746/0001-15 *VENCEDOR*	AUTO PECAS RODRIGUES LTDA	R$ 38,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: Aquisição de filtros e óleos para veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota, para uso pelo período do ano de 2.023, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.
Descrição: OLEO LT 80W90-GL-5 EP – 1 – LITRO - OLEO LT 80W90-GL-5 EP – 1 – LITRO

Data: 06/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00012023
Lote/Item: 1/139
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: LATA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.500.746/0001-15 *VENCEDOR*	AUTO PECAS RODRIGUES LTDA	R$ 38,00

Item 64: OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS

Preço Estimado: R$ 555,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 555,42 Média dos Preços Obtidos: R$ 555,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 703,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Gramado Xavier
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS.
Descrição: **ÓLEO MOTOR 10W40 API CJ4 - GALÃO 20 LITROS** - ÓLEO MOTOR 10W40 API CJ4 - GALÃO 20 LITROS

Data: 25/08/2023 13:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252835
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.802.174/0001-09 *VENCEDOR*	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	R$ 499,00
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 552,31
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 700,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	R$ 706,09
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 783,71
14.702.730/0001-49	MACKER TRANSPORTES	R$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 433,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
Objeto: Eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos para freios, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, e Fundos Municipais do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses
Descrição: **ÓLEO TIPO PETRONAS, 10W40 URANIA TURBO LD CI-4 MINERAL 20 LITROS, OU SIMILAR;** - ÓLEO TIPO PETRONAS, 10W40 URANIA TURBO LD CI-4 MINERAL 20 LITROS, OU SIMILAR;

Data: 31/07/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 012-2023-SANTA CRUZ-PE
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: BALDE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.440.832/0001-07 *VENCEDOR*	ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO FRANCISCO)	R$ 433,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 530,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Óleo lubrificante, Óleo hidráulico, Fluído de Freio e outros, em atendimento a frota municipal de veículos, Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência.
Descrição: **OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 CI-4 ACEA E7 (EM BALDE DE 20 LITROS) MOTORES DIESEL** - OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 CI-4 ACEA E7 (EM BALDE DE 20 LITROS) MOTORES DIESEL

Data: 29/05/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 18704_0262023
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: BD
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R$ 402,00
45.805.559/0001-27	PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	R$ 424,00
29.740.331/0001-40	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	R$ 519,90
05.931.210/0001-80	PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO	R$ 530,00
12.398.989/0001-12	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	R$ 590,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 702,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 1.020,40

Item 65: OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO

Preço Estimado: R$ 64,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 64,07 Média dos Preços Obtidos: R$ 64,07

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 77,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA

Objeto: CONTRATACAO DA DISPENSA DE LICITACAO PARA A REALIZACAO DE REVISAO DE VEICULOS PARA A EMPRESA REPRESENTANTE DA CONCESSIONARIA AUTORIZADA COM O FORCECIMENTO DE SERVICOS COM PECAS FROTA 200 PLACA FFW1A42 e CONTRATACAO DA DISPENSA DE LICITACAO PARA A REALIZACAO DE REVISAO DE VEICULOS PARA A EMPRESA REPRESENTANTE DA CONCESSIONARIA AUTORIZADA COM O FORCECIMENTO DE SERVICOS COM PECAS FROTA 200 PLACA FFW1A42 e CONTRATACAO DA DISPENSA DE LICITACAO PARA A REALIZACAO DE REVISAO DE VEICULOS PARA A EMPRESA REPRESENTANTE DA CONCESSIONARIA AUTORIZADA COM O FORCECIMENTO DE SERVICOS COM PECAS FROTA 206 PLACA EWU0B31 e CONTRATACAO DA DISPENSA DE LICITACAO PARA A REALIZACAO DE REVISAO DE VEICULOS PARA A EMPRESA REPRESENTANTE DA CONCESSIONARIA AUTORIZADA COM O FORCECIMENTO DE SERVICOS COM PECAS FROTA 206 PLACA EWU0B31 e CONTRATACAO DA DISPENSA DE LICITACAO PARA A REALIZACAO DE REVISAO DE VEICULOS PARA A EMPRESA REPRESENTANTE DA CONCESSIONARIA AUTORIZADA COM O FORCECIMENTO DE SERVICOS COM PECAS FROTA 207 PLACA EZP9A25 e CONTRATACAO DA DISPENSA DE LICITACAO PARA A REALIZACAO DE REVISAO DE VEICULOS PARA A EMPRESA REPRESENTANTE DA CONCESSIONARIA AUTORIZADA COM O FORCECIMENTO DE SERVICOS COM PECAS FROTA 207 PLACA EZP9A25

Descrição: OLEO MOTOR SN 5W30 FRASCO 1 LITRO - OLEO MOTOR SN 5W30 FRASCO 1 LITRO

Data: 06/09/2023 15:32
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 48664304000180-1-000015-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4,6
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.427.884/0003-15 *VENCEDOR*	STEFANI MOTORS LTDA	R$ 77,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 100% SINTÉTICO MOTOR DIESEL – 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 100% SINTÉTICO MOTOR DIESEL – 1 LITRO

Data: 07/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004523
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: 132.255.175.250:8079/transparencia/
Quantidade: 350
Unidade: FRC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.359.087/0001-72 *VENCEDOR*	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Inácio Martins
Objeto: Contratação de empresa para Revisão de veículo Spin Placa: SDU1D08 em período de garantia. (1 revisão).
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE MOTOR SINTETICO SAE 5W30 API-SM 01 LITRO - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR SINTETICO SAE 5W30 API-SM 01 LITRO

Data: 30/05/2023 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDIM-262023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: inaciomartinspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 4
Unidade: LT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.882.579/0001-98 *VENCEDOR*	GUARA AUTO PECAS SA	R$ 65,20

Item 66: OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO

Preço Estimado: R$ 40,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 40,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,32

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº RE 001/24
RUBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação da Secretaria de Transportes

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de óleos lubrificantes e outros para manutenção da Frota Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.

Descrição: **Óleo motor 15w40 diesel litro: usado para veículos diesel** - Óleo motor 15w40 diesel litro: usado para veículos diesel

Data: 22/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1072023
Lote/Item: 1/18824
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2023 00:00
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 80
Unidade: - UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.545.055/0001-17 *VENCEDOR*	AUTO PEÇAS XAVIER LTDA	R$ 42,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sonora

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de...

Descrição: **OLEO LITRO 15W40 P/ MOTORES DIESEL** - OLEO LITRO 15W40 P/ MOTORES DIESEL

Data: 23/08/2023 14:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252338
Lote/Item: 1/158
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 192
Unidade: LITRO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.561.251/0001-70 *VENCEDOR*	L C DA SILVA - AUTO ELETRICA	R$ 15,00
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 18,90
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 35,00
47.620.540/0001-31	AUTO PECAS E SERVICOS LIMA LTDA	R$ 40,00
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 49,90
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL EIRELI	R$ 50,00
49.544.660/0001-22	HDLUB LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 60,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 34,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: PM DE MIRAGUAÍ
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS.
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR DIESEL 15W40 - LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR DIESEL 15W40 - LITRO

Data: 24/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 52200-10-2023-PRP
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 100
Unidade: L
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.204.259/0001-68 *VENCEDOR*	HERMES & CIA LTDA	R$ 34,00

Item 67: OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO

Preço Estimado: R$ 34,35 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 34,35 Média dos Preços Obtidos: R$ 34,35

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação da Secretaria de Transportes
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de óleos lubrificantes e outros para manutenção da Frota Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.
Descrição: Óleo motor para moto 20w50 litro: usado em moto - Óleo motor para moto 20w50 litro: usado em moto

Data: 22/11/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1072023
Lote/Item: 1/18825
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2023 00:00
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 30
Unidade: - UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.545.055/0001-17 *VENCEDOR*	AUTO PEÇAS XAVIER LTDA	R$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 34,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
Objeto: Eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos para freios, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, e Fundos Municipais do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses
Descrição: OLEO PARA MOTOR MINERAL TIPO PETRONAS TUTELA VS SJ 20W50 EMBALAGEM DE 1 LITRO, OU SIMILAR; - OLEO PARA MOTOR MINERAL TIPO PETRONAS TUTELA VS SJ 20W50 EMBALAGEM DE 1 LITRO, OU SIMILAR;

Data: 31/07/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 012-2023-SANTA CRUZ-PE
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.440.832/0001-07 *VENCEDOR*	ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO FRANCISCO)	R$ 34,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E REFIS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS MOTOMECANIZADOS DO CORPO DE BOMBEIROS
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE P/ MOTOCICLETA, MOTOR 4 TEMPOS, SAE 20W50, MOTORES A GASOLINA, FRASCO DE 1/2 LITRO - OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE P/ MOTOCICLETA, MOTOR 4 TEMPOS, SAE 20W50, MOTORES A GASOLINA, FRASCO DE 1/2 LITRO

Data: 25/07/2023 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)
SRP: NÃO
Identificação: 510340-5-011-2023
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.773.875/0001-73 *VENCEDOR*	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	R$ 33,80

Item 68: OLÉO 5W30 1 LITRO

Preço Estimado: R$ 54,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 54,75 Média dos Preços Obtidos: R$ 54,75

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	OLÉO 5W30 1 LITRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 73,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sonora
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de...
Descrição: OLEO 5W30 DEXOS II LINHA DIESEL- LITRO - OLEO 5W30 DEXOS II LINHA DIESEL- LITRO

Data: 23/08/2023 14:59
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252338
Lote/Item: 1/151
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 28
Unidade: LITRO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.561.251/0001-70 *VENCEDOR*	L C DA SILVA - AUTO ELETRICA	R$ 17,80
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 22,90
47.620.540/0001-31	AUTO PECAS E SERVICOS LIMA LTDA	R$ 69,00
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 78,50
49.544.660/0001-22	HDLUB LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 80,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTETICO LINHA LEVE.VISCOSIDADE A 100°C MM²/S -> 10,90DENSIDADE A 20°C, G/CM³ -> 0,8550INDICE DE VISCOSIDADE 171EMBALAGEM DE 1 LITRO COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA. - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTETICO LINHA LEVE.VISCOSIDADE A 100°C MM²/S -> 10,90DENSIDADE A 20°C, G/CM³ -> 0,8550INDICE DE VISCOSIDADE 171EMBALAGEM DE 1 LITRO COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA.

Data: 03/05/2023 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 37-2023-PORTO VITÓRIA-PR
Lote/Item: 11/11
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.846.202/0001-10 *VENCEDOR*	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 25,50
42.386.154/0001-03	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 28,50
22.346.231/0001-94	ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950	R$ 47,00
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	R$ 48,99
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 54,69

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e S-10) e óleos lubrificantes, aditivos e graxas, conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital, Termo de Referência.

Descrição: 6955 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL S10 5W30, SINTÉTICO DIESEL, EMBALAGEM DE 1L, APLICAÇÃO MOTORES EURO 5, COM CERTIFICAÇÃO ISO DE QUALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO - 6955 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL S10 5W30, SINTÉTICO DIESEL, EMBALAGEM DE 1L, APLICAÇÃO MOTORES EURO 5, COM CERTIFICAÇÃO ISO DE QUALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO

Data: 15/03/2023 18:47
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 227241
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.479.953/0001-51 *VENCEDOR*	AUTO POSTO PAIS & FILHOS LTDA	R$ 41,00
08.535.072/0001-45	FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO	R$ 46,00

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	*Data: 09/08/2023 14:19:36* Acessar a fonte aqui
2 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 21/12/2023 15:38:22* Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 22/02/2024 08:33:34* Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 21/02/2024 11:49:59* Acessar a fonte aqui
5 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	*Data: 22/02/2024 08:35:23* Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 10/08/2023 08:45:00* Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 21/02/2024 16:03:01* Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 07/12/2023 11:58:33* Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 21/02/2024 17:24:52* Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Cajobi/SP transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/transparencia/	*Data: 10/08/2023 17:17:38* Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Denise/MT portal.prefdenise-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	*Data: 08/02/2024 11:25:38* Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP 132.255.175.250:8079/transparencia/	*Data: 30/06/2023 09:08:51* Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR inaciomartinspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	*Data: 13/06/2023 16:20:45* Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/	*Data: 22/02/2024 08:37:05* Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP 201.91.77.154:5656/transparencia/	*Data: 18/07/2023 16:06:56* Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP 177.39.154.162:8079/transparencia/	*Data: 19/09/2023 09:28:09* Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	*Data: 01/02/2024 14:13:00* Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	*Data: 21/02/2024 16:44:20* Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	*Data: 21/02/2024 18:11:48* Acessar a fonte aqui
20 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	*Data: 28/11/2023 17:07:26* Acessar a fonte aqui

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 1

Canal da Peça
COMPRA E VENDA DE PEÇAS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Todos os Departamentos | Motor | Suspensão | Freios | Elétrica & Eletrônica | Carroceria | Direção | Catálogos

FILTRAR POR VEÍCULO: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Home › Autopeças › Motor › **Filtro do Combustível**

Wega | Cod. FCD-2234

Filtro de Combustível - Wega - FCD-2234 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição | Informações técnicas | Avaliação

Informações do produto

Descrição

A funcão do filtro de combustivel é reter as impurezas existentes no combustivel acumulado no tanque do veiculo, evitando que cheguem à bomba injetora, bicos injetores e unidades injetoras (veiculos eletrônicos).

Período recomendado para substituição: a cada 10 mil km. Siga sempre as recomendações do manual da montadora do veiculo.

A não substiuição no periodo correto pode provocar:
- Aumento de consumo;
- Perda de potência;
- Dano na bomba de combustivel, bicos, unidades injetoras e até causar parada total do veiculo.

Informações técnicas

Marca

Código do Prod

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade

Aceitar e fechar

Anexo 2

Canal da Peça
COMPRA E VENDA DE PEÇAS
Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)
Entre ou Cadastre-se
Todos os Departamentos
Motor Suspensão Freios Elétrica & Eletrônica Carroceria Direção Catálogos
FILTRAR POR VEÍCULO:
Veículo
Marca
Modelo
Ano
Filtrar
Home › Autopeças › Motor › Filtro Separador de Água

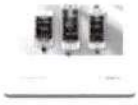

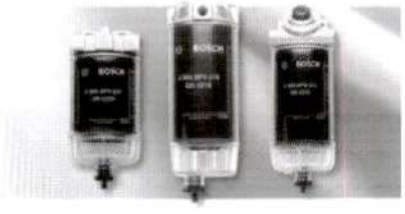

BOSCH

Bosch | Cód. 0986450708

Filtro de Combustível Separador de Água - DB 0708 - Bosch - 0986450708 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A funcão do filtro de combustivel é reter as impurezas existentes no combustivel acumulado no tanque do veículo, evitando que cheguem à bomba injetora, bicos injetores e unidades injetoras (veículos eletrônicos).

Período recomendado para substituição: A cada 10 mil km. Siga sempre as recomendações do manual da montadora do veículo.

A não substiuição no periodo correto pode provocar:
- Aumento de consumo;
- Perda de potência;
- Dano na bomba de combustível, bicos, unidades injetoras e até causar parada total do veículo.

Informações técnicas

Marca	Bosch
Código do Produto	
NCM	
Garantia	

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 3

Canal da Peça
COMPRA E VENDA DE PEÇAS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Todos os Departamentos

Motor Suspensão Freios Elétrica & Eletrônica Carroceria Direção Catálogos

FILTRAR POR VEÍCULO: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Home › Autopeças › Motor › Filtro de Ar › Filtro do Ar

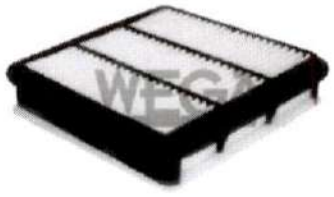

Wega | Cod. JFA500

Filtro de Ar - Wega - JFA500 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição | Informações técnicas | Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro do ar é reter as impurezas aspiradas pelo motor, garantindo que somente ar limpo chegue a câmara de combustão evitando desgastes prematuro das peças móveis interna como: pistões, bielas, mancais, bronzinas e virabrequim.

Período recomendado para substituição: a cada 10 mil km. Em condições de uso severo a troca deve ser antecipada. Na linha pesada, sempre verificar o medidor de restrição a vácuo e a luz de advertência no painel. Siga sempre as recomendações do manual da montadora do veículo.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Aumento de consumo de combustível;
- Perda de potência do motor;
- Redução da vida útil do motor.

O filtro de ar proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Maior vida útil;
- Melhor desempenho e potência;
- Economia de combustível;
- Redução dos níveis de emissões de poluentes na atmosfera.

Informações t

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade

Aceitar e fechar

Anexo 4

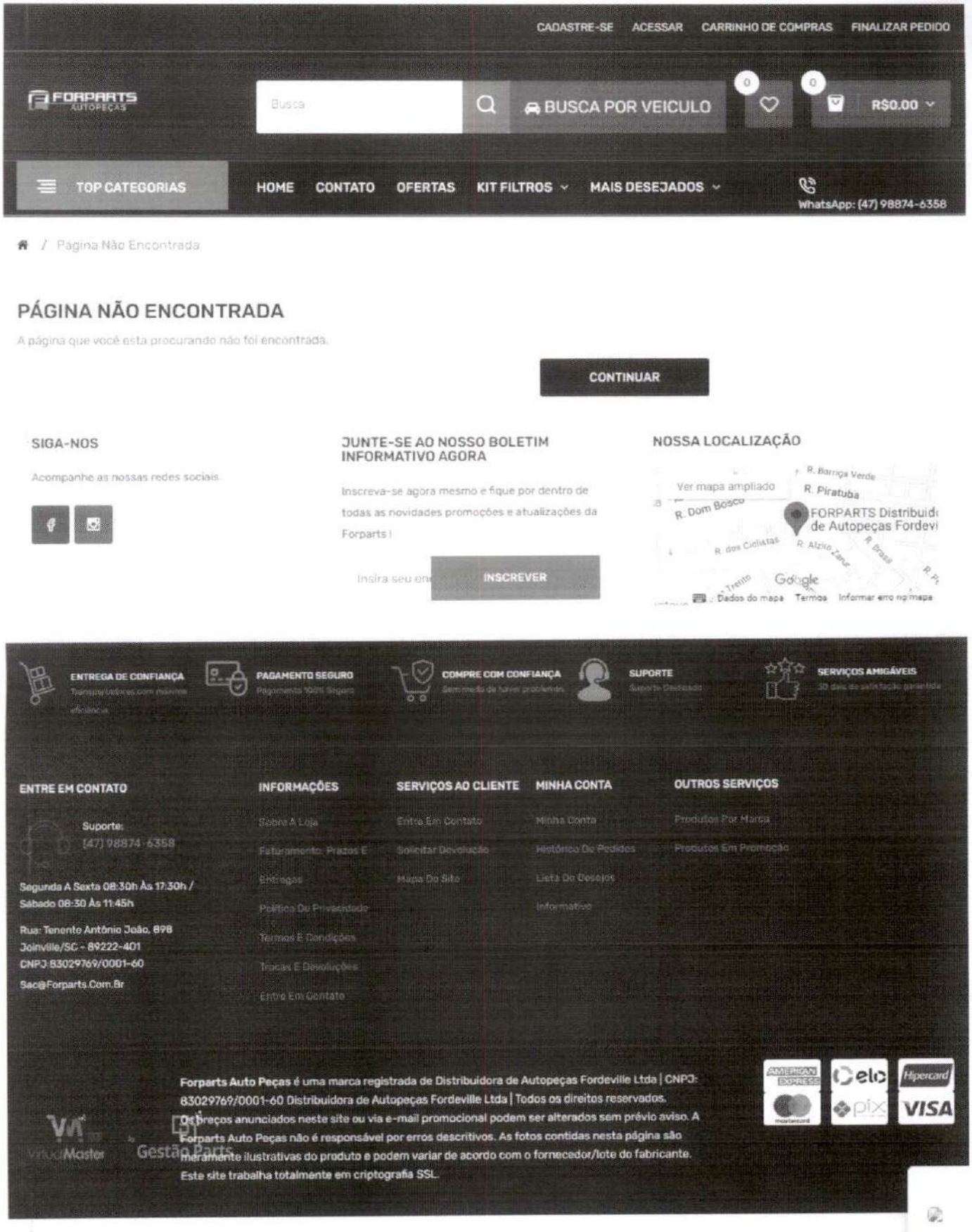
CADASTRE-SE
ACESSAR
CARRINHO DE COMPRAS
FINALIZAR PEDIDO
FORPARTS AUTOPEÇAS
Busca
BUSCA POR VEICULO
R$0.00
TOP CATEGORIAS
HOME
CONTATO
OFERTAS
KIT FILTROS
MAIS DESEJADOS
WhatsApp: (47) 98874-6358
Página Não Encontrada
PÁGINA NÃO ENCONTRADA
A página que você esta procurando não foi encontrada.
CONTINUAR
SIGA-NOS
Acompanhe as nossas redes sociais.
JUNTE-SE AO NOSSO BOLETIM INFORMATIVO AGORA
Inscreva-se agora mesmo e fique por dentro de todas as novidades promoções e atualizações da Forparts!
INSCREVER
NOSSA LOCALIZAÇÃO
Ver mapa ampliado
R. Barriga Verde
R. Piratuba
R. Dom Bosco
FORPARTS Distribuid
de Autopeças Fordevi
R. dos Ciclistas
R. Alzira Zanin
R. Brasil
Google
Dados do mapa
Termos
Informar erro no mapa
ENTREGA DE CONFIANÇA
PAGAMENTO SEGURO
COMPRE COM CONFIANÇA
SUPORTE
SERVIÇOS AMIGÁVEIS
ENTRE EM CONTATO
Suporte:
(47) 98874-6358
Segunda A Sexta 08:30h Às 17:30h / Sábado 08:30 Às 11:45h
Rua: Tenente Antônio João, 898
Joinville/SC - 89222-401
CNPJ 83029769/0001-60
Sac@Forparts.Com.Br
INFORMAÇÕES
Sobre A Loja
Faturamento, Prazos E Entregas
Política De Privacidade
Termos E Condições
Trocas E Devoluções
Entre Em Contato
SERVIÇOS AO CLIENTE
Entre Em Contato
Solicitar Devolução
Mapa Do Site
MINHA CONTA
Minha Conta
Histórico De Pedidos
Lista De Desejos
Informativos
OUTROS SERVIÇOS
Produtos Por Marca
Produtos Em Promoção
Forparts Auto Peças é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83029769/0001-60 Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. A Forparts Auto Peças não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Este site trabalha totalmente em criptografia SSL.
VirtualMaster
Gestão Parts
Cookies: A Forparts utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade
Concordar e fecha

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Anexo 5

Filtro Comb Hilux/Sw4 2.5/3.0 Tdi 06/ L200 Triton/Pajero Dakar/Sport 2.4/3.2 08/ (Refil) Original Mitsubishi

0 comentários | Escreva um comentário

R$164,00

PIX/BOLETO por R$159,08 (3% OFF)

Simulação de parcelamento	
1x de R$164,00 s/juros	2x de R$82,00 s/juros
3x de R$54,67 s/juros	4x de R$45,23
5x de R$36,89	

Sem impostos: R$164,00
Marca: ORIGINAL MITSUBISHI
Modelo: CAPA3114
Disponibilidade: Em estoque

+ 1 − COMPRAR

Calcular Frete

CEP CALCULAR

Adicionar a lista de desejos Comparar

Etiquetas: FILTROS DE AR, FILTRO COMBUSTIVEL, ORIGINAL MITSUBISHI

Tweet Partilhar

DESCRIÇÃO COMENTÁRIOS (0)

Cookies: A Forparts utiliza cookies para personalizar conteudos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fecha

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 6

/ FILTROS / FILTRO COMBUSTIVEL / Filtro Comb L200 3.2 Tdi 08/ Jfc503 Wega

Filtro Comb L200 3.2 Tdi 08/ Jfc503 Wega

0 comentários | Escreva um comentário

R$121,92

À vista por **R$118,26** (3% OFF)
em até **3x** de **R$40,64**

Simulação de parcelamento	
1x de R$121,92 s/juros	2x de R$60,96 s/juros
3x de R$40,64 s/juros	4x de R$33,60
5x de R$27,29	6x de R$23,08
7x de R$20,03	8x de R$17,82
9x de R$16,10	10x de R$14,64
11x de R$13,51	12x de R$12,57

Sem impostos: R$121,92
Marca: WEGA
Modelo: JFC503
Disponibilidade: Em estoque

+ 1 − COMPRAR

Calcular Frete

CEP CALCULAR

Adicionar a lista de desejos Comparar

Etiquetas: FILTROS, FILTRO COMBUSTIVEL, WEGA

DESCRIÇÃO COMENTÁRIOS (0)

Cookies: A Forparts utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade
Concordar e fecha

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 7

Wega | Cód. JFO-0506

Filtro De Óleo - Wega - JFO-0506 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição | Informações técnicas | Avaliação

Informações do produto

Descrição

Principais Caracteristicas:

- Os filtros de oleo são responsáveis por reter particulas presentes nos lubrificantes:
- Para maiores informações de aplicação sobre o produto consulte o arquivo aqui: Modelos Compatíveis

Informações técnicas

Marca	Wega
Código do Produto	JFO-0506
Rosca	
Altura	
Diâmetro Exte	

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Anexo 8

MAHLE | Cod. OC1062

Filtro Blindado de Óleo - MAHLE - OC1062 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

Função - O filtro de óleo lubrificante, tem a função de manter o óleo do motor limpo, evitando que impurezas penetrem nas partes moveis do motor, provocando danos.

Funcionamento – Ao circular no motor, o óleo pode carregar pequenos detritos. As particulas de metais e borra de óleo ficam presas ao filtro, prevenindo defeitos em camisas de cilindros, pistões e bomba de óleo.

Vida – É recomendado que o filtro de óleo seja substituído a cada 10.000 km ou a cada seis meses junto com o óleo lubrificante (consulte o manual do seu veículo).

Principais sintomas de falha/deterioração - Presença de impurezas no motor, Alteração na pressão de óleo do motor, ruídos na partida a frio, vazamento de óleo.

A falta de manutenção pode provocar – O filtro em mal estado de conservação pode restringir a passagem de óleo, permitir a entrada de partículas nocivas e provocar danos irreversíveis para do motor.

Como conservar
sempre junto co
pelo manual do

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 9

Wega | Cód. JFO-0506

Filtro De Óleo - Wega - JFO-0506 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

Principais Características:

- Os filtros de oleo são responsáveis por reter particulas presentes nos lubrificantes:
- Para maiores informações de aplicação sobre o produto consulte o arquivo aqui: Modelos Compatíveis

Informações técnicas

Marca	Wega
Código do Produto	JFO-0506
Rosca	
Altura	
Diâmetro Exte	

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Anexo 10

/ FILTROS / FILTRO COMBUSTIVEL / FILTRO COMB IVECO DAILY 35S14/45S17/55C17/70C17 13/ VOX

FILTRO COMB IVECO DAILY 35S14/45S17/55C17/70C17 13/ VOX

0 comentários |
Escreva um comentário

R$81,00

PIX/BOLETO por R$79,37 (3% OFF)

Simulação de parcelamento

1x de R$81,83 s/juros 2x de R$40,91 s/juros

Sem impostos: R$81,83
Marca: VOX
Código: FBD493
Disponibilidade: Em estoque

+ 1 − COMPRAR

Estimativa de envio

CEP CALCULAR

Adicionar a lista de desejos
Comparar

Etiquetas: FILTROS, FILTRO COMBUSTIVEL, VOX

Tweet Partilhar

DESCRIÇÃO COMENTÁRIOS (0)

Cookies: A Forparts utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade
Concordar e fecha

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA e

Anexo 11

MAHLE | Cód. OC121

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - MAHLE - OC121 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

Desde os primeiros anos da companhia, a MAHLE entendeu que filtros eficazes para o óleo, combustível e o ar representam uma contribuição indispensável para a durabilidade do motor e, consequentemente, iniciou seu desenvolvimento e produção em 1926. Atualmente, a MAHLE é o principal fabricante mundial de produtos de filtração para a indústria automotiva.

Função – O filtro de óleo lubrificante, tem a função de manter o óleo do motor limpo, evitando que impurezas penetrem nas partes moveis do motor, provocando danos.

Funcionamento – Ao circular no motor, o óleo pode carregar pequenos detritos. As particulas de metais e borra de óleo ficam presas ao filtro, prevenindo defeitos em camisas de cilindros, pistões e bomba de óleo.

Vida - É recomendado que o filtro de óleo seja substituido a cada 10.000 km ou a cada seis meses junto com o óleo lubrificante (consulte o manual do seu veiculo).

Principais sintor
motor. Alteraçã
vazamento de ó

A falta de manut

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

FLS Nº
PROC. Nº PG 001/24
RÚBRICA

Anexo 12

MAHLE | Cód. OC121

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - MAHLE - OC121 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

Desde os primeiros anos da companhia, a MAHLE entendeu que filtros eficazes para o óleo, combustível e o ar representam uma contribuição indispensável para a durabilidade do motor e, consequentemente, iniciou seu desenvolvimento e produção em 1926. Atualmente, a MAHLE é o principal fabricante mundial de produtos de filtração para a indústria automotiva.

Função – O filtro de óleo lubrificante, tem a função de manter o óleo do motor limpo, evitando que impurezas penetrem nas partes móveis do motor, provocando danos.

Funcionamento – Ao circular no motor, o óleo pode carregar pequenos detritos. As partículas de metais e borra de óleo ficam presas ao filtro, prevenindo defeitos em camisas de cilindros, pistões e bomba de óleo.

Vida - É recomendado que o filtro de óleo seja substituído a cada 10.000 km ou a cada seis meses junto com o óleo lubrificante (consulte o manual do seu veículo).

Principais sintor
motor, Alteraçã
vazamento de ó

A falta de manut

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

FLS Nº
PROC. Nº RE 001/24
RÚBRICA

Anexo 13

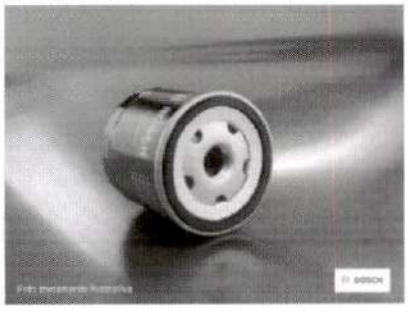

Bosch | Cod. 0986B00042

Filtro de Óleo - B7 Top 20 - Bosch - 0986B00042 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas particulas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, particulas de metal, poeira e sujeiras.

Periodo recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veiculos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no periodo correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 14

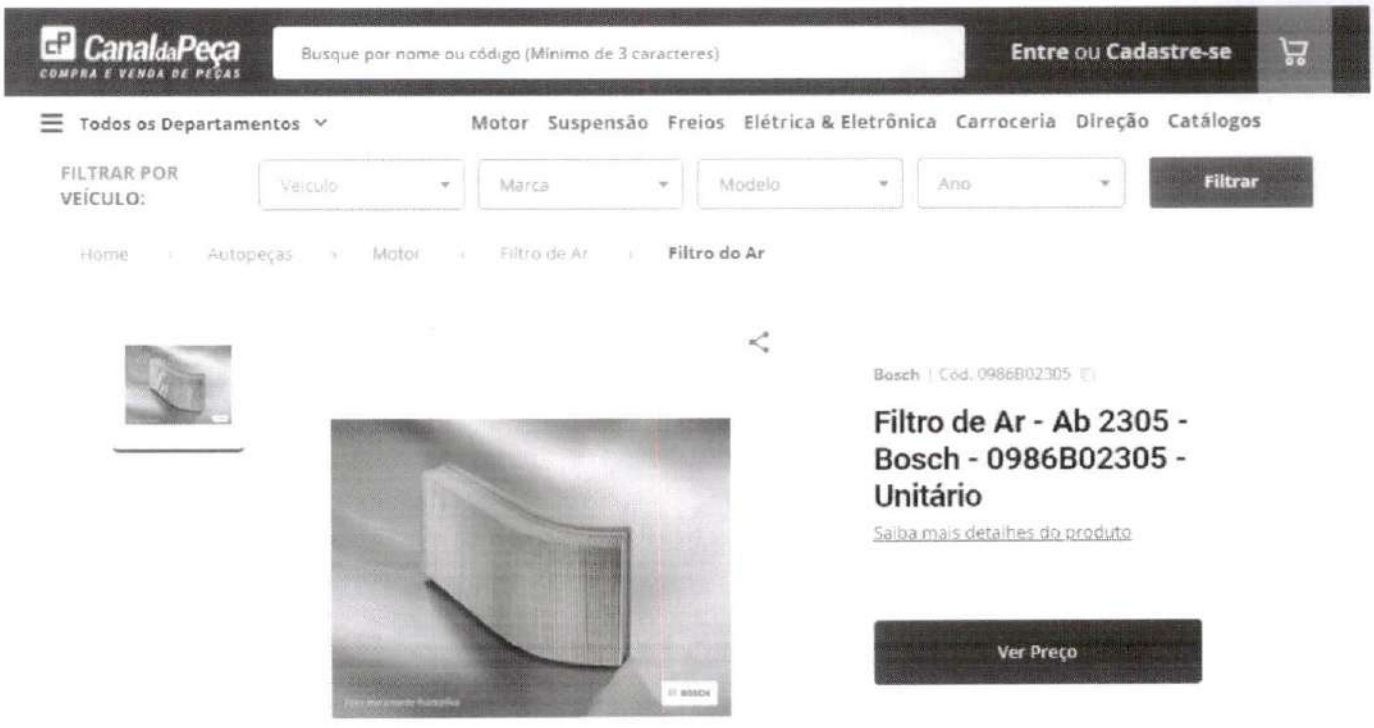

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 15

BOSCH
Invented for life

Bosch | Cód. 0986B00014

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 - Bosch - 0986B00014 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 16

BOSCH
Invented for life

Bosch | Cód. 0986B00014

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 - Bosch - 0986B00014 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 17

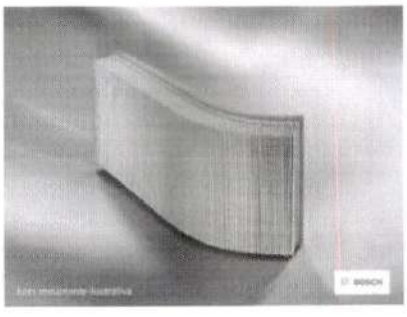

Bosch | Cód. 0986B02305

Filtro de Ar - Ab 2305 - Bosch - 0986B02305 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro do ar e reter as impurezas aspiradas pelo motor, garantindo que somente ar limpo chegue a câmara de combustão evitando desgastes prematuro das peças móveis interna como: pistões, bielas, mancais, bronzinas e virabrequim.

Periodo recomendado para substituição: a cada 10 mil km. Em condições de uso severo a troca deve ser antecipada. Na linha pesada, sempre verificar o medidor de restrição a vácuo e a luz de advertência no painel. Siga sempre as recomendações do manual da montadora do veículo.

A não substiuição no periodo correto pode provocar:
- Aumento de consumo de combustível;
- Perda de potência do motor;
- Redução da vida útil do motor.

O filtro de ar proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Maior vida útil;
- Melhor desempenho e potência;
- Economia de combustível;
- Redução dos níveis de emissões de poluentes na atmosfera.

Informações t

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 18

BOSCH
Invented for life

Bosch | Cód. 0986B00014

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 - Bosch - 0986B00014 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição | Informações técnicas | Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações t

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 19

BOSCH
Invented for life

Bosch | Cód. 0986B00014

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 - Bosch - 0986B00014 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 20

Bosch | Cód. 0986B00042

Filtro de Óleo - B7 Top 20 - Bosch - 0986B00042 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações

FLS Nº
PROC. Nº PG 001/24
RÚBRICA

Anexo 21

BOSCH
Invented for life

Bosch | Cód. 0986B00014

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 - Bosch - 0986B00014 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações

FLS Nº
PROC. Nº PG 001/24
RÚBRICA

Anexo 22

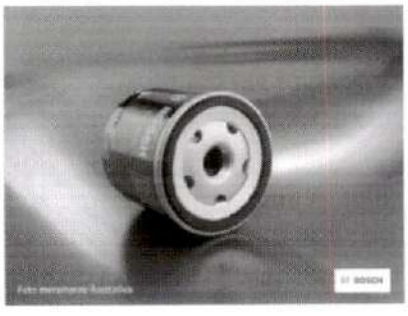

Bosch | Cód. 0986B00042

Filtro de Óleo - B7 Top 20 - Bosch - 0986B00042 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações t

Anexo 23

CanaldaPeça
COMPRA E VENDA DE PEÇAS
Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)
Entre ou Cadastre-se
Todos os Departamentos
Motor Suspensão Freios Elétrica & Eletrônica Carroceria Direção Catálogos
FILTRAR POR VEÍCULO:
Veículo
Marca
Modelo
Ano
Filtrar
Home › Autopeças › Motor › Filtro de Óleo Lubrificante

BOSCH
Invented for life

Bosch | Cód. 0986B00014

Filtro Blindado de Óleo Lubrificante - OB 0014 - Bosch - 0986B00014 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

Ver Preço

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro de óleo é reter as diversas partículas e impurezas existentes no circuito de lubrificação geradas pelo uso do motor, tais como oxidantes, partículas de metal, poeira e sujeiras.

Período recomendado para substituição: Entre 5 a 10 mil km rodados nos veículos, sempre de acordo com o manual da montadora. Durante a troca do filtro de óleo, verifique as condições do filtro de ar e faça a substituição.

A não substiuição no período correto pode provocar:
- Desgaste prematuro dos componentes internos do motor;
- Criação de borra.

O filtro de óleo proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:
- Protege o motor;
- Prolonga sua vida útil;
- Proporciona segurança;
- Permite uma lubrificação mais eficaz;
- Proporciona melhor rendimento do motor e precisão de funcionamento;
- Contribui na economia de combustível;
- Contribui para

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
Aceitar e fechar

Informações t

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Anexo 24

/ FILTROS / FILTRO COMBUSTIVEL / FILTRO COMB IVECO DAILY 35S14/45S17/55C17/70C17 13/ VOX

FILTRO COMB IVECO DAILY 35S14/45S17/55C17/70C17 13/ VOX

0 comentários |
Escreva um comentário

R$81,00

PIX/BOLETO por R$79,37 (3% OFF)

Simulação de parcelamento

1x de R$81,83 s/juros 2x de R$40,91 s/juros

Sem impostos: R$81,83
Marca: VOX
Código: FBD493
Disponibilidade: Em estoque

+ 1 − COMPRAR

Estimativa de envio

CEP CALCULAR

Adicionar a lista de desejos
Comparar

Etiquetas: FILTROS, FILTRO COMBUSTIVEL, VOX

Tweet Partilhar

DESCRIÇÃO COMENTÁRIOS (0)

Cookies: A Forparts utiliza cookies para personalizar conteudos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade
Concordar e fecha

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Processo Administrativo n° 2024007/2024-PMPB

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE I - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)					
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 92,80	60	R$ 5.568,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 90,41	60	R$ 5.424,60
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 289,92	60	R$ 17.395,20
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 109,55	60	R$ 6.573,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R$ 34.960,80
LOTE II - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE					
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 101,91	40	R$ 4.076,40
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 105,43	40	R$ 4.217,20
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 73,00	40	R$ 2.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R$ 11.213,60
LOTE III – FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)					
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	UNID	R$ 107,45	40	R$ 4.298,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	UNID	R$ 107,97	40	R$ 4.318,80
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	UNID	R$ 104,24	40	R$ 4.169,60
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	UNID	R$ 106,61	40	R$ 4.264,40
VALOR TOTAL DO LOTE III					R$ 17.050,80
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA					

LOTE IV - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 125,36	40	R$ 5.014,40
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 97,42	40	R$ 3.896,80
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 252,13	40	R$ 10.085,20
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 97,85	40	R$ 3.914,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R$ 22.910,40
LOTE V - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
16	FILTRO AR IVECO 260E28	UNID	R$ 143,30	40	R$ 5.732,00
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	UNID	R$ 114,57	40	R$ 4.582,80
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	UNID	R$ 118,50	40	R$ 4.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R$ 15.054,80
LOTE VI - CAMINHÃO PIPA MB-2729					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	UND	R$ 101,83	40	R$ 4.073,20
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	UND	R$ 62,83	40	R$ 2.513,20
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	UND	R$ 113,72	40	R$ 4.548,80
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	UND	R$ 88,94	40	R$ 3.557,60
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R$ 14.692,80
LOTE VII - TRATORES NEW HOLLAND (04)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 114,21	40	R$ 4.568,40
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 122,23	40	R$ 4.889,20
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 156,00	40	R$ 6.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R$ 15.697,60
LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL

26	FILTRO AR JCB 3CX	UNID	R$ 194,50	40	R$ 7.780,00
27	FILTRO COMB JCB 3CX	UNID	R$ 167,13	40	R$ 6.685,20
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	UNID	R$ 144,13	40	R$ 5.765,20
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R$ 20.230,40
LOTE IX - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K					
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	UNID	R$ 142,51	40	R$ 5.700,40
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	UNID	R$ 179,41	30	R$ 5.382,30
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	UNID	R$ 161,43	30	R$ 4.842,90
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	UNID	R$ 152,48	30	R$ 4.574,40
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	UNID	R$ 168,40	30	R$ 5.052,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX					R$ 25.552,00
LOTE X - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130					
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	UNID	R$ 192,08	30	R$ 5.762,40
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	UNID	R$ 170,56	30	R$ 5.116,80
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	UNID	R$ 219,09	40	R$ 8.763,60
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	UNID	R$ 177,17	30	R$ 5.315,10
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	UNID	R$ 163,27	30	R$ 4.898,10
VALOR TOTAL DO LOTE X					R$ 29.856,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE - XI - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)					
ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
39	FILTRO AR L200 TRITON	UNID	R$ 55,70	40	R$ 2.228,00
40	FILTRO COMB L200 TRITON	UNID	R$ 124,32	40	R$ 4.972,80
41	FILTRO LUB L200 TRITON	UNID	R$ 59,64	40	R$ 2.385,60
VALOR TOTAL DO LOTE XI					R$ 9.586,40
LOTE XII - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	UNID	R$ 81,57	40	R$ 3.262,80
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	R$ 98,33	40	R$ 3.933,20
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	R$ 71,83	40	R$ 2.873,20
VALOR TOTAL DO LOTE XII					R$ 10.069,20
LOTE XIII - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	UNID	R$ 85,85	40	R$ 3.434,00
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	R$ 64,94	40	R$ 2.597,60
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	R$ 83,50	40	R$ 3.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIII					R$ 9.371,60
LOTE XIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	UNID	R$ 59,03	40	R$ 2.361,20
49	FILTRO DE AR S-10	UNID	R$ 72,68	40	R$ 2.907,20
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	UNID	R$ 60,99	40	R$ 2.439,60
VALOR TOTAL DO LOTE XIV					R$ 7.708,00
LOTE XV - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 35,52	40	R$ 1.420,80
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 49,15	40	R$ 1.966,00
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 39,52	40	R$ 1.580,80
VALOR TOTAL DO LOTE XV					R$ 4.967,60
LOTE XVI - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	UNID	R$ 50,65	40	R$ 2.026,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	UNID	R$ 31,38	40	R$ 1.255,20
56	FILTRO oléo FIAT MILLE	UNID	R$ 37,81	40	R$ 1.512,40
VALOR TOTAL DO LOTE XVI					R$ 4.793,60
LOTE XVII - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 55,56	40	R$ 2.222,40
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 81,87	40	R$ 3.274,80
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 73,06	40	R$ 2.922,40
VALOR TOTAL DO LOTE XVII					R$ 8.419,60
LOTE XVIII - LUBRIFICANTES					

ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	R$ 540,39	80	R$ 43.231,20
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	R$ 52,68	300	R$ 15.804,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	UNID	R$ 41,02	300	R$ 12.306,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	R$ 48,67	100	R$ 4.867,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	R$ 555,42	50	R$ 27.771,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	UNID	R$ 64,07	300	R$ 19.221,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	UNID	R$ 40,32	200	R$ 8.064,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	UNID	R$ 34,35	200	R$ 6.870,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	UNID	R$ 54,75	300	R$ 16.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII					R$ 154.559,20
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL					**R$ 416.694,40**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua necessidade é permanente e contínua, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a otimização e celeridade dos fluxos e procedimentos de contratações anuais, desafogando os setores de compras e licitações com a repetição da demanda apresentada, bem como evitando eventuais interrupções do fornecimento.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Domingos Sertão, 1000, Centro na Prefeitura de Pastos Bons.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (dias) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA – Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, alvará de localização e funcionamento relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e especifica com emissão não superior a 30 dias, comprovando:

8.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.10. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.10.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.10.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.10.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 416.694,40 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pastos Bons/MA, 22 de fevereiro de 2024

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

DA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PARA: Setor Contábil,
A/C: Sra. Elanne Duarte Barros Grangeiro

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para a **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.**

Do valor estimado R$ 416.694,40 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Pastos Bons - MA, 22 de fevereiro de 2024.

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

Pastos Bons - MA, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.**

Na licitação para **registro de preços** não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária consultada;

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação para deliberação do Ordenaodr de Despesas.

Atenciosamente,

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
CRC/MA nº 013939/O-2
Setor Contábil e Orçamentário

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 001/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 22 de fevereiro de 2024.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.02.22 08:44:08 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 026/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 22 de fevereiro de 2024.

Claudiana Câmara Guimarães Costa

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 026/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 009/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 22 de fevereiro de 2024.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 032/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 22 de fevereiro de 2024.

Márcia Barbalho Teixeira Rego

Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 032/2021

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para a possibilidade de Licitação.

Senhor Procurador.

Em obediência ao disposto no Art. 53 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, encaminho, para apreciação e parecer dessa Douta Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal, as Minutas do Edital e Contratos da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024-PMPB**, que tem como objeto a **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.**

Pastos Bons – MA, 22 de fevereiro de 2024.

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 001/2024-PMPB
CONTRATANTE	PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA
PROC. ADMINISTRATIVO	Nº 2024007/2024-PMPB
OBJETO	**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 416.694,40 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	08/03/2024 às 08:00h
ENDEREÇO	https://www.compraspastosbonsma.com.br/
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO
Modo de disputa:	ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

MINUTA

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
11. DOS RECURSOS 16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMPB

Processo Administrativo nº 2024007/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, órgão público sediado na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Bairro Centro, Cep: 65.870-000 nesta cidade, inscrito no CNPJ: 05.277.173/0001-75, por meio da Comissão de Contratação instaurada através da Portaria nº 02/2024 de 02 de janeiro de 2024, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal compraspastosbonsma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor

MINUTA

rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento

MINUTA

ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

MINUTA

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca, fabricante; quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

MINUTA

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

MINUTA

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10(dez centavos).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de

MINUTA

desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

MINUTA

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

MINUTA

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. **Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

MINUTA

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará quando o valor de desconto for 50% (cinquenta por cento) do estimado pela administração e pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de compras a licitante pode comprovar a exequibilidade do seu preço através desse sistema, no prazo de 02hs00 (duas horas), composição nos preços finais ofertados pela mesma em seus devidos itens, através de planilha de composição de custos contendo preço de compra, preço de venda (conforme lance ofertado), impostos (conforme regime tributário), custos operacionais (fixo e variáveis) e margem de lucro com cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, para que possa aferir a exequibilidade dos preços propostos.

7.10.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo

MINUTA

o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO a plataforma eletrônica (www.compraspastosbonsma.com.br), conforme item 8 do Termo de Referência/Projeto Básico;

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

MINUTA

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por acesso eletrônico na plataforma de realização do certame.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

MINUTA

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

MINUTA

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

MINUTA

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

MINUTA

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

2.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais

MINUTA

grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **https://www.compraspastosbonsma.com.br/.**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

MINUTA

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Declaração que não emprega Menor

Pastos Bons/MA, 22 de fevereiro de 2024

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

MINUTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Processo Administrativo n° 2024007/2024-PMPB

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE I - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 92,80	60	R$ 5.568,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 90,41	60	R$ 5.424,60
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 289,92	60	R$ 17.395,20
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 109,55	60	R$ 6.573,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R$ 34.960,80
LOTE II - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 101,91	40	R$ 4.076,40
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 105,43	40	R$ 4.217,20
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 73,00	40	R$ 2.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R$ 11.213,60
LOTE III – FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	UNID	R$ 107,45	40	R$ 4.298,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	UNID	R$ 107,97	40	R$ 4.318,80
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	UNID	R$ 104,24	40	R$ 4.169,60
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	UNID	R$ 106,61	40	R$ 4.264,40
VALOR TOTAL DO LOTE III					R$ 17.050,80

MINUTA

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA					
LOTE IV - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 125,36	40	R$ 5.014,40
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 97,42	40	R$ 3.896,80
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 252,13	40	R$ 10.085,20
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 97,85	40	R$ 3.914,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R$ 22.910,40
LOTE V - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
16	FILTRO AR IVECO 260E28	UNID	R$ 143,30	40	R$ 5.732,00
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	UNID	R$ 114,57	40	R$ 4.582,80
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	UNID	R$ 118,50	40	R$ 4.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R$ 15.054,80
LOTE VI - CAMINHÃO PIPA MB-2729					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	UND	R$ 101,83	40	R$ 4.073,20
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	UND	R$ 62,83	40	R$ 2.513,20
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	UND	R$ 113,72	40	R$ 4.548,80
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	UND	R$ 88,94	40	R$ 3.557,60
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R$ 14.692,80
LOTE VII - TRATORES NEW HOLLAND (04)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 114,21	40	R$ 4.568,40
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 122,23	40	R$ 4.889,20
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 156,00	40	R$ 6.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R$ 15.697,60
LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX					

MINUTA

ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
26	FILTRO AR JCB 3CX	UNID	R$ 194,50	40	R$ 7.780,00
27	FILTRO COMB JCB 3CX	UNID	R$ 167,13	40	R$ 6.685,20
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	UNID	R$ 144,13	40	R$ 5.765,20
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R$ 20.230,40
LOTE IX - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	UNID	R$ 142,51	40	R$ 5.700,40
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	UNID	R$ 179,41	30	R$ 5.382,30
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	UNID	R$ 161,43	30	R$ 4.842,90
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	UNID	R$ 152,48	30	R$ 4.574,40
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	UNID	R$ 168,40	30	R$ 5.052,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX					R$ 25.552,00
LOTE X - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	UNID	R$ 192,08	30	R$ 5.762,40
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	UNID	R$ 170,56	30	R$ 5.116,80
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	UNID	R$ 219,09	40	R$ 8.763,60
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	UNID	R$ 177,17	30	R$ 5.315,10
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	UNID	R$ 163,27	30	R$ 4.898,10
VALOR TOTAL DO LOTE X					R$ 29.856,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE - XI - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
39	FILTRO AR L200 TRITON	UNID	R$ 55,70	40	R$ 2.228,00
40	FILTRO COMB L200 TRITON	UNID	R$ 124,32	40	R$ 4.972,80
41	FILTRO LUB L200 TRITON	UNID	R$ 59,64	40	R$ 2.385,60
VALOR TOTAL DO LOTE XI					R$ 9.586,40

MINUTA

LOTE XII - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	UNID	R$ 81,57	40	R$ 3.262,80
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	R$ 98,33	40	R$ 3.933,20
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	R$ 71,83	40	R$ 2.873,20
VALOR TOTAL DO LOTE XII					R$ 10.069,20
LOTE XIII - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	UNID	R$ 85,85	40	R$ 3.434,00
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	R$ 64,94	40	R$ 2.597,60
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	R$ 83,50	40	R$ 3.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIII					R$ 9.371,60
LOTE XIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	UNID	R$ 59,03	40	R$ 2.361,20
49	FILTRO DE AR S-10	UNID	R$ 72,68	40	R$ 2.907,20
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	UNID	R$ 60,99	40	R$ 2.439,60
VALOR TOTAL DO LOTE XIV					R$ 7.708,00
LOTE XV - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 35,52	40	R$ 1.420,80
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 49,15	40	R$ 1.966,00
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 39,52	40	R$ 1.580,80
VALOR TOTAL DO LOTE XV					R$ 4.967,60
LOTE XVI - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	UNID	R$ 50,65	40	R$ 2.026,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	UNID	R$ 31,38	40	R$ 1.255,20
56	FILTRO oléo FIAT MILLE	UNID	R$ 37,81	40	R$ 1.512,40
VALOR TOTAL DO LOTE XVI					R$ 4.793,60
LOTE XVII - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 55,56	40	R$ 2.222,40
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 81,87	40	R$ 3.274,80
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 73,06	40	R$ 2.922,40
VALOR TOTAL DO LOTE XVII					R$ 8.419,60
LOTE XVIII - LUBRIFICANTES					

MINUTA

ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	R$ 540,39	80	R$ 43.231,20
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	R$ 52,68	300	R$ 15.804,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	UNID	R$ 41,02	300	R$ 12.306,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	R$ 48,67	100	R$ 4.867,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	R$ 555,42	50	R$ 27.771,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	UNID	R$ 64,07	300	R$ 19.221,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	UNID	R$ 40,32	200	R$ 8.064,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	UNID	R$ 34,35	200	R$ 6.870,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	UNID	R$ 54,75	300	R$ 16.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII					R$ 154.559,20
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL					**R$ 416.694,40**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua necessidade é permanente e contínua, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a otimização e celeridade dos fluxos e procedimentos de contratações anuais, desafogando os setores de compras e licitações com a repetição da demanda apresentada, bem como evitando eventuais interrupções do fornecimento.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

MINUTA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Domingos Sertão, 1000, Centro na Prefeitura de Pastos Bons.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

MINUTA

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

MINUTA

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

MINUTA

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (dias) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

MINUTA

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

MINUTA

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA – Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

MINUTA

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

MINUTA

8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, alvará de localização e funcionamento relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e especifica com emissão não superior a 30 dias, comprovando:

8.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.10. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

MINUTA

8.10.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.10.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.10.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 416.694,40 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

MINUTA

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];
II) Fonte de Recursos: [...];
III) Programa de Trabalho: [...];
IV) Elemento de Despesa: [...];
V) Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pastos Bons/MA,

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

MINUTA

Anexo II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, através do Secretaria Municipal de Administração, representado pela **Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro**, portador do CPF nº 269.662.553-00 doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2024-PMPB,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

MINUTA

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado na data da assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA – Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

MINUTA

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *15 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

MINUTA

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

MINUTA

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

MINUTA

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

MINUTA

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

MINUTA

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito a Comarca de Pastos Bons/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons/MA, xxxx de xxxx de xxxx

Pela Contratante	
Pela Contratada	

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PROCESSO ADM Nº .....
PREGÃO ELETRONICO Nº .....

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, órgão público sediado na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Bairro Centro, Cep: 65.870-000 nesta cidade, inscrito no CNPJ: 05.277.173/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

MINUTA

3.2. A prefeitura municipal de pastos bons NÃO aceita participantes em seus processos de compras/serviços para registro de preços, conforme possibilidade no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, ***a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens*** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, ***na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item*** registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

MINUTA

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

MINUTA

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

MINUTA

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024-PMPB

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Termo de referência;

VII) Autorização;

VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;

IX) Ofícios dos secretários municipais;

X) Minuta do Edita, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em

relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudotécnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as

> contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema aser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico

preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 001/2024"**. São feitas as seguintes recomendações:

I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*

II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*

III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto,

alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
> XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado

o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 22 de fevereiro de 2024

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 001/2024-PMPB
CONTRATANTE	PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA
PROC. ADMINISTRATIVO	Nº 2024007/2024-PMPB
OBJETO	**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 416.694,40 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	08/03/2024 às 08:00h
ENDEREÇO	https://www.compraspastosbonsma.com.br/
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO
Modo de disputa:	ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
11. DOS RECURSOS 16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMPB

Processo Administrativo nº 2024007/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, órgão público sediado na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Bairro Centro, Cep: 65.870-000 nesta cidade, inscrito no CNPJ: 05.277.173/0001-75, por meio da Comissão de Contratação instaurada através da Portaria nº 02/2024 de 02 de janeiro de 2024, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal compraspastosbonsma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor

rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento

ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca, fabricante; quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10(dez centavos).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de

desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. **Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará quando o valor de desconto for 50% (cinquenta por cento) do estimado pela administração e pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de compras a licitante pode comprovar a exequibilidade do seu preço através desse sistema, no prazo de 02hs00 (duas horas), composição nos preços finais ofertados pela mesma em seus devidos itens, através de planilha de composição de custos contendo preço de compra, preço de venda (conforme lance ofertado), impostos (conforme regime tributário), custos operacionais (fixo e variáveis) e margem de lucro com cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, para que possa aferir a exequibilidade dos preços propostos.

7.10.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo

o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO a plataforma eletrônica (www.compraspastosbonsma.com.br), conforme item 8 do Termo de Referência/Projeto Básico;

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por acesso eletrônico na plataforma de realização do certame.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais

grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **https://www.compraspastosbonsma.com.br/.**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Declaração que não emprega Menor

Pastos Bons/MA, 22 de fevereiro de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.02.22 08:44:27 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Processo Administrativo n° 2024007/2024-PMPB

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE I - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 92,80	60	R$ 5.568,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 90,41	60	R$ 5.424,60
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 289,92	60	R$ 17.395,20
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	UNID	R$ 109,55	60	R$ 6.573,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R$ 34.960,80
LOTE II - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 101,91	40	R$ 4.076,40
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 105,43	40	R$ 4.217,20
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	UNID	R$ 73,00	40	R$ 2.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R$ 11.213,60
LOTE III – FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	UNID	R$ 107,45	40	R$ 4.298,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	UNID	R$ 107,97	40	R$ 4.318,80
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	UNID	R$ 104,24	40	R$ 4.169,60
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	UNID	R$ 106,61	40	R$ 4.264,40
VALOR TOTAL DO LOTE III					R$ 17.050,80

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA					
LOTE IV - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 125,36	40	R$ 5.014,40
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 97,42	40	R$ 3.896,80
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 252,13	40	R$ 10.085,20
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	UNID	R$ 97,85	40	R$ 3.914,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R$ 22.910,40
LOTE V - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
16	FILTRO AR IVECO 260E28	UNID	R$ 143,30	40	R$ 5.732,00
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	UNID	R$ 114,57	40	R$ 4.582,80
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	UNID	R$ 118,50	40	R$ 4.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R$ 15.054,80
LOTE VI - CAMINHÃO PIPA MB-2729					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	UND	R$ 101,83	40	R$ 4.073,20
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	UND	R$ 62,83	40	R$ 2.513,20
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	UND	R$ 113,72	40	R$ 4.548,80
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	UND	R$ 88,94	40	R$ 3.557,60
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R$ 14.692,80
LOTE VII - TRATORES NEW HOLLAND (04)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 114,21	40	R$ 4.568,40
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 122,23	40	R$ 4.889,20
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	UNID	R$ 156,00	40	R$ 6.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R$ 15.697,60
LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX					

ITEM	D E S C R I C A O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
26	FILTRO AR JCB 3CX	UNID	R$ 194,50	40	R$ 7.780,00
27	FILTRO COMB JCB 3CX	UNID	R$ 167,13	40	R$ 6.685,20
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	UNID	R$ 144,13	40	R$ 5.765,20
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R$ 20.230,40
LOTE IX - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K					
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	UNID	R$ 142,51	40	R$ 5.700,40
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	UNID	R$ 179,41	30	R$ 5.382,30
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	UNID	R$ 161,43	30	R$ 4.842,90
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	UNID	R$ 152,48	30	R$ 4.574,40
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	UNID	R$ 168,40	30	R$ 5.052,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX					R$ 25.552,00
LOTE X - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130					
ITEM	D E S C R I C A O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	UNID	R$ 192,08	30	R$ 5.762,40
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	UNID	R$ 170,56	30	R$ 5.116,80
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	UNID	R$ 219,09	40	R$ 8.763,60
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	UNID	R$ 177,17	30	R$ 5.315,10
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	UNID	R$ 163,27	30	R$ 4.898,10
VALOR TOTAL DO LOTE X					R$ 29.856,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE - XI - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)					
ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
39	FILTRO AR L200 TRITON	UNID	R$ 55,70	40	R$ 2.228,00
40	FILTRO COMB L200 TRITON	UNID	R$ 124,32	40	R$ 4.972,80
41	FILTRO LUB L200 TRITON	UNID	R$ 59,64	40	R$ 2.385,60
VALOR TOTAL DO LOTE XI					R$ 9.586,40

LOTE XII - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	UNID	R$ 81,57	40	R$ 3.262,80
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	R$ 98,33	40	R$ 3.933,20
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	R$ 71,83	40	R$ 2.873,20
VALOR TOTAL DO LOTE XII					R$ 10.069,20
LOTE XIII - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	UNID	R$ 85,85	40	R$ 3.434,00
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	UNID	R$ 64,94	40	R$ 2.597,60
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER	UNID	R$ 83,50	40	R$ 3.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIII					R$ 9.371,60
LOTE XIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	UNID	R$ 59,03	40	R$ 2.361,20
49	FILTRO DE AR S-10	UNID	R$ 72,68	40	R$ 2.907,20
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	UNID	R$ 60,99	40	R$ 2.439,60
VALOR TOTAL DO LOTE XIV					R$ 7.708,00
LOTE XV - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 35,52	40	R$ 1.420,80
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 49,15	40	R$ 1.966,00
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	UNID	R$ 39,52	40	R$ 1.580,80
VALOR TOTAL DO LOTE XV					R$ 4.967,60
LOTE XVI - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	UNID	R$ 50,65	40	R$ 2.026,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	UNID	R$ 31,38	40	R$ 1.255,20
56	FILTRO oléo FIAT MILLE	UNID	R$ 37,81	40	R$ 1.512,40
VALOR TOTAL DO LOTE XVI					R$ 4.793,60
LOTE XVII - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14					
ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 55,56	40	R$ 2.222,40
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 81,87	40	R$ 3.274,80
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	UNID	R$ 73,06	40	R$ 2.922,40
VALOR TOTAL DO LOTE XVII					R$ 8.419,60
LOTE XVIII - LUBRIFICANTES					

ITEM	DESCRICAO	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	R$ 540,39	80	R$ 43.231,20
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	R$ 52,68	300	R$ 15.804,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	UNID	R$ 41,02	300	R$ 12.306,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	UNID	R$ 48,67	100	R$ 4.867,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	UNID	R$ 555,42	50	R$ 27.771,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	UNID	R$ 64,07	300	R$ 19.221,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	UNID	R$ 40,32	200	R$ 8.064,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	UNID	R$ 34,35	200	R$ 6.870,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	UNID	R$ 54,75	300	R$ 16.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII					R$ 154.559,20
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL					**R$ 416.694,40**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua necessidade é permanente e contínua, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a otimização e celeridade dos fluxos e procedimentos de contratações anuais, desafogando os setores de compras e licitações com a repetição da demanda apresentada, bem como evitando eventuais interrupções do fornecimento.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Domingos Sertão, 1000, Centro na Prefeitura de Pastos Bons.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (dias) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA – Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, alvará de localização e funcionamento relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e especifica com emissão não superior a 30 dias, comprovando:

8.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.10. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.10.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.10.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.10.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 416.694,40 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];
II) Fonte de Recursos: [...];
III) Programa de Trabalho: [...];
IV) Elemento de Despesa: [...];
V) Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pastos Bons/MA,

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

Anexo II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, através do Secretaria Municipal de Administração, representado pela **Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro**, portador do CPF nº 269.662.553-00 doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2024-PMPB,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado na data da assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA – Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *15 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i.O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito a Comarca de Pastos Bons/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons/MA, xxxx de xxxx de xxxx

Pela Contratante	
Pela Contratada	

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PROCESSO ADM Nº .....
PREGÃO ELETRONICO Nº .....

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, órgão público sediado na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Bairro Centro, Cep: 65.870-000 nesta cidade, inscrito no CNPJ: 05.277.173/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

3.2. A prefeitura municipal de pastos bons NÃO aceita participantes em seus processos de compras/serviços para registro de preços, conforme possibilidade no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, ***a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens*** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, ***na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item*** registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

DETERMINAÇÃO DA DIVUGAÇÃO DO EDITAL

Em virtude da aprovação da Minuta do Edital do **Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB**, fica **autorizado** as medidas necessárias à publicação do referido Edital em atendimento ao Art. 54 da Lei 14.133/2021.

- ✓ Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)
- ✓ Diário Oficial do Município (DOM)
- ✓ Jornal de Grande Circulação (JGC)

Pastos Bons (MA), 22 de fevereiro de 2024.

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

PUBLICAÇÃO PARA MURAL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO**: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. **ABERTURA**: 08 de março de 2024 às 08h00min. **TIPO LICITAÇÃO**: Menor Preço. **ENDEREÇO:** https://www.compraspastosbonsma.com.br/. **BASE LEGAL**: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 2024007/2024-PMPB. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: site www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. **PUBLIQUE-SE.** Pastos Bons/MA, 22 de fevereiro de 2024. **Raphael de Sousa Gonçalves**, Agente de Contratação.

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. IV - Nº 0810/2024
ISSN – 2965 - 0976
SEXTA - 23 DE FEVEREIRO DE 2024
EXECUTIVO

SUMÁRIO

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 15/2024-GAB - Concede Licença Sem Vencimento a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. 1

COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMPB 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 15/2024-GAB - Concede Licença Sem Vencimento a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, conforme requerimento em anexo, ao servidor JEREMIAS GASPAR NETO, CPF: 327.806.303-10, MÉDICO VETERINÁRIO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) anos com início em 26/02/2024 e fim em 26/02/2026. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, como salienta o art. 143, e parágrafo único da Lei Municipal 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. ABERTURA: 08 de março de 2024 às 08h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. ENDEREÇO: https://www.compraspastosbonsma.com.br/. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024007/2024-PMPB. OBTENÇÃO DO EDITAL: site www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 22 de fevereiro de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. III - Nº 0810/2024 – SEXTA - 23 DE FEVEREIRO DE 2024
ISSN - 2965-0976

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2024.02.23 18:49:37 -03'00'

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

ATOS E FATOS

São Luis - MA, Domingo e Segunda-Feira, 25 e 26 de Fevereiro de 2024 R$ 2,00 MARANHÃO / R$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55150

Corregedoria vai ampliar número de Pontos Digitais no Maranhão

PÁGINA 4

Referência do automobilismo, Wilsinho Fittipaldi morre aos 80 anos

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Iracema Vale discute problemas ocasionados por agrotóxicos com Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo

Saiba como o FGTS Futuro contribuirá para compra da casa própria

PÁGINA 5

POLÍCIA CIVIL ELUCIDA DUPLO HOMICÍDIO E PRENDE SUSPEITO DE CRIME OCORRIDO EM CAXIAS

PÁGINA 8

Censo Escolar 2023: veja os estados com maiores taxas de ensino integral

PÁGINA 7

Ministro vota para unificar entendimento do STF sobre uberização

PÁGINA 4

Fiocruz alerta para aumento da taxa de suicídio entre criança e jovem

PÁGINA 2

Censo Escolar 2023: três estados somam mais de 85% dos diretores nomeados por indicação política

As redes municipais diminuíram a indicação política de diretores, apontam os dados do Censo Escolar 2023, divulgados na quinta-feira pelo Inep. A redução se deve, na avaliação do diretor de Estatística do Inep, Carlos Moreno, a uma mudança na lei que distribui verba federal para a educação. Essa alteração garante mais dinheiro para as prefeituras que definem seus profissionais de gestão escolar por critérios técnicos ou consulta a alunos, pais e profissionais da educação envolvidos no colégio.

Mesmo com o recuo, a maior parte dos gestores escolares (45%) ainda é definida por indicação política nos municípios. Esse patamar era de 66% em 2022. Em estados como Amapá, Amazonas e Roraima passam de 85%. Já o número de diretores que passaram por processo seletivo qualificado nas escolas municipais subiu de 7,4% para 13,7%.

"Esse processo de crescimento de escolhas qualificadas deve se manter no futuro", afirmou Moreno.

A redução das indicações políticas está relacionada ao VAAR, sigla para Valor Aluno Ano Resultado. Esse é um dispositivo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundeb), o principal mecanismo de financiamento da educação brasileira. Em 2023, o VAAR distribuiu R$ 1,6 bilhão e, em 2024, passará para R$ 3,3 bilhões. A previsão é de que ele cresça até R$ 5,6 bilhões em 2026, quando chegará a representar 2,5% do total do Fundeb.

Esse montante só é distribuído para as redes que cumprirem algumas condições. Uma delas é escolher o gestor escolar "de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho", como explica uma nota técnica do MEC.

Comprometimento

Professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB), Catarina Santos lembra que diretores indicados politicamente são comprometidos "com quem o indicou", e não necessariamente com as demandas da comunidade e da escola.

"O gestor precisa conhecer o projeto de educação dessa comunidade, ter envolvimento e compromisso com as suas demandas. (O diretor por indicação) geralmente é alguém que não conhece a comunidade, não se dispõe a atender as demandas da instituição e seu público", avaliou.

Outras condicionantes para os repasses pelo VAAR são a redução de desigualdades educacionais, a implementação de um regime de colaboração entre estados e municípios para a distribuição do ICMS e referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa definição foi feita na renovação do Fundeb, pelo Congresso, em 2021.

"Se tem um fator importante é a gestão escolar, que depende muito do diretor. Vocês puderam ver o aumento da escolha de diretores por questões técnicas. Sabemos o efeito que tem lá na frente", afirmou o ministro da Educação, Camilo Santana.

Censo Escolar 2023: veja os estados com maiores taxas de ensino integral

Divulgado nesta quinta-feira, o Censo Escolar aponta que os estados nordestinos dominam a ponta do ranking de redes com as maiores taxas de matrículas em escolas de tempo integral, em que os alunos ficam pelo menos sete horas em aula.

Considerando as matrículas das redes estadual e municipal juntas, quatro dos cinco estados com mais matrículas de tempo expandido são do Nordeste: Ceará (40%), Piauí (37%), Paraíba (26%) e Maranhão (26%). Em terceiro lugar, está Tocantins, com 29%. O estado melhor colocado do Sul, Sudeste e Centro-Oeste é São Paulo, com quase 25% das matrículas nessa modalidade.

Período integral

O tempo integral é considerado uma das principais ferramentas para aumentar o nível de aprendizagem do país. A média dos países da OCDE é de quase 11 horas semanais de aulas só para Matemática, língua nativa e língua estrangeira. É mais do que a metade das 20 horas totais que as escolas de tempo parcial têm para todas as disciplinas.

Em 2023, o Brasil apresentou um aumento de matrículas em tempo integral de 11,4% para 13,6% nos anos iniciais do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano), de 13,7% para 16,5% nos anos finais (do 6º ao 9º) e de 20,4% para 21,9% no ensino médio.

Nordeste no topo

A rede estadual de Pernambuco possui 67% das matrículas com mais de sete horas de aula por dia. O modelo criado pelo estado é referência para outros. Foi nele que, em 2004, foi criada a primeira escola de tempo integral do Brasil, a Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano, no bairro de Santo Amaro, no Recife.

As redes municipais do Ceará somam, juntas, 51% de matrículas em tempo integral. Por trás do desempenho está uma forma de partilha de impostos estaduais que leva em consideração se um município ajuda o outro a atingir metas da educação. Isso fez com que diversos municípios do estado, como Sobral, se destaquem em educação, e outros como Arendá, Pires Ferreira, Mucambo e Uruoca ocupassem os melhores resultados do país no Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que considera as taxas de aprovação e aprendizado dos alunos do país.

Durante a divulgação dos dados, o ministro da Educação, Camilo Santana, que foi governador do Ceará, comemorou o protagonismo dos estados nordestinos nas taxas de tempo integral.

"A gente tem que destacar que os cinco estados com tempo integral no ensino médio são nordestinos", ressaltou.

Desigualdades

O ministro reconheceu na apresentação que está preocupado com as desigualdades apresentadas pelo censo. Ele apontou que escolas indígenas e quilombolas, por exemplo, têm menores índices de matrículas de tempo integral.

"Criamos algumas políticas no ano passado exatamente para focar na redução das desigualdades escolares no Brasil, como pudemos identificar nesses dados", afirmou.

Neste ano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o programa Escola em Tempo Integral, que já em 2023 transformou 1 milhão de vagas de tempo parcial para integral — mas como isso foi realizado depois da consulta do censo, ainda não foi contabilizado neste ano. A meta é chegar a 3,2 milhões em 2026, com investimento de R$ 4 bilhões.

"Vamos continuar com essa política de indução técnica e financeira em todas as etapas da educação brasileira, mas principalmente no ensino médio", afirmou Camilo.

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 005/2024

Processo Administrativo nº 00.005/2024

A Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Ma, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para atender a demanda da Câmara municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme Termo de Referência".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camaramunicipal.srm.ma.2021@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23:59 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024.

O Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial https://www.camarademangabeiras.ma.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (99) 98115 - 6250.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Ma será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

São Raimundo das Mangabeiras/Ma, 23 de Fevereiro de 2024.

Luis Gomes Costa
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizara licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. ABERTURA: 08 de março de 2024 às 08h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. ENDEREÇO: https://www.compraspastosbonsma.com.br/. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024007/2024-PMPB. OBTENÇÃO DO EDITAL: site www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 22 de fevereiro de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação.

AVISO DA CHAMADA PUBLICA N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015, Resolução 21/2021 FNDE e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com entrega prevista para o ano letivo de 2024. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) até às 10:00 horas do dia 18 de março de 2024, na Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, situada à Rua Seroa da Mota, nº 314, Centro. CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 23 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. III - Nº 0823/2024 – QUARTA - 13 DE MARÇO DE 2024
ISSN - 2965-0976

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.911.966/0001-65, sediada na Av. Domingos Sertão, 149, Sala 2, São Jose, cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB para deferir o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Municipio de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte reais). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 12 de março de 2024 Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração Portaria nº 001/2021

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

- ATA DA SESSÃO

- PROPOSTA READEQUADA (J P LUBRIFICANTES LTDA)

- DOCTOS DE HABILITAÇÃO (J P LUBRIFICANTES LTDA)

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 001

LOTES / ITENS

N° 0001
Descrição: FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190
Quantidade: 60
Valor: 5.568,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	92,00	5.520,00	07/03/2024 14:56:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190
Quantidade: 60
Valor: 5.424,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	90,00	5.400,00	07/03/2024 15:07:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190
Quantidade: 60
Valor: 17.395,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	289,00	17.340,00	07/03/2024 15:07:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190

Quantidade: 60

Valor: 6.573,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	109,00	6.540,00	07/03/2024 15:08:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE

Quantidade: 40

Valor: 4.076,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: FLEETGUARD	101,00	4.040,00	07/03/2024 15:08:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE

Quantidade: 40

Valor: 4.217,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: FLEETGUARD	105,00	4.200,00	07/03/2024 15:08:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE

Quantidade: 40

Valor: 2.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: FLEETGUARD	73,00	2.920,00	07/03/2024 15:08:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: FILTRO DE AR IVECO DALY

Quantidade: 40

Valor: 4.298,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: TECFIL	107,00	4.280,00	07/03/2024 15:08:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY

Quantidade: 40

Valor: 4.318,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	107,00	4.280,00	07/03/2024 15:09:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY

Quantidade: 40

Valor: 4.169,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	104,00	4.160,00	07/03/2024 15:09:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY

Quantidade: 40

Valor: 4.264,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	106,00	4.240,00	07/03/2024 15:09:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 5.014,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: TECFIL	125,00	5.000,00	07/03/2024 15:10:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 3.896,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	97,00	3.880,00	07/03/2024 15:10:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 10.085,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	252,00	10.080,00	07/03/2024 15:11:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 3.914,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	97,00	3.880,00	07/03/2024 15:11:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: FILTRO AR IVECO 260E28

Quantidade: 40

Valor: 5.732,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	143,00	5.720,00	07/03/2024 15:11:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: FILTRO COMB IVECO 260E28

Quantidade: 40

Valor: 4.582,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	114,00	4.560,00	07/03/2024 15:11:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: FILTRO LUB IVECO 260E28

Quantidade: 40

Valor: 4.740,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	118,50	4.740,00	07/03/2024 15:11:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: FILTRO AR MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 4.073,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	101,00	4.040,00	07/03/2024 15:12:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 2.513,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	62,00	2.480,00	07/03/2024 15:12:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: FILTRO COMB MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 4.548,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	113,00	4.520,00	07/03/2024 15:12:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: FILTRO LUB MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 3.557,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	88,00	3.520,00	07/03/2024 15:12:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND

Quantidade: 40

Valor: 4.568,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: DONALDSON	114,00	4.560,00	07/03/2024 15:12:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND

Quantidade: 40

Valor: 4.889,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: DONALDSON	122,00	4.880,00	07/03/2024 15:12:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND

Quantidade: 40

Valor: 6.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: DONALDSON	156,00	6.240,00	07/03/2024 15:13:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: FILTRO AR JCB 3CX

Quantidade: 40

Valor: 7.780,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: FLEETGUARD	194,00	7.760,00	07/03/2024 15:13:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: FILTRO COMB JCB 3CX

Quantidade: 40

Valor: 6.685,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: FLEETGUARD	167,00	6.680,00	07/03/2024 15:13:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX

Quantidade: 40

Valor: 5.765,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: FLEETGUARD	144,00	5.760,00	07/03/2024 15:13:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K

Quantidade: 40

Valor: 5.700,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	142,00	5.680,00	07/03/2024 15:14:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: FILTRO DE AR PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 5.382,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	179,00	5.370,00	07/03/2024 15:14:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 4.842,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	161,00	4.830,00	07/03/2024 15:14:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 4.574,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	152,00	4.560,00	07/03/2024 15:14:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 5.052,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	168,00	5.040,00	07/03/2024 15:14:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130

Quantidade: 30

Valor: 5.762,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	192,00	5.760,00	07/03/2024 15:14:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130

Quantidade: 30

Valor: 5.116,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	170,00	5.100,00	07/03/2024 15:15:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130

Quantidade: 40

Valor: 8.763,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	219,00	8.760,00	07/03/2024 15:15:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: FILTRO DO HIDRAULICO NH W130

Quantidade: 30

Valor: 5.315,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	177,00	5.310,00	07/03/2024 15:15:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE NH W130

Quantidade: 30

Valor: 4.898,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	163,00	4.890,00	07/03/2024 15:15:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: FILTRO AR L200 TRITON

Quantidade: 40

Valor: 2.228,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: WEGA	55,00	2.200,00	07/03/2024 15:15:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: FILTRO COMB L200 TRITON

Quantidade: 40

Valor: 4.972,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	124,00	4.960,00	07/03/2024 15:16:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: FILTRO LUB L200 TRITON

Quantidade: 40

Valor: 2.385,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: WEGA	59,00	2.360,00	07/03/2024 15:16:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: FILTRO AR RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.262,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	81,00	3.240,00	07/03/2024 15:17:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: FILTRO COMB RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.933,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	98,00	3.920,00	07/03/2024 15:17:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: FILTRO oléo RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 2.873,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	71,00	2.840,00	07/03/2024 15:17:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: FILTRO AR RENAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.434,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	85,00	3.400,00	07/03/2024 15:17:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: FILTRO COMB RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 2.597,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	64,00	2.560,00	07/03/2024 15:17:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: FILTRO oléo RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	83,00	3.320,00	07/03/2024 15:17:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL S-10

Quantidade: 40

Valor: 2.361,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	59,00	2.360,00	07/03/2024 15:18:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: FILTRO DE AR S-10

Quantidade: 40

Valor: 2.907,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	72,00	2.880,00	07/03/2024 15:18:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE S-10

Quantidade: 40

Valor: 2.439,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	60,00	2.400,00	07/03/2024 15:18:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.420,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: TECFIL	35,00	1.400,00	07/03/2024 15:18:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.966,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: TECFIL	49,00	1.960,00	07/03/2024 15:18:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: FILTRO oléo FIAT UNO MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.580,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: TECFIL	39,00	1.560,00	07/03/2024 15:18:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: FILTRO DE AR FIAT STRADA

Quantidade: 40

Valor: 2.026,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: WEGA	50,00	2.000,00	07/03/2024 15:19:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA

Quantidade: 40

Valor: 1.255,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: WEGA	31,00	1.240,00	07/03/2024 15:19:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: FILTRO oléo FIAT MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.512,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: WEGA	37,00	1.480,00	07/03/2024 15:21:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057

Descrição: FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14

Quantidade: 40

Valor: 2.222,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	55,00	2.200,00	07/03/2024 15:22:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14

Quantidade: 40

Valor: 3.274,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	81,00	3.240,00	07/03/2024 15:22:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14

Quantidade: 40

Valor: 2.922,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	73,00	2.920,00	07/03/2024 15:22:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS

Quantidade: 80

Valor: 43.231,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MOBIL	540,00	43.200,00	07/03/2024 15:23:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO

Quantidade: 300

Valor: 15.804,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	52,00	15.600,00	07/03/2024 15:23:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: OLÉO DE FREIO DOT4 500ML

Quantidade: 300

Valor: 12.306,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: BOSCH	41,00	12.300,00	07/03/2024 15:23:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO

Quantidade: 100

Valor: 4.867,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	48,00	4.800,00	07/03/2024 15:23:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS

Quantidade: 50

Valor: 27.771,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PETRONAS	555,00	27.750,00	07/03/2024 15:24:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO

Quantidade: 300

Valor: 19.221,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PETRONAS	64,00	19.200,00	07/03/2024 15:24:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO

Quantidade: 200

Valor: 8.064,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MOBIL	40,00	8.000,00	07/03/2024 15:24:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO

Quantidade: 200

Valor: 6.870,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PETRONAS	34,00	6.800,00	07/03/2024 15:24:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: OLÉO 5W30 1 LITRO

Quantidade: 300

Valor: 16.425,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MOBIL	54,00	16.200,00	07/03/2024 15:24:46	CLASSIFICADA

PREFEITURA DE PASTOS BONS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	2024007/2024
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	08/03/2024 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	05/03/2024 08:00:00	Data Fim Propostas:	08/03/2024 07:00:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA

Às 08:00 horas do dia 08/03/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 069/2023-GAB, de 29 de agosto de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2024007/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J P LUBRIFICANTES LTDA	J W LUBRIFICANTES	35.911.966/0001-65

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190

Quantidade: 60

Valor: 5.568,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 91,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	92.0000	5520.0000	07/03/2024 14:56:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	91.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:05:42	91.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:06:49	92.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190

Quantidade: 60

Valor: 5.424,60

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 89,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	90.0000	5400.0000	07/03/2024 15:07:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	89.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:05:52	89.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:06:51	90.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190

Quantidade: 60

Valor: 17.395,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 288,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	289.0000	17340.0000	07/03/2024 15:07:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	288.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:05:59	288.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:06:53	289.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190

Quantidade: 60

Valor: 6.573,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 108,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	109.0000	6540.0000	07/03/2024 15:08:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	108.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:06:05	108.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:06:54	109.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 004/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE

Quantidade: 40

Valor: 4.076,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	101.0000	4040.0000	07/03/2024 15:08:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FLEETGUARD				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:06:11	100.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:06:57	101.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE

Quantidade: 40

Valor: 4.217,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 104,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	105.0000	4200.0000	07/03/2024 15:08:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FLEETGUARD				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	104.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:06:18	104.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:06:59	105.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS N°
PROC. N° PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE

Quantidade: 40

Valor: 2.920,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 72,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	73.0000	2920.0000	07/03/2024 15:08:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FLEETGUARD				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	72.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:06:25	72.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:02	73.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR IVECO DALY

Quantidade: 40

Valor: 4.298,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 106,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	107.0000	4280.0000	07/03/2024 15:08:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TECFIL				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	106.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:06:32	106.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:03	107.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY

Quantidade: 40

Valor: 4.318,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 106,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	107.0000	4280.0000	07/03/2024 15:09:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PARKER				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	106.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:06:40	106.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:07	107.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY

Quantidade: 40

Valor: 4.169,60

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 103,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	104.0000	4160.0000	07/03/2024 15:09:15	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	103.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:07:10	103.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:09	104.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY

Quantidade: 40

Valor: 4.264,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 105,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	106.0000	4240.0000	07/03/2024 15:09:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	105.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:07:25	105.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:14	106.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 5.014,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 124,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	125.0000	5000.0000	07/03/2024 15:10:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TECFIL				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	124.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:07:31	124.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:16	125.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 3.896,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 96,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	97.0000	3880.0000	07/03/2024 15:10:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PARKER				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	96.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:07:38	96.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:18	97.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 10.085,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 251,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	252.0000	10080.0000	07/03/2024 15:11:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	251.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:07:52	251.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:19	252.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180

Quantidade: 40

Valor: 3.914,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 96,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	97.0000	3880.0000	07/03/2024 15:11:15	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	96.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:07:59	96.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:22	97.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AR IVECO 260E28

Quantidade: 40

Valor: 5.732,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 142,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	143.0000	5720.0000	07/03/2024 15:11:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	142.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:08:08	142.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:25	143.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB IVECO 260E28

Quantidade: 40

Valor: 4.582,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 113,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	114.0000	4560.0000	07/03/2024 15:11:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	113.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:08:16	113.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:28	114.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUB IVECO 260E28

Quantidade: 40

Valor: 4.740,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 117,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	118.5000	4740.0000	07/03/2024 15:11:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	117.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:08:34	117.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:30	118.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AR MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 4.073,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	101.0000	4040.0000	07/03/2024 15:12:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:08:44	100.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:33	101.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 2.513,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 61,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	62.0000	2480.0000	07/03/2024 15:12:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PARKER				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	61.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:08:54	61.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:07:35	62.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 4.548,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 112,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	113.0000	4520.0000	07/03/2024 15:12:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PARKER				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	112.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:05	112.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:21:17	112.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:19:44	113.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUB MB ACTROS 2729

Quantidade: 40

Valor: 3.557,60

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 87,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	88.0000	3520.0000	07/03/2024 15:12:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	87.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:12	87.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:21:24	87.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:19:45	88.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND

Quantidade: 40

Valor: 4.568,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 113,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	114.0000	4560.0000	07/03/2024 15:12:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DONALDSON				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	113.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:19	113.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:21:32	113.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:19:47	114.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND

Quantidade: 40

Valor: 4.889,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 121,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	122.0000	4880.0000	07/03/2024 15:12:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DONALDSON				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	121.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:28	121.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:21:39	121.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:19:50	122.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND

Quantidade: 40

Valor: 6.240,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 155,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	156.0000	6240.0000	07/03/2024 15:13:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DONALDSON				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	155.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:35	155.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:21:47	155.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:19:54	156.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AR JCB 3CX

Quantidade: 40

Valor: 7.780,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 193,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	194.0000	7760.0000	07/03/2024 15:13:28	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FLEETGUARD				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	193.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:43	193.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:21:55	193.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:19:56	194.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB JCB 3CX

Quantidade: 40

Valor: 6.685,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 166,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	167.0000	6680.0000	07/03/2024 15:13:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FLEETGUARD				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	166.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:50	166.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:22:07	166.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:19:58	167.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX

Quantidade: 40

Valor: 5.765,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 143,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	144.0000	5760.0000	07/03/2024 15:13:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FLEETGUARD				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	143.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:09:58	143.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:22:13	143.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:00	144.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K

Quantidade: 40

Valor: 5.700,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 141,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	142.0000	5680.0000	07/03/2024 15:14:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	141.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:10:09	141.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:22:22	141.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:03	142.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 5.382,30

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 178,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	179.0000	5370.0000	07/03/2024 15:14:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAKURA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	178.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:10:22	178.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:22:34	178.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:04	179.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 4.842,90

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 160,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	161.0000	4830.0000	07/03/2024 15:14:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAKURA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	160.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:10:33	160.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:22:46	160.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:10	161.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 4.574,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 151,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	152.0000	4560.0000	07/03/2024 15:14:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	151.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:10:41	151.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:22:56	151.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:11	152.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K

Quantidade: 30

Valor: 5.052,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 167,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	168.0000	5040.0000	07/03/2024 15:14:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAKURA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	167.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:10:47	167.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:23:04	167.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:13	168.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130

Quantidade: 30

Valor: 5.762,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 191,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	192.0000	5760.0000	07/03/2024 15:14:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	191.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:10:53	191.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:23:10	191.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:15	192.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130

Quantidade: 30

Valor: 5.116,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 169,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	170.0000	5100.0000	07/03/2024 15:15:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAKURA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	169.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:00	169.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:23:22	169.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:18	170.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130

Quantidade: 40

Valor: 8.763,60

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 218,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: SAKURA	219.0000	8760.0000	07/03/2024 15:15:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	218.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:08	218.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:23:44	218.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:20	219.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DO HIDRAULICO NH W130

Quantidade: 30

Valor: 5.315,10

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 176,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	177.0000	5310.0000	07/03/2024 15:15:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAKURA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	176.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:15	176.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:23:59	176.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:24	177.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE NH W130

Quantidade: 30

Valor: 4.898,10

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 162,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	163.0000	4890.0000	07/03/2024 15:15:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAKURA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	162.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:21	162.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:24:06	162.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:26	163.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AR L200 TRITON

Quantidade: 40

Valor: 2.228,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	55.0000	2200.0000	07/03/2024 15:15:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: WEGA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	54.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:30	54.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:24:15	54.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:31	55.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB L200 TRITON

Quantidade: 40

Valor: 4.972,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 123,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	124.0000	4960.0000	07/03/2024 15:16:05	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	123.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:38	123.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:24:24	123.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:20:33	124.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUB L200 TRITON

Quantidade: 40

Valor: 2.385,60

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 58,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	59.0000	2360.0000	07/03/2024 15:16:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: WEGA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	58.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:47	58.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:36:45	58.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:13	59.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AR RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.262,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 80,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	81.0000	3240.0000	07/03/2024 15:17:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	80.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:11:54	80.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:36:52	80.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:14	81.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.933,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 97,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	98.0000	3920.0000	07/03/2024 15:17:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	97.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:12:47	97.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:37:00	97.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:17	98.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO oléo RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 2.873,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 70,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	71.0000	2840.0000	07/03/2024 15:17:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	70.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:12:54	70.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:37:06	70.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:18	71.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO AR RENAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.434,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 84,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	85.0000	3400.0000	07/03/2024 15:17:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	84.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:13:02	84.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:37:15	84.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:20	85.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMB RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 2.597,60

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 63,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	64.0000	2560.0000	07/03/2024 15:17:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	63.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:13:08	63.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:37:20	63.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:24	64.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO oléo RANAULT MASTER

Quantidade: 40

Valor: 3.340,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 82,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	83.0000	3320.0000	07/03/2024 15:17:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	82.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:13:13	82.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:37:27	82.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:27	83.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL S-10

Quantidade: 40

Valor: 2.361,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 58,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	59.0000	2360.0000	07/03/2024 15:18:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PARKER				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	58.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:15:32	58.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:37:36	58.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:29	59.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR S-10

Quantidade: 40

Valor: 2.907,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 71,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PARKER	72.0000	2880.0000	07/03/2024 15:18:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	71.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:15:45	71.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:37:53	71.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:32	72.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE S-10

Quantidade: 40

Valor: 2.439,60

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 59,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	60.0000	2400.0000	07/03/2024 15:18:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PARKER				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	59.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:15:52	59.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:38:01	59.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:33	60.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.420,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 34,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	35.0000	1400.0000	07/03/2024 15:18:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TECFIL				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	34.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:02	34.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:38:16	34.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:39	35.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.966,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 48,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: TECFIL	49.0000	1960.0000	07/03/2024 15:18:43	CLASSIFICADA

LASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	48.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:07	48.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:38:25	48.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:41	49.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO oléo FIAT UNO MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.580,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 38,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	39.0000	1560.0000	07/03/2024 15:18:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TECFIL				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	38.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:15	38.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:38:39	38.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:43	39.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR FIAT STRADA

Quantidade: 40

Valor: 2.026,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 49,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	50.0000	2000.0000	07/03/2024 15:19:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: WEGA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	49.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:22	49.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:38:45	49.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:44	50.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA

Quantidade: 40

Valor: 1.255,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: WEGA	31.0000	1240.0000	07/03/2024 15:19:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:30	30.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:38:52	30.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:46	31.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO oléo FIAT MILLE

Quantidade: 40

Valor: 1.512,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 36,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: WEGA	37.0000	1480.0000	07/03/2024 15:21:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	36.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:37	36.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:39:03	36.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:48	37.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14

Quantidade: 40

Valor: 2.222,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	55.0000	2200.0000	07/03/2024 15:22:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MANN				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	54.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:43	54.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:39:13	54.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:51	55.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14

Quantidade: 40

Valor: 3.274,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 80,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	81.0000	3240.0000	07/03/2024 15:22:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	80.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:49	80.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:39:25	80.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:52	81.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14

Quantidade: 40

Valor: 2.922,40

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 72,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MANN	73.0000	2920.0000	07/03/2024 15:22:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	72.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:16:56	72.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:39:32	72.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:57	73.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS

Quantidade: 80

Valor: 43.231,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 539,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MOBIL	540.0000	43200.0000	07/03/2024 15:23:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	539.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:17:07	539.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:39:44	539.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:35:58	540.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO

Quantidade: 300

Valor: 15.804,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 51,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	52.0000	15600.0000	07/03/2024 15:23:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	51.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:17:17	51.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:49:33	51.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:32	52.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO DE FREIO DOT4 500ML

Quantidade: 300

Valor: 12.306,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: BOSCH	41.0000	12300.0000	07/03/2024 15:23:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:17:23	40.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:49:39	40.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:35	41.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO

Quantidade: 100

Valor: 4.867,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 47,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	48.0000	4800.0000	07/03/2024 15:23:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	47.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:17:30	47.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:49:49	47.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:38	48.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS

Quantidade: 50

Valor: 27.771,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 554,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	555.0000	27750.0000	07/03/2024 15:24:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PETRONAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	554.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:17:37	554.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:49:55	554.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:40	555.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO

Quantidade: 300

Valor: 19.221,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 63,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PETRONAS	64.0000	19200.0000	07/03/2024 15:24:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	63.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:17:47	63.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:50:03	63.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:43	64.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO

Quantidade: 200

Valor: 8.064,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 39,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MOBIL	40.0000	8000.0000	07/03/2024 15:24:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	39.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:17:54	39.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:50:14	39.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:45	40.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO

Quantidade: 200

Valor: 6.870,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 33,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: PETRONAS	34.0000	6800.0000	07/03/2024 15:24:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	33.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:18:01	33.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:50:22	33.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:49	34.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS

N° 0068 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLÉO 5W30 1 LITRO

Quantidade: 300

Valor: 16.425,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 53,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: MOBIL	54.0000	16200.0000	07/03/2024 15:24:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	53.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/03/2024 09:18:10	53.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:50:30	53.5000	J P LUBRIFICANTES LTDA
08/03/2024 08:48:50	54.0000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/02 13:04	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
23/02 13:05	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2024/2
08/03 08:05	Sistema		Sessão pública aberta!
08/03 08:05	Pregoeiro		SRS LICITANTES BOM DIA.
08/03 08:05	Pregoeiro		SENHORES LICITANTES: BOM DIA. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2024-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
08/03 08:05	Pregoeiro		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
08/03 08:06	Pregoeiro		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
08/03 08:06	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
3/03 08:06	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:06	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:06	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:06	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:06	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - FILTRO DE AR IVECO DALY aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - FILTRO AR IVECO 260E28 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - FILTRO COMB IVECO 260E28 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - FILTRO LUB IVECO 260E28 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:07	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - FILTRO AR MB ACTROS 2729 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 08:07	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:16	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:16	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:16	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:16	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
8/03 08:17	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - FILTRO DE AR IVECO DALY entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - FILTRO AR IVECO 260E28 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - FILTRO COMB IVECO 260E28 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - FILTRO LUB IVECO 260E28 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
3/03 08:17	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - FILTRO AR MB ACTROS 2729 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:17	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:18	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 encerrada!
08/03 08:18	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 foi o fornecedor com valor R$ 92,0000 !
08/03 08:18	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 encerrada!
08/03 08:18	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 foi o fornecedor com valor R$ 90,0000 !
08/03 08:18	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 encerrada!
08/03 08:18	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 foi o fornecedor com valor R$ 289,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 foi o fornecedor com valor R$ 109,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE foi o fornecedor com valor R$ 101,0000 !

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 08:19	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE foi o fornecedor com valor R$ 105,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE foi o fornecedor com valor R$ 73,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - FILTRO DE AR IVECO DALY encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - FILTRO DE AR IVECO DALY foi o fornecedor com valor R$ 107,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY foi o fornecedor com valor R$ 107,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY foi o fornecedor com valor R$ 104,0000 !
8/03 08:19	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY foi o fornecedor com valor R$ 106,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 foi o fornecedor com valor R$ 125,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 foi o fornecedor com valor R$ 97,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 foi o fornecedor com valor R$ 252,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 foi o fornecedor com valor R$ 97,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - FILTRO AR IVECO 260E28 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - FILTRO AR IVECO 260E28 foi o fornecedor com valor R$ 143,0000 !
3/03 08:19	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - FILTRO COMB IVECO 260E28 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - FILTRO COMB IVECO 260E28 foi o fornecedor com valor R$ 114,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - FILTRO LUB IVECO 260E28 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - FILTRO LUB IVECO 260E28 foi o fornecedor com valor R$ 118,5000 !
08/03 08:19	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - FILTRO AR MB ACTROS 2729 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - FILTRO AR MB ACTROS 2729 foi o fornecedor com valor R$ 101,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 encerrada!
08/03 08:19	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 foi o fornecedor com valor R$ 62,0000 !
08/03 08:19	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:19	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:19	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:19	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			"Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:19	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:19	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - FILTRO AR JCB 3CX aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:19	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - FILTRO COMB JCB 3CX aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
8/03 08:20	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - FILTRO AR L200 TRITON aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:20	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - FILTRO COMB L200 TRITON aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
3/03 08:29	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:29	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:29	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:29	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:29	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:29	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - FILTRO AR JCB 3CX entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - FILTRO COMB JCB 3CX entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 08:30	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - FILTRO AR L200 TRITON entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:30	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - FILTRO COMB L200 TRITON entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:31	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729 encerrada!
8/03 08:31	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729 foi o fornecedor com valor R$ 112,5000 !
08/03 08:31	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729 encerrada!
08/03 08:31	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729 foi o fornecedor com valor R$ 87,5000 !
08/03 08:31	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND encerrada!
08/03 08:31	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND foi o fornecedor com valor R$ 113,5000 !
08/03 08:31	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND encerrada!
08/03 08:31	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND foi o fornecedor com valor R$ 121,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND foi o fornecedor com valor R$ 155,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - FILTRO AR JCB 3CX encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - FILTRO AR JCB 3CX foi o fornecedor com valor R$ 193,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - FILTRO COMB JCB 3CX encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - FILTRO COMB JCB 3CX foi o fornecedor com valor R$ 166,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX foi o fornecedor com valor R$ 143,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K foi o fornecedor com valor R$ 141,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K foi o fornecedor com valor R$ 178,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K foi o fornecedor com valor R$ 160,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K foi o fornecedor com valor R$ 151,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K encerrada!

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 08:32	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K foi o fornecedor com valor R$ 167,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130 encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130 foi o fornecedor com valor R$ 191,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130 encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130 foi o fornecedor com valor R$ 169,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130 encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130 foi o fornecedor com valor R$ 218,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130 encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130 foi o fornecedor com valor R$ 176,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130 encerrada!
8/03 08:32	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130 foi o fornecedor com valor R$ 162,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - FILTRO AR L200 TRITON encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - FILTRO AR L200 TRITON foi o fornecedor com valor R$ 54,5000 !
08/03 08:32	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - FILTRO COMB L200 TRITON encerrada!
08/03 08:32	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - FILTRO COMB L200 TRITON foi o fornecedor com valor R$ 123,5000 !
08/03 08:35	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - FILTRO LUB L200 TRITON aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - FILTRO AR RANAULT MASTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - FILTRO COMB RANAULT MASTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - FILTRO oléo RANAULT MASTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - FILTRO AR RENAULT MASTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
/03 08:35	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - FILTRO COMB RANAULT MASTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - FILTRO oléo RANAULT MASTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - FILTRO DE AR S-10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - FILTRO DE AR FIAT STRADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 08:35	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - FILTRO oléo FIAT MILLE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:35	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:45	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - FILTRO LUB L200 TRITON entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - FILTRO AR RANAULT MASTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - FILTRO COMB RANAULT MASTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
8/03 08:45	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - FILTRO oléo RANAULT MASTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - FILTRO AR RENAULT MASTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - FILTRO COMB RANAULT MASTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - FILTRO oléo RANAULT MASTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - FILTRO DE AR S-10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - FILTRO DE AR FIAT STRADA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - FILTRO oléo FIAT MILLE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:45	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:46	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:46	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:47	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - FILTRO LUB L200 TRITON encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - FILTRO LUB L200 TRITON foi o fornecedor com valor R$ 58,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - FILTRO AR RANAULT MASTER encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - FILTRO AR RANAULT MASTER foi o fornecedor com valor R$ 80,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - FILTRO COMB RANAULT MASTER encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - FILTRO COMB RANAULT MASTER foi o fornecedor com valor R$ 97,5000 !

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 08:47	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - FILTRO oléo RANAULT MASTER encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - FILTRO oléo RANAULT MASTER foi o fornecedor com valor R$ 70,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - FILTRO AR RENAULT MASTER encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - FILTRO AR RENAULT MASTER foi o fornecedor com valor R$ 84,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - FILTRO COMB RANAULT MASTER encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - FILTRO COMB RANAULT MASTER foi o fornecedor com valor R$ 63,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - FILTRO oléo RANAULT MASTER encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - FILTRO oléo RANAULT MASTER foi o fornecedor com valor R$ 82,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10 encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10 foi o fornecedor com valor R$ 58,5000 !
8/03 08:47	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - FILTRO DE AR S-10 encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - FILTRO DE AR S-10 foi o fornecedor com valor R$ 71,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10 encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10 foi o fornecedor com valor R$ 59,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE foi o fornecedor com valor R$ 34,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE foi o fornecedor com valor R$ 48,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE foi o fornecedor com valor R$ 38,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - FILTRO DE AR FIAT STRADA encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - FILTRO DE AR FIAT STRADA foi o fornecedor com valor R$ 49,5000 !
8/03 08:47	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA foi o fornecedor com valor R$ 30,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0056	Disputa do lote/item n° 0056 - FILTRO oléo FIAT MILLE encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - FILTRO oléo FIAT MILLE foi o fornecedor com valor R$ 36,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0057	Disputa do lote/item n° 0057 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14 encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14 foi o fornecedor com valor R$ 54,5000 !
08/03 08:47	Sistema	0058	Disputa do lote/item n° 0058 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14 encerrada!
08/03 08:47	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14 foi o fornecedor com valor R$ 80,5000 !
08/03 08:48	Sistema	0059	Disputa do lote/item n° 0059 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14 encerrada!
08/03 08:48	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14 foi o fornecedor com valor R$ 72,5000 !
08/03 08:48	Sistema	0060	Disputa do lote/item n° 0060 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS encerrada!
08/03 08:48	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS foi o fornecedor com valor R$ 539,5000 !
08/03 08:48	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias"

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			de cada Lote/Item.
08/03 08:48	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:48	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:48	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:48	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:48	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:48	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:48	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - OLÉO 5W30 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/03 08:58	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:58	Sistema	0062	O lote/item nº 0062 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:58	Sistema	0063	O lote/item nº 0063 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:58	Sistema	0064	O lote/item nº 0064 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:58	Sistema	0065	O lote/item nº 0065 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:58	Sistema	0066	O lote/item nº 0066 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:58	Sistema	0067	O lote/item nº 0067 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 08:58	Sistema	0068	O lote/item nº 0068 - OLÉO 5W30 1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/03 09:00	Sistema	0061	Disputa do lote/item nº 0061 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO foi o fornecedor com valor R$ 51,5000 !
08/03 09:00	Sistema	0062	Disputa do lote/item nº 0062 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML foi o fornecedor com valor R$ 40,5000 !
08/03 09:00	Sistema	0063	Disputa do lote/item nº 0063 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0063	O arrematante do item/lote nº 0063 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO foi o fornecedor com valor R$ 47,5000 !
08/03 09:00	Sistema	0064	Disputa do lote/item nº 0064 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0064	O arrematante do item/lote nº 0064 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS foi o fornecedor com valor R$ 554,5000 !
08/03 09:00	Sistema	0065	Disputa do lote/item nº 0065 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0065	O arrematante do item/lote nº 0065 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO foi o fornecedor com valor R$ 63,5000 !
08/03 09:00	Sistema	0066	Disputa do lote/item nº 0066 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0066	O arrematante do item/lote nº 0066 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO foi o fornecedor com valor R$ 39,5000 !
08/03 09:00	Sistema	0067	Disputa do lote/item nº 0067 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0067	O arrematante do item/lote nº 0067 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO foi o fornecedor com valor R$ 33,5000 !
08/03 09:00	Sistema	0068	Disputa do lote/item nº 0068 - OLÉO 5W30 1 LITRO encerrada!
08/03 09:00	Sistema	0068	O arrematante do item/lote nº 0068 - OLÉO 5W30 1 LITRO foi o fornecedor com valor R$ 53,5000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 09:00	Sistema		Fase de disputa encerrada
08/03 09:02	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/03 09:02	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTE TENDO EM VISTA SÓ UM COMPETIDOR. SOLICITO SEU LANCE FINAL AJUSTADO, COMO BOM APREÇO A ESTA ADMINISTRAÇÃO.
08/03 09:24	Sistema		O Fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA pode enviar mensagens.
08/03 09:25	J P LUBRIFICANTES		Bom dia
08/03 09:25	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA. Documento: PRPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/03/2024 11:25:00
08/03 09:26	J P LUBRIFICANTES		Informo que já finalizamos a negociação para todos os itens conforme solicitado.
08/03 09:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA!
08/03 10:08	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA. Documento: HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/03/2024 12:08:00
08/03 10:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA!
08/03 11:51	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0001	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190.
08/03 11:51	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0002	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190.
08/03 11:51	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0003	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190.
08/03 11:51	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 encerrada.
I/03 11:51	Sistema	0004	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190.
08/03 11:51	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0005	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE.
08/03 11:51	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0006	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE.
08/03 11:51	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0007	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE.
08/03 11:51	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - FILTRO DE AR IVECO DALY encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0008	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - FILTRO DE AR IVECO DALY.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 11:51	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0009	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY.
08/03 11:51	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0010	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY.
08/03 11:51	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0011	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY.
08/03 11:51	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
8/03 11:51	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 encerrada.
08/03 11:51	Sistema	0012	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180.
08/03 11:51	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:51	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0013	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180.
08/03 11:52	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:01:59
08/03 11:52	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0014	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180.
08/03 11:52	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0015	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180.
08/03 11:52	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
I/03 11:52	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - FILTRO AR IVECO 260E28 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0016	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - FILTRO AR IVECO 260E28.
08/03 11:52	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - FILTRO COMB IVECO 260E28 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0017	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - FILTRO COMB IVECO 260E28.
08/03 11:52	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - FILTRO LUB IVECO 260E28 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0018	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - FILTRO LUB IVECO 260E28.
08/03 11:52	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - FILTRO AR MB ACTROS 2729 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0019	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - FILTRO AR MB ACTROS 2729.
08/03 11:52	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 encerrada.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 11:52	Sistema	0020	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729.
08/03 11:52	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0021	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729.
08/03 11:52	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0022	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729.
08/03 11:52	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0023	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND.
8/03 11:52	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0024	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND.
08/03 11:52	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0025	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND.
08/03 11:52	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - FILTRO AR JCB 3CX encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0026	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - FILTRO AR JCB 3CX.
08/03 11:52	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - FILTRO COMB JCB 3CX encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0027	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - FILTRO COMB JCB 3CX.
/03 11:52	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0028	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX.
08/03 11:52	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0029	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K.
08/03 11:52	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0030	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K.
08/03 11:52	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0031	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K.
08/03 11:52	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 11:52	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0032	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K.
08/03 11:52	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0033	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K.
08/03 11:52	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0034	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130.
08/03 11:52	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130 encerrada.
8/03 11:52	Sistema	0035	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130.
08/03 11:52	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0036	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130.
08/03 11:52	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0037	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130.
08/03 11:52	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:00
08/03 11:52	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0038	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130.
08/03 11:52	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - FILTRO AR L200 TRITON encerrada.
1/03 11:52	Sistema	0039	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - FILTRO AR L200 TRITON.
08/03 11:52	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - FILTRO COMB L200 TRITON encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0040	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - FILTRO COMB L200 TRITON.
08/03 11:52	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - FILTRO LUB L200 TRITON encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0041	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - FILTRO LUB L200 TRITON.
08/03 11:52	Sistema	0041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - FILTRO AR RANAULT MASTER encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0042	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - FILTRO AR RANAULT MASTER.
08/03 11:52	Sistema	0042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - FILTRO COMB RANAULT MASTER encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0043	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - FILTRO COMB RANAULT MASTER.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 11:52	Sistema	0043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - FILTRO oléo RANAULT MASTER encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0044	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - FILTRO oléo RANAULT MASTER.
08/03 11:52	Sistema	0044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - FILTRO AR RENAULT MASTER encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0045	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - FILTRO AR RENAULT MASTER.
08/03 11:52	Sistema	0045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - FILTRO COMB RANAULT MASTER encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0046	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - FILTRO COMB RANAULT MASTER.
08/03 11:52	Sistema	0046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
8/03 11:52	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - FILTRO oléo RANAULT MASTER encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0047	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - FILTRO oléo RANAULT MASTER.
08/03 11:52	Sistema	0047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0048	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10.
08/03 11:52	Sistema	0048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - FILTRO DE AR S-10 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0049	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - FILTRO DE AR S-10.
08/03 11:52	Sistema	0049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0050	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10.
08/03 11:52	Sistema	0050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
'03 11:52	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0051	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE.
08/03 11:52	Sistema	0051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0052	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE.
08/03 11:52	Sistema	0052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0053	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE.
08/03 11:52	Sistema	0053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - FILTRO DE AR FIAT STRADA encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0054	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - FILTRO DE AR FIAT STRADA.
08/03 11:52	Sistema	0054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA encerrada.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 11:52	Sistema	0055	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA.
08/03 11:52	Sistema	0055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - FILTRO oléo FIAT MILLE encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0056	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - FILTRO oléo FIAT MILLE.
08/03 11:52	Sistema	0056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0057	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14.
08/03 11:52	Sistema	0057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0058	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14.
8/03 11:52	Sistema	0058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:01
08/03 11:52	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14 encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0059	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14.
08/03 11:52	Sistema	0059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0060	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS.
08/03 11:52	Sistema	0060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0061	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO.
08/03 11:52	Sistema	0061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0062	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML.
I/03 11:52	Sistema	0062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0063	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO.
08/03 11:52	Sistema	0063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0064	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS.
08/03 11:52	Sistema	0064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0065	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO.
08/03 11:52	Sistema	0065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0066	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO.
08/03 11:52	Sistema	0066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 11:52	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item nº 0067 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0067	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0067 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO.
08/03 11:52	Sistema	0067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 11:52	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item nº 0068 - OLÉO 5W30 1 LITRO encerrada.
08/03 11:52	Sistema	0068	O fornecedor J P LUBRIFICANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0068 - OLÉO 5W30 1 LITRO.
08/03 11:52	Sistema	0068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/03/2024 12:02:02
08/03 14:11	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
08/03 14:11	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 foi ADJUDICADO.
8/03 14:11	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - FILTRO DE AR IVECO DALY foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 foi ADJUDICADO.
/03 14:11	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - FILTRO AR IVECO 260E28 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - FILTRO COMB IVECO 260E28 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - FILTRO LUB IVECO 260E28 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0019	O Lote/Item nº 0019 - FILTRO AR MB ACTROS 2729 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0020	O Lote/Item nº 0020 - FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - FILTRO COMB MB ACTROS 2729 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - FILTRO LUB MB ACTROS 2729 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0023	O Lote/Item nº 0023 - FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0025	O Lote/Item nº 0025 - FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0026	O Lote/Item nº 0026 - FILTRO AR JCB 3CX foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0027	O Lote/Item nº 0027 - FILTRO COMB JCB 3CX foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX foi ADJUDICADO.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 14:11	Sistema	0029	O Lote/Item nº 0029 - FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0030	O Lote/Item nº 0030 - FILTRO DE AR PATROL CAT 120K foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0031	O Lote/Item nº 0031 - FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0036	O Lote/Item nº 0036 - FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0037	O Lote/Item nº 0037 - FILTRO DO HIDRAULICO NH W130 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0038	O Lote/Item nº 0038 - FILTRO LUBRIFICANTE NH W130 foi ADJUDICADO.
8/03 14:11	Sistema	0039	O Lote/Item nº 0039 - FILTRO AR L200 TRITON foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0040	O Lote/Item nº 0040 - FILTRO COMB L200 TRITON foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0041	O Lote/Item nº 0041 - FILTRO LUB L200 TRITON foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0042	O Lote/Item nº 0042 - FILTRO AR RANAULT MASTER foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0043	O Lote/Item nº 0043 - FILTRO COMB RANAULT MASTER foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0044	O Lote/Item nº 0044 - FILTRO oléo RANAULT MASTER foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0045	O Lote/Item nº 0045 - FILTRO AR RENAULT MASTER foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0046	O Lote/Item nº 0046 - FILTRO COMB RANAULT MASTER foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0047	O Lote/Item nº 0047 - FILTRO oléo RANAULT MASTER foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0048	O Lote/Item nº 0048 - FILTRO COMBUSTIVEL S-10 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0049	O Lote/Item nº 0049 - FILTRO DE AR S-10 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0050	O Lote/Item nº 0050 - FILTRO LUBRIFICANTE S-10 foi ADJUDICADO.
/03 14:11	Sistema	0051	O Lote/Item nº 0051 - FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0052	O Lote/Item nº 0052 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0053	O Lote/Item nº 0053 - FILTRO oléo FIAT UNO MILLE foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0054	O Lote/Item nº 0054 - FILTRO DE AR FIAT STRADA foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0055	O Lote/Item nº 0055 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0056	O Lote/Item nº 0056 - FILTRO oléo FIAT MILLE foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0057	O Lote/Item nº 0057 - FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0058	O Lote/Item nº 0058 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0059	O Lote/Item nº 0059 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14 foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0060	O Lote/Item nº 0060 - OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0061	O Lote/Item nº 0061 - OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0062	O Lote/Item nº 0062 - OLÉO DE FREIO DOT4 500ML foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0063	O Lote/Item nº 0063 - OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO foi ADJUDICADO.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/03 14:11	Sistema	0064	O Lote/Item n° 0064 - OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0065	O Lote/Item n° 0065 - OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0066	O Lote/Item n° 0066 - OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0067	O Lote/Item n° 0067 - OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO foi ADJUDICADO.
08/03 14:11	Sistema	0068	O Lote/Item n° 0068 - OLÉO 5W30 1 LITRO foi ADJUDICADO.
08/03 14:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J P LUBRIFICANTES LTDA	J W LUBRIFICANTES	35.911.966/0001-65

Contato: PATRICIA REGINA MACIEL DO (99)988559940 regopatricia55@gmail.com

Raphael de Sousa Gonçalves/Pregoeiro

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

WEVERTON DE SOUSA TEXEIRA/Equipe de Apoio

Raphael de Sousa Gonçalves/Agente De Contratação

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 001

FORNECEDOR: J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	60,00	91,0000	5.460,00	1,94%
0002 FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	60,00	89,0000	5.340,00	1,56%
0003 FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	60,00	288,0000	17.280,00	0,66%
0004 FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	60,00	108,0000	6.480,00	1,41%
0005 FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	40,00	100,0000	4.000,00	1,87%
0006 FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	40,00	104,0000	4.160,00	1,36%
0007 FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	40,00	72,0000	2.880,00	1,37%
0008 FILTRO DE AR IVECO DALY	40,00	106,0000	4.240,00	1,35%
0009 FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	40,00	106,0000	4.240,00	1,82%
0010 FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	40,00	103,0000	4.120,00	1,19%
0011 FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	40,00	105,0000	4.200,00	1,51%
0012 FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	40,00	124,0000	4.960,00	1,08%
0013 FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	40,00	96,0000	3.840,00	1,46%
0014 FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	40,00	251,0000	10.040,00	0,45%
0015 FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	40,00	96,0000	3.840,00	1,89%
0016 FILTRO AR IVECO 260E28	40,00	142,0000	5.680,00	0,91%
0017 FILTRO COMB IVECO 260E28	40,00	113,0000	4.520,00	1,37%
0018 FILTRO LUB IVECO 260E28	40,00	117,5000	4.700,00	0,84%
0019 FILTRO AR MB ACTROS 2729	40,00	100,0000	4.000,00	1,80%
0020 FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	40,00	61,0000	2.440,00	2,91%
0021 FILTRO COMB MB ACTROS 2729	40,00	112,0000	4.480,00	1,51%
0022 FILTRO LUB MB ACTROS 2729	40,00	87,0000	3.480,00	2,18%
0023 FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	40,00	113,0000	4.520,00	1,06%
0024 FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	40,00	121,0000	4.840,00	1,01%
0025 FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	40,00	155,0000	6.200,00	0,64%
0026 FILTRO AR JCB 3CX	40,00	193,0000	7.720,00	0,77%
0027 FILTRO COMB JCB 3CX	40,00	166,0000	6.640,00	0,68%
0028 FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	40,00	143,0000	5.720,00	0,78%
0029 FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	40,00	141,0000	5.640,00	1,06%
0030 FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	30,00	178,0000	5.340,00	0,79%
0031 FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	30,00	160,0000	4.800,00	0,89%
0032 FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	30,00	151,0000	4.530,00	0,97%
0033 FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	30,00	167,0000	5.010,00	0,83%
0034 FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	30,00	191,0000	5.730,00	0,56%
0035 FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	30,00	169,0000	5.070,00	0,91%
0036 FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	40,00	218,0000	8.720,00	0,50%
0037 FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	30,00	176,0000	5.280,00	0,66%
0038 FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	30,00	162,0000	4.860,00	0,78%
0039 FILTRO AR L200 TRITON	40,00	54,0000	2.160,00	3,05%

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 001

0040	FILTRO COMB L200 TRITON	40,00	123,0000	4.920,00	1,06%
0041	FILTRO LUB L200 TRITON	40,00	58,0000	2.320,00	2,75%
0042	FILTRO AR RANAULT MASTER	40,00	80,0000	3.200,00	1,92%
0043	FILTRO COMB RANAULT MASTER	40,00	97,0000	3.880,00	1,35%
0044	FILTRO oléo RANAULT MASTER	40,00	70,0000	2.800,00	2,55%
0045	FILTRO AR RENAULT MASTER	40,00	84,0000	3.360,00	2,15%
0046	FILTRO COMB RANAULT MASTER	40,00	63,0000	2.520,00	2,99%
0047	FILTRO oléo RANAULT MASTER	40,00	82,0000	3.280,00	1,80%
0048	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	40,00	58,0000	2.320,00	1,74%
0049	FILTRO DE AR S-10	40,00	71,0000	2.840,00	2,31%
0050	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	40,00	59,0000	2.360,00	3,26%
0051	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	40,00	34,0000	1.360,00	4,28%
0052	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	40,00	48,0000	1.920,00	2,34%
0053	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	40,00	38,0000	1.520,00	3,85%
0054	FILTRO DE AR FIAT STRADA	40,00	49,0000	1.960,00	3,26%
1055	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	40,00	30,0000	1.200,00	4,40%
0056	FILTRO oléo FIAT MILLE	40,00	36,0000	1.440,00	4,79%
0057	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	40,00	54,0000	2.160,00	2,81%
0058	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	40,00	80,0000	3.200,00	2,28%
0059	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	40,00	72,0000	2.880,00	1,45%
0060	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	80,00	539,0000	43.120,00	0,26%
0061	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	300,00	51,0000	15.300,00	3,19%
0062	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	300,00	40,0000	12.000,00	2,49%
0063	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	100,00	47,0000	4.700,00	3,43%
0064	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	50,00	554,0000	27.700,00	0,26%
0065	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	300,00	63,0000	18.900,00	1,67%
0066	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	200,00	39,0000	7.800,00	3,27%
0067	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	200,00	33,0000	6.600,00	3,93%
0068	OLÉO 5W30 1 LITRO	300,00	53,0000	15.900,00	3,20%

QTD: **68**

VALOR TOTAL: **410.620,00**

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
001	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA	08/03/24 08:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	60,00	5.568,00	5.460,00	1,94 %
0002	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	60,00	5.424,60	5.340,00	1,56 %
0003	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	60,00	17.395,20	17.280,00	0,66 %
0004	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	60,00	6.573,00	6.480,00	1,41 %
0005	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	40,00	4.076,40	4.000,00	1,87 %
0006	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	40,00	4.217,20	4.160,00	1,36 %
0007	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	40,00	2.920,00	2.880,00	1,37 %
0008	FILTRO DE AR IVECO DALY	40,00	4.298,00	4.240,00	1,35 %
0009	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	40,00	4.318,80	4.240,00	1,82 %
0010	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	40,00	4.169,60	4.120,00	1,19 %
0011	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	40,00	4.264,40	4.200,00	1,51 %
0012	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	40,00	5.014,40	4.960,00	1,08 %
0013	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	40,00	3.896,80	3.840,00	1,46 %
0014	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	40,00	10.085,20	10.040,00	0,45 %
0015	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	40,00	3.914,00	3.840,00	1,89 %
0016	FILTRO AR IVECO 260E28	40,00	5.732,00	5.680,00	0,91 %
0017	FILTRO COMB IVECO 260E28	40,00	4.582,80	4.520,00	1,37 %
0018	FILTRO LUB IVECO 260E28	40,00	4.740,00	4.700,00	0,84 %
0019	FILTRO AR MB ACTROS 2729	40,00	4.073,20	4.000,00	1,80 %
0020	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	40,00	2.513,20	2.440,00	2,91 %
0021	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	40,00	4.548,80	4.480,00	1,51 %
0022	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	40,00	3.557,60	3.480,00	2,18 %
0023	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	40,00	4.568,40	4.520,00	1,06 %
0024	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	40,00	4.889,20	4.840,00	1,01 %
0025	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	40,00	6.240,00	6.200,00	0,64 %
0026	FILTRO AR JCB 3CX	40,00	7.780,00	7.720,00	0,77 %
0027	FILTRO COMB JCB 3CX	40,00	6.685,20	6.640,00	0,68 %
0028	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	40,00	5.765,20	5.720,00	0,78 %
0029	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	40,00	5.700,40	5.640,00	1,06 %
0030	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	30,00	5.382,30	5.340,00	0,79 %
0031	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	30,00	4.842,90	4.800,00	0,89 %
0032	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	30,00	4.574,40	4.530,00	0,97 %
0033	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	30,00	5.052,00	5.010,00	0,83 %
0034	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	30,00	5.762,40	5.730,00	0,56 %
0035	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	30,00	5.116,80	5.070,00	0,91 %
0036	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	40,00	8.763,60	8.720,00	0,50 %
0037	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	30,00	5.315,10	5.280,00	0,66 %
0038	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	30,00	4.898,10	4.860,00	0,78 %
0039	FILTRO AR L200 TRITON	40,00	2.228,00	2.160,00	3,05 %

FLS Nº
PROC. Nº RE 001/24
RÚBRICA

Edital Objeto Data Abertura

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0040	FILTRO COMB L200 TRITON	40,00	4.972,80	4.920,00	1,06 %
0041	FILTRO LUB L200 TRITON	40,00	2.385,60	2.320,00	2,75 %
0042	FILTRO AR RANAULT MASTER	40,00	3.262,80	3.200,00	1,92 %
0043	FILTRO COMB RANAULT MASTER	40,00	3.933,20	3.880,00	1,35 %
0044	FILTRO oléo RANAULT MASTER	40,00	2.873,20	2.800,00	2,55 %
0045	FILTRO AR RENAULT MASTER	40,00	3.434,00	3.360,00	2,15 %
0046	FILTRO COMB RANAULT MASTER	40,00	2.597,60	2.520,00	2,99 %
0047	FILTRO oléo RANAULT MASTER	40,00	3.340,00	3.280,00	1,80 %
0048	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	40,00	2.361,20	2.320,00	1,74 %
0049	FILTRO DE AR S-10	40,00	2.907,20	2.840,00	2,31 %
0050	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	40,00	2.439,60	2.360,00	3,26 %
0051	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	40,00	1.420,80	1.360,00	4,28 %
0052	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	40,00	1.966,00	1.920,00	2,34 %
0053	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	40,00	1.580,80	1.520,00	3,85 %
0054	FILTRO DE AR FIAT STRADA	40,00	2.026,00	1.960,00	3,26 %
0055	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	40,00	1.255,20	1.200,00	4,40 %
0056	FILTRO oléo FIAT MILLE	40,00	1.512,40	1.440,00	4,79 %
0057	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	40,00	2.222,40	2.160,00	2,81 %
0058	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	40,00	3.274,80	3.200,00	2,28 %
0059	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	40,00	2.922,40	2.880,00	1,45 %
0060	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	80,00	43.231,20	43.120,00	0,26 %
0061	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	300,00	15.804,00	15.300,00	3,19 %
0062	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	300,00	12.306,00	12.000,00	2,49 %
0063	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	100,00	4.867,00	4.700,00	3,43 %
0064	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	50,00	27.771,00	27.700,00	0,26 %
0065	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	300,00	19.221,00	18.900,00	1,67 %
0066	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	200,00	8.064,00	7.800,00	3,27 %
0067	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	200,00	6.870,00	6.600,00	3,93 %
0068	OLÉO 5W30 1 LITRO	300,00	16.425,00	15.900,00	3,20 %
		Total:R$ 416.694,40	410.620,00		1,46 %

Total Geral Previsto: 416.694,40

Total Geral Finalizado: 410.620,00

Economicidade Total: 1,46 %

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 07 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – Centro
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

CARTA PROPOSTA

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, submete à apreciação de V. Sa. a sua proposta de preços relativa o eventual fornecimento de óleos lubrificantes e filtros de acordo termo de referência da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024. A planilha de preços unitários e totais segue anexa.

VALOR DA PROPOSTA: R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte reais);

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias;

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Imediato, conforme solicitação e a parti do recebimento da ordem de fornecimento e/ou nota de pedido/empenho, compreendendo os locais devidamente indicados pela Administração do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão;

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses a parti da sua publicação nos meios oficiais de comunicação podendo ser prorrogado conforme dos dispositivos da lei;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições dos serviços, através de apresentação de sua(s) nota(s) fiscal(is) e seu(s) respectivo(s) recibo(s). O(s) valor(es) destas será(ão) depositado(s) em conta concorrente do Banco Bradesco, Ag 2358-2 (São João dos Patos/MA) e Conta Corrente 6.536-6, tendo como favorecido a empresa licitante.

Sendo o que se apresenta para o momento, cordial e atenciosamente,

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 09:08:55 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

Av. Domingos Sertão, nº 149, Sala 02, São José, Pastos Bons, Maranhão, CEP 65.870-000 – Fone: (99)988559940 – E-mail: regopatricia55@gmail.com – CNPJ 35.911.966/0001-65 – IE: 12.631.010-6

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
OBRA/SERVIÇO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024 - Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, filtros, aditivos e produtos de limpeza para uso automotivo
LOCAL: Pastos Bons, Estado do Maranhão
DATA/HORA: 08 de março de 2024 às 08:00 hs

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE I - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R$ 91,00	R$ 5.460,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R$ 89,00	R$ 5.340,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R$ 288,00	R$ 17.280,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R$ 108,00	R$ 6.480,00
	VALOR TOTAL DO LOTE I					**R$ 34.560,00**

LOTE II - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40,00	R$ 100,00	R$ 4.000,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40,00	R$ 104,00	R$ 4.160,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40,00	R$ 72,00	R$ 2.880,00
	VALOR TOTAL DO LOTE II					**R$ 11.040,00**

LOTE III – FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	TECFIL	UNID	40,00	R$ 106,00	R$ 4.240,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	PARKER	UNID	40,00	R$ 106,00	R$ 4.240,00
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	MANN	UNID	40,00	R$ 103,00	R$ 4.120,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	MANN	UNID	40,00	R$ 105,00	R$ 4.200,00
	VALOR TOTAL DO LOTE III					**R$ 16.800,00**

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOTE IV - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	TECFIL	UNID	40,00	R$ 124,00	R$ 4.960,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	PARKER	UNID	40,00	R$ 96,00	R$ 3.840,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	40,00	R$ 251,00	R$ 10.040,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	40,00	R$ 96,00	R$ 3.840,00
	VALOR TOTAL DO LOTE IV					**R$ 22.680,00**

LOTE V - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28

Av. Domingos Sertão, nº 149, Sala 02, São José, Pastos Bons, Maranhão, CEP 65.870-000 – Fone: (99)988559940 – E-mail: regopatricia55@gmail.com – CNPJ 35.911.966/0001-65 – IE: 12.631.010-6

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 09:09:03 -03'00'

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	FILTRO AR IVECO 260E28	MANN	UNID	40,00	R$ 142,00	R$ 5.680,00
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	MANN	UNID	40,00	R$ 113,00	R$ 4.520,00
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	MANN	UNID	40,00	R$ 117,50	R$ 4.700,00
	VALOR TOTAL DO LOTE V					**R$ 14.900,00**

LOTE VI - CAMINHÃO PIPA MB-2729

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	MANN	UND	40,00	R$ 100,00	R$ 4.000,00
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	PARKER	UND	40,00	R$ 61,00	R$ 2.440,00
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	PARKER	UND	40,00	R$ 112,00	R$ 4.480,00
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	MANN	UND	40,00	R$ 87,00	R$ 3.480,00
	VALOR TOTAL DO LOTE VI					**R$ 14.400,00**

LOTE VII - TRATORES NEW HOLLAND (04)

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40,00	R$ 113,00	R$ 4.520,00
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40,00	R$ 121,00	R$ 4.840,00
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40,00	R$ 155,00	R$ 6.200,00
	VALOR TOTAL DO LOTE VII					**R$ 15.560,00**

LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	FILTRO AR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40,00	R$ 193,00	R$ 7.720,00
27	FILTRO COMB JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40,00	R$ 166,00	R$ 6.640,00
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40,00	R$ 143,00	R$ 5.720,00
	VALOR TOTAL DO LOTE VIII					**R$ 20.080,00**

LOTE IX - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	40,00	R$ 141,00	R$ 5.640,00
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R$ 178,00	R$ 5.340,00
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R$ 160,00	R$ 4.800,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R$ 151,00	R$ 4.530,00
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R$ 167,00	R$ 5.010,00
	VALOR TOTAL DO LOTE IX					**R$ 25.320,00**

LOTE X - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R$ 191,00	R$ 5.730,00
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R$ 169,00	R$ 5.070,00

Av. Domingos Sertão, nº 149, Sala 02, São José, Pastos Bons, Maranhão, CEP 65.870-000 – Fone: (99)988559940 – E-mail: regopatricia55@gmail.com – CNPJ 35.911.966/0001-65 – IE: 12.631.010-6

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 09:09:12 -03'00'

J. W. LUBRIFICANTES

36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	SAKURA	UNID	40,00	R$ 218,00	R$ 8.720,00
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R$ 176,00	R$ 5.2d0,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R$ 162,00	R$ 4.860,00
	VALOR TOTAL DO LOTE X					**R$ 29.660,00**

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE - XI - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	FILTRO AR L200 TRITON	WEGA	UNID	40,00	R$ 54,00	R$ 2.160,00
40	FILTRO COMB L200 TRITON	MANN	UNID	40,00	R$ 123,00	R$ 4.920,00
41	FILTRO LUB L200 TRITON	WEGA	UNID	40,00	R$ 58,00	R$ 2.320,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XI					**R$ 9.400,00**

LOTE XII - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R$ 80,00	R$ 3.200,00
23	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R$ 97,00	R$ 3.830,00
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R$ 70,00	R$ 2.800,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XII					**R$ 9.880,00**

LOTE XIII - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R$ 84,00	R$ 3.360,00
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R$ 63,00	R$ 2.520,00
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R$ 82,00	R$ 3.280,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XIII					**R$ 9.160,00**

LOTE XIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	PARKER	UNID	40,00	R$ 58,00	R$ 2.320,00
49	FILTRO DE AR S-10	PARKER	UNID	40,00	R$ 71,00	R$ 2.840,00
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	PARKER	UNID	40,00	R$ 59,00	R$ 2.360,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XIV					**R$ 7.520,00**

LOTE XV - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40,00	R$ 34,00	R$ 1.360,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40,00	R$ 48,00	R$ 1.920,00
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40,00	R$ 38,00	R$ 1.520,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XV					**R$ 4.800,00**

LOTE XVI - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA

Av. Domingos Sertão, nº 149, Sala 02, São José, Pastos Bons, Maranhão, CEP 65.870-000 – Fone: (99)988559940 – E-mail: regopatricia55@gmail.com – CNPJ 35.911.966/0001-65 – IE: 12.631.010-6

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 09:09:20 -03'00'

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	WEGA	UNID	40,00	R$ 49,00	R$ 1.960,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	WEGA	UNID	40,00	R$ 30,00	R$ 1.200,00
56	FILTRO ÓLEO FIAT MILLE	WEGA	UNID	40,00	R$ 36,00	R$ 1.440,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XVI					**R$ 4.600,00**

LOTE XVII - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40,00	R$ 54,00	R$ 2.160,00
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40,00	R$ 80,00	R$ 3.200,00
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40,00	R$ 72,00	R$ 2.880,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XVII					**R$ 8.240,00**

LOTE XVIII - LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 5 LITROS	MOBIL	UNID	80,00	R$ 539,00	R$ 43.120,00
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	300,00	R$ 51,00	R$ 15.300,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	300,00	R$ 40,00	R$ 12.000,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	100,00	R$ 47,00	R$ 4.700,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	50,00	R$ 554,00	R$ 27.700,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	300,00	R$ 63,00	R$ 18.900,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	200,00	R$ 39,00	R$ 7.800,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	200,00	R$ 33,00	R$ 6.600,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300,00	R$ 53,00	R$ 15.900,00
	VALOR TOTAL DO LOTE XVIII					**R$ 152.020,00**

VALOR TOTAL **R$ 410.620,00**

QUATROCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 09:09:28 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 814.921.383-04

Av. Domingos Sertão, nº 149, Sala 02, São José, Pastos Bons, Maranhão, CEP 65.870-000 – Fone: (99)988559940 – E-mail: regopatricia55@gmail.com – CNPJ 35.911.966/0001-65 – IE: 12.631.010-6

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 07 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – Centro
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

1) Assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta de preços;

2) Nos seus preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais. previdenciários e trabalhistas bem como despesas comerciais, de fretes e transportes, seguros, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura venham a recair sobre os serviços ora licitados, assim sendo, serão desconsiderados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer outro título posteriormente;

3) Conhece e aceita as regras impostas pela Administração Pública do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, referidas no edital e seus anexos da licitação em referência;

4) Cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos da licitação em referência;

5) Dará garantia do produtos e materiais a serem fornecidos e dos serviços a serem prestados, contra quaisquer defeitos de fruição, uso, gozo, disposição, fabricação, manuseio indevido, ou de que possa resultar danos a terceiros, bem como a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou serviços rejeitados, com

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 09:09:37 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 07 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – Centro
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 09:09:46 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

Av. Domingos Sertão, nº 149, Sala 02, São José, Pastos Bons, Maranhão, CEP 65.870-000 – Fone: (99)988559940 – E-mail: regopatricia55@gmail.com – CNPJ 35.911.966/0001-65 – IE: 12.631.010-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
J P LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 35.911.966/0001-65
NIRE: 21102298651

Pelo presente instrumento particular de transformação e consolidação,

PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO, solteira, empresária, portador do RG n° **0000334780942 SSP/MA e do CPF n° 814.921.383-04** residente e domiciliado na Rua Raimundo Coelho Sobrinho, 291, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000; titular de Empresário Individual sob a denominação de **"PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO"**, com sede na Avenida Domingos Sertão, 149, SALA 2, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° **21.1.0229865-1** em sessão de 07/01/2020, inscrita no CNPJ sob o n° **35.911.966/0001-65**, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito de transformar, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I- Fica transformada a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LTDA**, onde a mesma girará sob a razão social **J P LUBRIFICANTES LTDA**.

CLÁUSULA II- É aderido na sociedade o Sócio sr. **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, natural da cidade de Pastos Bons- MA, portador da **Carteira de Identidade (RG): 51900296-2 e CPF: 330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia, 222, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000.

CLÁUSULA III- DO CAPITAL:

O Capital social que é de R$- **200.000,00** (duzentos mil reais), será aumentado para R$- **800.000,00** (oitocentos mil reais), cujo aumento de R$- **600.000,00** (seiscentos mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente no País, ficando dividido em 800.000 quotas sendo que cada uma equivale ao valor de **1,00** (um real), sendo as mesmas distribuídas da seguinte forma: **480.000** quotas para o sócio **JOSE WILTON SOUSA LIMA** e **320.000** quotas para a sócia **PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO**, perfazendo assim **800.000** quotas no valor total de R$- **800.000,00** (oitocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR DA QUOTA	TOTAL
JOSE WILTON SOUSA LIMA	480.000	1,00	480.000,00
PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO	320.000	1,00	320.000,00
TOTAL	800.000	1,00	800.000,00

CLÁUSULA IV- DO OBJETO:

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de :
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA V: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade terá sua administração exercida pelo sócio **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, pelo fato do mesmo possuir o maior número de quotas, podendo assim assinar contratos isoladamente, mas ainda sim é vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o instrumento de transformação, com a seguinte redação:

CLAUSULA I- DO QUADRO SOCIETÁRIO:

Sócio- Administrador: JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, natural da cidade de Pastos Bons- MA, portador da Carteira de Identidade (RG): 51900296-2 e CPF: 330.240.063-20, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia, 222, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000

Sócio (a): PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO, brasileira solteira, empresária, portadora do RG n° 0000334780942 SSP/MA e do CPF n° 814.921.383-04 residente e domiciliada na Rua Raimundo Coelho Sobrinho, 291, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000.

CLÁUSULA II- DA RAZÃO SOCIAL:

A Sociedade gira sob o nome: **J P LUBRIFICANTES LTDA**, e usa como nome fantasia a expressão: **J W LUBRIFICANTES**.

CLÁUSULA III- DO ENDEREÇO:

A Sociedade fica estabelecida na Avenida Domingos Sertão, 149, Sala 2, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000.

CLÁUSULA IV- DO CAPITAL:

O capital social é de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** quotas sendo cada uma dela equivalente ao valor de R$-**1,00** (um real), perfazendo assim um total de **800.000,00** (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR DA QUOTA	TOTAL
JOSE WILTON SOUSA LIMA	480.000	1,00	480.000,00
PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO	320.000	1,00	320.000,00
TOTAL	800.000	1,00	800.000,00

CLÁUSULA V – DO OBJETO:

A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de :
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA VI: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade é exercida pelo sócio JOSE WILTON SOUSA LIMA, pelo fato do mesmo possuir o maior número de quotas, podendo assim assinar contratos isoladamente, mas ainda sim é vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA VII: O início das atividades ocorreu em 07/01/2020.

CLÁUSULA VIII: O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir o fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular, mediante alteração.

CLÁUSULA X- O encerramento do exercício coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA XI- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC 123/2006).

CLAUSULA XII: Sob as penas da lei, declara, igualmente, os administradores que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que proíbam de exercer a administração desta sociedade.

CLÁUSULA XIII: Fica eleito o foro de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nestes termos, assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 03 de Abril de 2023

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF: 330.240.063-20
Sócio- Administrador:

PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO
CPF: 814.921.383-04
Sócio (a):

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
81492138304	PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 17:27 SOB Nº 21201362128.
PROTOCOLO: 230393098 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304497066. CNPJ DA SEDE: 35911966000165.
NIRE: 21201362128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
J P LUBRIFICANTES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	35.911.966/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	J P LUBRIFICANTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSE WILTON SOUSA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/03/2024** às **15:02** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.911.966/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.631010-6

Razão Social: J P LUBRIFICANTES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 149 **Complemento:** SALA 2

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551860

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/03/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.911.966/0001-65
Certidão nº: 15443628/2024
Expedição: 06/03/2024, às 14:53:37
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.911.966/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.911.966/0001-65

Razão Social: J P LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 149 SALA 2 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006293164469791

Informação obtida em 06/03/2024 14:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 35.911.966/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:53 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2024.
Código de controle da certidão: **1BDE.D932.FA32.55A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 354825/23 **Data da** 04/12/2023 11:08:02

Inscrição Estadual: 126310106 **CPF/CNPJ:** 35911966000165

Razão Social: J P LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 149 SALA 2 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551860 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/03/2024 09:20:49

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J P LUBRIFICANTES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000060**	Inscrição Municipal:	**000060**
Contribuinte:	**J P LUBRIFICANTES LTDA**	CPF/CNPJ:	**35911966000165**
Nome Fantasia:	**J W LUBRIFICANTES**		
Endereço:	**AV DOMINGOS SERTAO, 149**	Complem:	**SALA 2**
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	**65870000**
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:	**126310106**	Data de Abertura: **07/01/2020**	Data de Encerramento: **0**

Atividade Principal

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e repar

Emissão: **01/03/2024 09:54:02** Validade: **29/06/2024** Usuário: **CARLA**

Número/Controle da Certidão: **C53F8945EF26749D**

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
COMARCA PASTOS BONS-MA
IRACY MOTA CAMAPUM
ESCRIVÃ TITULAR

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03085BM1GUBH304EHJCD12
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. PASTOS BONS MA. 04/03/2024 15:23:06.Ato. 13.18. Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

IRACY MOTA CAMAPUM
TABELIÃ E REGISTRADORA

Atividade(s) Seuncaria(s)

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5229002 - Serviços de reboque de veículos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03085SRXR1VOLFJPUN8928
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. PASTOS BONS/MA. 04/03/2024 15:23:08.Ato: 13.18, Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

IRACY MOTA CAMAPUM
TABELIÃ E REGISTRADORA

CARTÓRIO OFICIO UNICO
COMARCA PASTOS BONS MA
IRACY MOTA CAMAPUM
ESCRIVÃ TITULAR

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J P LUBRIFICANTES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000060**	Inscrição Municipal:	**000060**
Contribuinte:	**J P LUBRIFICANTES LTDA**	CPF/CNPJ:	**35911966000165**
Nome Fantasia:	**J W LUBRIFICANTES**		
Endereço:	**AV DOMINGOS SERTAO, 149**	Complem:	**SALA 2**
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	**65870000**
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:	**126310106**	Data de Abertura: **07/01/2020**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica**		

Atividade Principal

4541206 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Emissão: **01/03/2024 09:56:10** Validade: **29/06/2024** Usuário: **CARLA**

Número/Controle da Certidão: **EA8C7A41EFE64D5F**

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030858BCQ92E300VEW4557
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. PASTOS BONS/MA. 04/03/2024 15:23:07 Ato: 13.18. Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

IRACY MOTA CAMAPUM
TABELIÃ E REGISTRADORA

Atividade(s) Secundaria(s)

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5229002 - Serviços de reboque de veículos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030858KXN0G538DATY9T31
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. PASTOS BONS/MA, 04/03/2024 15:23:06.Ato: 13.18, Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

O OFICIO UNICO
PASTOS BONS-MA
IRACY MOTA CAMAPUM
ESCRIVÃ TITULAR

IRACY MOTA CAMAPUM
TABELIÃ E REGISTRADORA

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J P LUBRIFICANTES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000060**	Inscrição Municipal:	**000060**
Contribuinte:	**J P LUBRIFICANTES LTDA**	CPF/CNPJ:	**35911966000165**
Nome Fantasia:	**J W LUBRIFICANTES**		
Endereço:	**AV DOMINGOS SERTAO, 149**	Complem:	**SALA 2**
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	**65870000**
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:	**126310106**	Data de Abertura: **07/01/2020**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica**		

Atividade Principal

4541206 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Emissão: **01/03/2024 09:54:59** Validade: **29/06/2024** Usuário: **CARLA**

Número/Controle da Certidão: **9DA014C6C6D97B14**

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03058QTY1ZX3LAXAMCL61
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Pastos Bons/MA, 04/03/2024 15:23:23. Ato: 13.18, Total: R$ 8,25 Emol: R$ 5,65 FERC: R$ 0,16 FADEP: R$ 0,22 FEMP: R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

O OFÍCIO ÚNICO
PASTOS BONS-MA
MOTA CAMAPUM
IRACY MOTA CAMAPUM
TABELIÃ E REGISTRADORA

Atividade(s) Seuncaria(s)

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5229002 - Serviços de reboque de veículos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030858X3CHS3L8VQNFQP39
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. PASTOS BONS/MA. 04/03/2024 15:23:07.Ato: 13.18, Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

ÓRIO OFICIO ÚNICO
COMARCA PASTOS BONS-MA
IRACY MOTA CAMAPUM
ESCRIVÃ TITULAR
IRACY MOTA CAMAPUM
TABELIÃ E REGISTRADORA

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

FLS Nº
PROC. Nº PE 004/24
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089619/23 **Data da** 04/12/2023 11:08:35

Inscrição Estadual: 126310106 **CPF/CNPJ:** 35911966000165

Razão Social: J P LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 149 SALA 2 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551860 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2024 14:50:11

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 23/2024 **Exercício:** 2024

Inscrição Municipal: 000060 **Validade:** 31/12/2024

Contribuinte: J P LUBRIFICANTES LTDA

Nome Fantasia: J W LUBRIFICANTES

CPF/CNPJ: 35911966000165 **RG/Inscrição Estadual:** 126310106

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 149 - SAO JOSE

CEP: 65870000 **Complemento:** SALA 2

Atividade principal

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

PASTOS BONS - MA, 04/01/2024

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2024.01.04 10:27:30 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Atividades secundarias

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Serviços de borracharia para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Locação de automóveis sem condutor

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes

Serviços de reboque de veículos

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2024.01.04 10:27:58 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 23/2024 **Exercício:** 2024

Inscrição Municipal: 000060 **Validade:** 31/12/2024

Contribuinte: J P LUBRIFICANTES LTDA

Nome Fantasia: J W LUBRIFICANTES

CPF/CNPJ: 35911966000165 **RG/Inscrição Estadual:** 126310106

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 149 - SAO JOSE

CEP: 65870000 **Complemento:** SALA 2

Atividade principal

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

PASTOS BONS - MA, 04/01/2024

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2024.01.04 10:27:30 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Atividades secundarias

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Serviços de borracharia para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Locação de automóveis sem condutor

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes

Serviços de reboque de veículos

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2024.01.04 10:27:58 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P LUBRIFICANTES LTDA NIRE : 21201362128 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403260423
NIRE (Sede) 21201362128	**CNPJ** 35.911.966/0001-65	**Data de Ato Constitutivo** 07/01/2020	**Início de Atividade** 07/01/2020

Endereço Completo
Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 149, SALA 2:, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Objeto Social
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PECAS DE VEICULOS, PRODUTOS DE REPAROS DE FUNILARIA) 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MAQUINAS PESADAS) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3314712 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3314717 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE WILTON SOUSA LIMA	330.240.063-20	R$ 480.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO	814.921.383-04	R$ 320.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE WILTON SOUSA LIMA	330.240.063-20	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 03/04/2023	**Número** 21201362128	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2024, às 09:15:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9CAVOZA8**.

MAC2403260423

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J P LUBRIFICANTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2403260452
NIRE 21201362128 **CNPJ 35.911.966/0001-65**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 149, SALA 2;, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201362128	03/04/2023	TRANSFORMACAO
002	21201362128	03/04/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210286830	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210115807	28/01/2021	BALANCO
080	20200009281	07/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102298651	07/01/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2024, às 09:15:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5GAIPEGB**.

MAC2403260452

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 282024
Código de validação: F609E370C5

Número da guia: 24055001001730561.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** relativo ao período dos últimos dez anos até a data da assinatura desta certidão, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES,** contra a empresa **J P LUBRIFICANTES LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ nº 35.911.966/0001-65.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Marcelo Santiago Mota Barros, cedido, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Pastos Bons/MA, datado e assinado eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 202028

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

Documento assinado. PASTOS BONS, 01/03/2024 16:01 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO..... : MA-006408/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.330.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/01/2024 as 11:24:40.
Válido até: 29/04/2024.
Código de Controle: 555839.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201362128 **CNPJ:**35.911.966/0001-65	**Situação** ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	20211074926	1	9	18/08/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220986959	2	8	11/08/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20240301951	3	22	07/03/2024	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2024, às 15:21:30 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade n**https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **NHVFNCVZ**.

MAC2403274280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210511482 em 11/08/2022, protocolo 220986959. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO
Número de Registro:	21102298651
CNPJ:	35911966000165
Munícipio:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408
81492138304	PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/08/2022 12:24 SOB Nº 20220986959.
PROTOCOLO: 220986959 DE 10/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210511482. NIRE: 21102298651.
PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 44 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 44 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J P LUBRIFICANTES LTDA, estabelecida no(a) AVE DOMINGOS SERTAO , nº 149, SALA 2, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.911.966/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21201362128 por despacho de 07/01/2020.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2022

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

José Wilton Sousa Lima
Socio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
RG nº 519002962 SSP-MA

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.312,00	
01/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.312,00
					Totais do dia 01:	**5.312,00**	**5.312,00**
03/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.912,00	
03/01/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.912,00
					Totais do dia 03:	**3.912,00**	**3.912,00**
05/01/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago energia n mes conf guia	0001	001	1	281,00	
05/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago energia n mes conf guia	0001	001	1		281,00
					Totais do dia 05:	**281,00**	**281,00**
07/01/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1	225,98	
07/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1		225,98
					Totais do dia 07:	**225,98**	**225,98**
10/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.877,00	
10/01/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.877,00
					Totais do dia 10:	**3.877,00**	**3.877,00**
14/01/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1	191,00	
14/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1		191,00
					Totais do dia 14:	**191,00**	**191,00**
17/01/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples Nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.121,00	
17/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples Nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.121,00
					Totais do dia 17:	**2.121,00**	**2.121,00**
20/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	3.714,00	
20/01/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		3.714,00
20/01/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	2	1.119,44	
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	2		1.119,44
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	3	73,12	
20/01/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	3		73,12
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	4	1.046,32	
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	4		1.046,32
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL LENILSON SANTANA CHAVES	0001	001	5	1.046,32	
20/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL LENILSON SANTANA CHAVES	0001	001	5		1.046,32
20/01/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	6	1.043,67	
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	6		1.043,67
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	7	68,17	
20/01/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	7		68,17
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	8	975,50	
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	8		975,50
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL ERASMO DIAS FERREIRA	0001	001	9	975,50	
20/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL ERASMO DIAS FERREIRA	0001	001	9		975,50
20/01/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	10	1.119,44	
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	10		1.119,44
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	11	73,12	
20/01/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	11		73,12
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	12	1.046,32	
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	12		1.046,32
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL ALEX DA SILVA MACEDO	0001	001	13	1.046,32	
20/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL ALEX DA SILVA MACEDO	0001	001	13		1.046,32
20/01/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	14	1.119,44	
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	14		1.119,44
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	15	73,12	
20/01/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	15		73,12
20/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	16	1.046,32	
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	16		1.046,32
20/01/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL JOSIMAR DIAS FERREIRA	0001	001	17	1.046,32	
20/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL JOSIMAR DIAS FERREIRA	0001	001	17		1.046,32
					Totais do dia 20:	**16.632,44**	**16.632,44**
25/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.201,00	
25/01/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.201,00
					Totais do dia 25:	**2.201,00**	**2.201,00**
27/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	3.102,00	
27/01/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		3.102,00
					Totais do dia 27:	**3.102,00**	**3.102,00**
31/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.201,00	
31/01/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.201,00
31/01/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2	2.424,00	
31/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2		2.424,00
31/01/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3	169,41	
31/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3		169,41
31/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4	181,80	
31/01/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4		181,80
31/01/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5	2.411,61	
31/01/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5		2.411,61
					Totais do dia 31:	**7.387,82**	**7.387,82**
					Totais do mês de Janeiro:	**45.243,24**	**45.243,24**
01/02/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.891,00	

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.891,00
					Totais do dia 01:	**5.891,00**	**5.891,00**
02/02/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000095119 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1	5.270,83	
02/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000095119 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1		5.270,83
					Totais do dia 02:	**5.270,83**	**5.270,83**
03/02/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Vlr ref compra de mer a prazo n mes conf nf	0001	001	1	5.612,00	
03/02/2022	2.1.1.01.01.021 - FORNECEDORES NACIONAIS						
		Vlr ref compra de mer a prazo n mes conf nf	0001	001	1		5.612,00
					Totais do dia 03:	**5.612,00**	**5.612,00**
04/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000118	0001	001	1	11.999,86	
04/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000118	0001	001	1		11.999,86
04/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000119	0001	001	2	4.500,38	
04/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000119	0001	001	2		4.500,38
04/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000120	0001	001	3	4.899,15	
04/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000120	0001	001	3		4.899,15
					Totais do dia 04:	**21.399,39**	**21.399,39**
05/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.612,00	
05/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.612,00
					Totais do dia 05:	**3.612,00**	**3.612,00**
07/02/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago energia n mes conf guia	0001	001	1	302,00	
07/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago energia n mes conf guia	0001	001	1		302,00
07/02/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	2	225,92	
07/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	2		225,92
					Totais do dia 07:	**527,92**	**527,92**
08/02/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006746 DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	0001	001	1	1.812,68	
08/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006746 DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	0001	001	1		1.812,68
08/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000121	0001	001	2	2.076,00	
08/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000121	0001	001	2		2.076,00
					Totais do dia 08:	**3.888,68**	**3.888,68**
09/02/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002676 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	1	4.304,52	
09/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002676 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	1		4.304,52
					Totais do dia 09:	**4.304,52**	**4.304,52**
10/02/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1	198,00	
10/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1		198,00
					Totais do dia 10:	**198,00**	**198,00**
12/02/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002288016 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	1	34,09	
12/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002288016 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	1		34,09
12/02/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002288017 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2	541,04	
12/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002288017 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2		541,04
					Totais do dia 12:	**575,13**	**575,13**
15/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.918,00	
15/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.918,00
					Totais do dia 15:	**2.918,00**	**2.918,00**
20/02/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.412,00	
20/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.412,00
					Totais do dia 20:	**2.412,00**	**2.412,00**
21/02/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000039923 NORTE HIDRAULICA DIST PECAS E COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	0001	001	1	844,28	
21/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000039923 NORTE HIDRAULICA DIST PECAS E COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	0001	001	1		844,28
					Totais do dia 21:	**844,28**	**844,28**
23/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.102,00	
23/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.102,00
					Totais do dia 23:	**3.102,00**	**3.102,00**
24/02/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000095669 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1	3.947,06	
24/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000095669 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1		3.947,06
					Totais do dia 24:	**3.947,06**	**3.947,06**
25/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.877,00	
25/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.877,00
					Totais do dia 25:	**2.877,00**	**2.877,00**
27/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.617,00	
27/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.617,00
					Totais do dia 27:	**3.617,00**	**3.617,00**
28/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.891,00	
28/02/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.891,00
28/02/2022	2.1.1.01.01.021 - FORNECEDORES NACIONAIS						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes conf guia	0001	001	2	4.791,00	
28/02/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes conf guia	0001	001	2		4.791,00
28/02/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3	2.424,00	
28/02/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3		2.424,00
28/02/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4	169,41	
28/02/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4		169,41
28/02/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5	181,80	
28/02/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5		181,80
28/02/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6	2.411,61	
28/02/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6		2.411,61
					Totais do dia 28:	**12.868,82**	**12.868,82**
					Totais do mês de Fevereiro:	**83.865,63**	**83.865,63**
01/03/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.912,00	
01/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.912,00
					Totais do dia 01:	**5.912,00**	**5.912,00**
03/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.102,00	
03/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.102,00
					Totais do dia 03:	**3.102,00**	**3.102,00**
05/03/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002305820 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	1	95,62	
05/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002305820 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	1		95,62
05/03/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002305821 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2	507,05	
05/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002305821 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2		507,05
					Totais do dia 05:	**602,67**	**602,67**
07/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.561,00	
07/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.561,00
07/03/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago FGTS n mes conf guia	0001	001	2	225,92	
07/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago FGTS n mes conf guia	0001	001	2		225,92
07/03/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002753 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	3	3.279,51	
07/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002753 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	3		3.279,51
					Totais do dia 07:	**6.066,43**	**6.066,43**
10/03/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	187,00	
10/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		187,00
10/03/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005538 NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	0001	001	2	344,11	
10/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005538 NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	0001	001	2		344,11
10/03/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003983 UNIFORT LTDA	0001	001	3	6.520,28	
10/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003983 UNIFORT LTDA	0001	001	3		6.520,28
					Totais do dia 10:	**7.051,39**	**7.051,39**
11/03/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000096055 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1	1.824,55	
11/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000096055 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1		1.824,55
					Totais do dia 11:	**1.824,55**	**1.824,55**
12/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	1.987,00	
12/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		1.987,00
12/03/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002309808 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	3	361,44	
12/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002309808 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	3		361,44
					Totais do dia 12:	**2.348,44**	**2.348,44**
15/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	2	2.102,00	
15/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	2		2.102,00
					Totais do dia 15:	**2.102,00**	**2.102,00**
16/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000122	0001	001	1	1.208,00	
16/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000122	0001	001	1		1.208,00
					Totais do dia 16:	**1.208,00**	**1.208,00**
17/03/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1	198,00	
17/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1		198,00
					Totais do dia 17:	**198,00**	**198,00**
18/03/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004098 AUTO PECAS LEVE LTDA - ME	0001	001	1	4.181,03	
18/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004098 AUTO PECAS LEVE LTDA - ME	0001	001	1		4.181,03
					Totais do dia 18:	**4.181,03**	**4.181,03**
19/03/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002316067 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	1	1.816,52	
19/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002316067 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	1		1.816,52
					Totais do dia 19:	**1.816,52**	**1.816,52**
20/03/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples naiconal n mes conf guia	0001	001	1	2.612,00	
20/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples naiconal n mes conf guia	0001	001	1		2.612,00
					Totais do dia 20:	**2.612,00**	**2.612,00**
22/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.361,00	
22/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.361,00
					Totais do dia 22:	**2.361,00**	**2.361,00**
23/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000123	0001	001	1	390,00	
23/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000123	0001	001	1		390,00
					Totais do dia 23:	**390,00**	**390,00**
25/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	1.987,00	
25/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		1.987,00
25/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000127	0001	001	2	9.854,07	
25/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000127	0001	001	2		9.854,07
25/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000128	0001	001	3	10.786,11	
25/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000128	0001	001	3		10.786,11
25/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000129	0001	001	4	3.272,87	
25/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000129	0001	001	4		3.272,87
25/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000130	0001	001	5	13.736,59	
25/03/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000130	0001	001	5		13.736,59
					Totais do dia 25:	**39.636,64**	**39.636,64**
31/03/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.618,00	
31/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.618,00
31/03/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000096639 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2	3.656,90	
31/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000096639 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2		3.656,90
31/03/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3	2.424,00	
31/03/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3		2.424,00
31/03/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4	169,41	
31/03/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4		169,41
31/03/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5	181,80	
31/03/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5		181,80
31/03/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6	2.411,61	
31/03/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6		2.411,61
					Totais do dia 31:	**14.461,72**	**14.461,72**

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do mês de Março:	**95.874,39**	**95.874,39**
01/04/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	6.102,00	
01/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		6.102,00
					Totais do dia 01:	**6.102,00**	**6.102,00**
05/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.261,00	
05/04/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.261,00
					Totais do dia 05:	**3.261,00**	**3.261,00**
07/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.102,00	
07/04/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.102,00
07/04/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago FGTS n mes conf guia	0001	001	2	225,98	
07/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago FGTS n mes conf guia	0001	001	2		225,98
					Totais do dia 07:	**2.327,98**	**2.327,98**
10/04/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	291,00	
10/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		291,00
					Totais do dia 10:	**291,00**	**291,00**
12/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.911,00	
12/04/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.911,00
					Totais do dia 12:	**2.911,00**	**2.911,00**
15/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.211,00	
15/04/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.211,00
					Totais do dia 15:	**2.211,00**	**2.211,00**
17/04/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1	178,00	
17/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1		178,00
					Totais do dia 17:	**178,00**	**178,00**
20/04/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.781,00	
20/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.781,00
					Totais do dia 20:	**2.781,00**	**2.781,00**
23/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.361,00	
23/04/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.361,00
					Totais do dia 23:	**2.361,00**	**2.361,00**
25/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.205,00	
25/04/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.205,00

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/04/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000104766 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	2	11.904,55	
25/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000104766 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	2		11.904,55
25/04/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002425 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	3	1.000,00	
25/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002425 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 25:	**15.109,55**	**15.109,55**
26/04/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000097238 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1	4.509,61	
26/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000097238 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1		4.509,61
					Totais do dia 26:	**4.509,61**	**4.509,61**
27/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	1.912,00	
27/04/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		1.912,00
27/04/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000097279 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2	1.333,70	
27/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000097279 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2		1.333,70
					Totais do dia 27:	**3.245,70**	**3.245,70**
30/04/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	6.102,00	
30/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		6.102,00
30/04/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002345444 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2	5.758,13	
30/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002345444 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2		5.758,13
30/04/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000042974 LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	3	5.363,92	
30/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000042974 LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	3		5.363,92
30/04/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4	2.424,00	
30/04/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4		2.424,00
30/04/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	5	169,41	
30/04/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	5		169,41
30/04/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	6	181,80	
30/04/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	6		181,80
30/04/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	7	2.411,61	
30/04/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	7		2.411,61
					Totais do dia 30:	**22.410,87**	**22.410,87**
					Totais do mês de Abril:	**67.699,71**	**67.699,71**
01/05/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	6.102,00	
01/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		6.102,00
					Totais do dia 01:	**6.102,00**	**6.102,00**
05/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.871,00	
05/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.871,00
					Totais do dia 05:	**2.871,00**	**2.871,00**
07/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.312,00	
07/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.312,00
07/05/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	2	225,98	
07/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	2		225,98
					Totais do dia 07:	**2.537,98**	**2.537,98**
10/05/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	312,00	
10/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		312,00
10/05/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	2	312,00	
10/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	2		312,00
					Totais do dia 10:	**624,00**	**624,00**
13/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nhf	0001	001	1	2.917,00	
13/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nhf	0001	001	1		2.917,00
13/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2	2.561,00	
13/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2		2.561,00
					Totais do dia 13:	**5.478,00**	**5.478,00**

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nhf	0001	001	1	2.302,00	
15/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nhf	0001	001	1		2.302,00
15/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2	3.102,00	
15/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2		3.102,00
					Totais do dia 15:	**5.404,00**	**5.404,00**
17/05/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1	281,00	
17/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1		281,00
					Totais do dia 17:	**281,00**	**281,00**
20/05/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.714,00	
20/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.714,00
					Totais do dia 20:	**2.714,00**	**2.714,00**
23/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.561,00	
23/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.561,00
					Totais do dia 23:	**2.561,00**	**2.561,00**
25/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.314,00	
25/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.314,00
					Totais do dia 25:	**2.314,00**	**2.314,00**
27/05/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago a vista merc conf nf	0001	001	1	5.417,00	
27/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago a vista merc conf nf	0001	001	1		5.417,00
					Totais do dia 27:	**5.417,00**	**5.417,00**
30/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.871,00	
30/05/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.871,00
					Totais do dia 30:	**2.871,00**	**2.871,00**
31/05/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	1	2.424,00	
31/05/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	1		2.424,00
31/05/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	2	169,41	
31/05/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	2		169,41
31/05/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	3	181,80	
31/05/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	3		181,80
31/05/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4	2.411,61	
31/05/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4		2.411,61
					Totais do dia 31:	**5.186,82**	**5.186,82**
					Totais do mês de Maio:	**44.361,80**	**44.361,80**
01/06/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes conf nf	0001	001	1	4.211,00	
01/06/2022	2.1.1.01.01.021 - FORNECEDORES NACIONAIS						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes conf nf	0001	001	1		4.211,00
					Totais do dia 01:	**4.211,00**	**4.211,00**
02/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098368 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1	2.190,20	
02/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098368 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1		2.190,20
					Totais do dia 02:	**2.190,20**	**2.190,20**
03/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc vista conf nf	0001	001	1	2.871,00	
03/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc vista conf nf	0001	001	1		2.871,00
					Totais do dia 03:	**2.871,00**	**2.871,00**
05/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc vista conf nf	0001	001	1	2.781,00	
05/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc vista conf nf	0001	001	1		2.781,00
					Totais do dia 05:	**2.781,00**	**2.781,00**
06/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000105916 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	1	10.218,39	
06/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000105916 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	1		10.218,39
06/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003043 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	2	1.796,86	
06/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003043 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	2		1.796,86
					Totais do dia 06:	**12.015,25**	**12.015,25**
07/06/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1	225,98	
07/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1		225,98
07/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000619414 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	2	3.982,56	
07/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000619414 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	2		3.982,56

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 07:	**4.208,54**	**4.208,54**
09/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000701582 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	1	832,84	
09/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000701582 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	1		832,84
09/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000140	0001	001	2	580,00	
09/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000140	0001	001	2		580,00
					Totais do dia 09:	**1.412,84**	**1.412,84**
10/06/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	314,00	
10/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		314,00
10/06/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	2	317,00	
10/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	2		317,00
10/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098574 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	3	2.908,60	
10/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098574 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	3		2.908,60
10/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003056 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	4	2.445,24	
10/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003056 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	4		2.445,24
10/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000007672 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	5	1.000,00	
10/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000007672 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	5		1.000,00
					Totais do dia 10:	**6.984,84**	**6.984,84**
13/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.714,00	
13/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.714,00
13/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2	1.918,00	
13/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2		1.918,00
					Totais do dia 13:	**4.632,00**	**4.632,00**
15/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	1.891,00	
15/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		1.891,00
15/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2	2.317,00	
15/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2		2.317,00
15/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000043320 LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	3	2.211,29	
15/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000043320 LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	3		2.211,29
					Totais do dia 15:	**6.419,29**	**6.419,29**
17/06/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1	211,00	
17/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1		211,00
17/06/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia con nf	0001	001	2	197,00	
17/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia con nf	0001	001	2		197,00
17/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000439 J M LUBRIFICANTES E MOTOPECAS LTDA	0001	001	3	420,00	
17/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000439 J M LUBRIFICANTES E MOTOPECAS LTDA	0001	001	3		420,00
17/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000009978 W AMORIM ALVES EIRELI	0001	001	4	1.665,00	
17/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000009978 W AMORIM ALVES EIRELI	0001	001	4		1.665,00
17/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000527 ELB COMERCIAL EIRELI - MA	0001	001	5	2.074,22	
17/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000527 ELB COMERCIAL EIRELI - MA	0001	001	5		2.074,22
17/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004231 AUTO PECAS LEVE LTDA - ME	0001	001	6	2.375,72	
17/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004231 AUTO PECAS LEVE LTDA - ME	0001	001	6		2.375,72
					Totais do dia 17:	**6.942,94**	**6.942,94**
20/06/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples nacional n mes conf guia con	0001	001	1	2.417,00	
20/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples nacional n mes conf guia con	0001	001	1		2.417,00

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000106207 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	2	692,00	
20/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000106207 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	2		692,00
					Totais do dia 20:	**3.109,00**	**3.109,00**
21/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098757 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1	4.172,18	
21/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098757 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1		4.172,18
					Totais do dia 21:	**4.172,18**	**4.172,18**
23/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.916,00	
23/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.916,00
					Totais do dia 23:	**2.916,00**	**2.916,00**
24/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000705846 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	1	7.025,59	
24/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000705846 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	1		7.025,59
24/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000705847 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	2	1.292,17	
24/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000705847 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	2		1.292,17
					Totais do dia 24:	**8.317,76**	**8.317,76**
25/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.871,00	
25/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.871,00
					Totais do dia 25:	**2.871,00**	**2.871,00**
28/06/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1	6.412,00	
28/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1		6.412,00
28/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000020124 SERPEG TRATORES LTDA - ME	0001	001	2	6.845,39	
28/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000020124 SERPEG TRATORES LTDA - ME	0001	001	2		6.845,39
28/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000143	0001	001	3	831,60	
28/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000143	0001	001	3		831,60
					Totais do dia 28:	**14.088,99**	**14.088,99**
30/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.107,00	
30/06/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.107,00
30/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000099060 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2	3.788,76	
30/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000099060 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2		3.788,76
30/06/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003117 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	3	2.255,14	
30/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003117 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	3		2.255,14
30/06/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4	2.424,00	
30/06/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4		2.424,00
30/06/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	5	169,41	
30/06/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	5		169,41
30/06/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	6	181,80	
30/06/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	6		181,80
30/06/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	7	2.411,61	
30/06/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	7		2.411,61
					Totais do dia 30:	**13.337,72**	**13.337,72**
					Totais do mês de Junho:	**103.481,55**	**103.481,55**
01/07/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.917,00	
01/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.917,00
01/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000144	0001	001	2	5.419,50	
01/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000144	0001	001	2		5.419,50
01/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000145	0001	001	3	7.848,77	
01/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000145	0001	001	3		7.848,77
					Totais do dia 01:	**19.185,27**	**19.185,27**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.789,00	
03/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.789,00
					Totais do dia 03:	**2.789,00**	**2.789,00**
05/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.025,00	
05/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.025,00
					Totais do dia 05:	**2.025,00**	**2.025,00**
07/07/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1	225,98	
07/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1		225,98
07/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003132 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	2	1.659,16	
07/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003132 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	2		1.659,16
					Totais do dia 07:	**1.885,14**	**1.885,14**
10/07/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	287,00	
10/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		287,00
					Totais do dia 10:	**287,00**	**287,00**
12/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000625865 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	1	3.216,88	
12/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000625865 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	1		3.216,88
12/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000148	0001	001	2	1.462,80	
12/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000148	0001	001	2		1.462,80
12/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000149	0001	001	3	20.008,40	
12/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000149	0001	001	3		20.008,40
					Totais do dia 12:	**24.688,08**	**24.688,08**
13/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.522,00	
13/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.522,00
13/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004640 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2	2.862,92	
13/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004640 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2		2.862,92

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000150	0001	001	3	9.022,02	
13/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000150	0001	001	3		9.022,02
					Totais do dia 13:	**14.406,94**	**14.406,94**
14/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000151	0001	001	1	1.762,10	
14/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000151	0001	001	1		1.762,10
					Totais do dia 14:	**1.762,10**	**1.762,10**
15/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	1.991,00	
15/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		1.991,00
15/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004692 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2	657,33	
15/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004692 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2		657,33
					Totais do dia 15:	**2.648,33**	**2.648,33**
17/07/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1	197,00	
17/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	1		197,00
					Totais do dia 17:	**197,00**	**197,00**
18/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000152	0001	001	1	2.500,00	
18/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000152	0001	001	1		2.500,00
					Totais do dia 18:	**2.500,00**	**2.500,00**
19/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000044068 LUCENA E LUCENA LTDA - F02 (DISTRIBUIDORA)	0001	001	1	3.594,40	
19/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000044068 LUCENA E LUCENA LTDA - F02 (DISTRIBUIDORA)	0001	001	1		3.594,40
					Totais do dia 19:	**3.594,40**	**3.594,40**
20/07/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples naiconal n mes conf guia	0001	001	1	2.317,00	
20/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples naiconal n mes conf guia	0001	001	1		2.317,00
20/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006510 CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	4.756,00	
20/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006510 CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		4.756,00
					Totais do dia 20:	**7.073,00**	**7.073,00**

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000015221 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	1	216,79	
22/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000015221 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	1		216,79
					Totais do dia 22:	**216,79**	**216,79**
23/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.032,00	
23/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.032,00
					Totais do dia 23:	**2.032,00**	**2.032,00**
25/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.366,00	
25/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.366,00
25/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004940 UNIFORT LTDA	0001	001	2	5.899,35	
25/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004940 UNIFORT LTDA	0001	001	2		5.899,35
					Totais do dia 25:	**8.265,35**	**8.265,35**
26/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000009604 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	0001	001	1	2.061,66	
26/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000009604 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	0001	001	1		2.061,66
					Totais do dia 26:	**2.061,66**	**2.061,66**
28/07/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.871,00	
28/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.871,00
28/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000714823 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	3	4.316,98	
28/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000714823 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	3		4.316,98
					Totais do dia 28:	**10.187,98**	**10.187,98**
29/07/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000107134 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	1	11.227,40	
29/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000107134 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	1		11.227,40
					Totais do dia 29:	**11.227,40**	**11.227,40**

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	2	1.917,00	
31/07/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	2		1.917,00
31/07/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3	2.585,60	
31/07/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3		2.585,60
31/07/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4	169,41	
31/07/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4		169,41
31/07/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5	193,92	
31/07/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5		193,92
31/07/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6	2.561,09	
31/07/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6		2.561,09
					Totais do dia 31:	**7.427,02**	**7.427,02**
					Totais do mês de Julho:	**124.459,46**	**124.459,46**
01/08/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1	6.917,00	
01/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1		6.917,00
01/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004996 UNIFORT LTDA	0001	001	2	818,96	
01/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004996 UNIFORT LTDA	0001	001	2		818,96
					Totais do dia 01:	**7.735,96**	**7.735,96**
03/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	1.789,00	
03/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		1.789,00
					Totais do dia 03:	**1.789,00**	**1.789,00**
04/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000107345 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	1	639,91	
04/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000107345 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	0001	001	1		639,91
					Totais do dia 04:	**639,91**	**639,91**
05/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.872,00	
05/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.872,00
					Totais do dia 05:	**2.872,00**	**2.872,00**
07/08/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1	225,92	
07/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1		225,92
					Totais do dia 07:	**225,92**	**225,92**
10/08/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	291,00	
10/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		291,00
					Totais do dia 10:	**291,00**	**291,00**
11/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000598 ELB COMERCIAL EIRELI - MA	0001	001	1	2.112,49	
11/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000598 ELB COMERCIAL EIRELI - MA	0001	001	1		2.112,49
11/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001703 ML SOLUCOES DE VAREJO S.A.	0001	001	2	830,80	
11/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001703 ML SOLUCOES DE VAREJO S.A.	0001	001	2		830,80
					Totais do dia 11:	**2.943,29**	**2.943,29**
13/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	2	2.317,00	
13/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	2		2.317,00
					Totais do dia 13:	**2.317,00**	**2.317,00**
15/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.617,00	
15/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.617,00
					Totais do dia 15:	**2.617,00**	**2.617,00**
17/08/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago agua n mes conf guia	0001	001	1	197,00	
17/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago agua n mes conf guia	0001	001	1		197,00
					Totais do dia 17:	**197,00**	**197,00**
18/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000156	0001	001	1	3.262,01	
18/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000156	0001	001	1		3.262,01
18/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000157	0001	001	2	2.007,41	
18/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000157	0001	001	2		2.007,41
18/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000158	0001	001	3	5.944,21	
18/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000158	0001	001	3		5.944,21
18/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000159	0001	001	4	3.368,31	
18/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000159	0001	001	4		3.368,31
					Totais do dia 18:	**14.581,94**	**14.581,94**
19/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018230 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	1	900,07	
19/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018230 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	1		900,07
					Totais do dia 19:	**900,07**	**900,07**
20/08/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.417,00	
20/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.417,00
					Totais do dia 20:	**2.417,00**	**2.417,00**
23/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfq	0001	001	1	2.025,00	
23/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfq	0001	001	1		2.025,00
					Totais do dia 23:	**2.025,00**	**2.025,00**
25/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.026,00	
25/08/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.026,00
					Totais do dia 25:	**2.026,00**	**2.026,00**
30/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005216 UNIFORT LTDA	0001	001	1	3.534,31	
30/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005216 UNIFORT LTDA	0001	001	1		3.534,31
					Totais do dia 30:	**3.534,31**	**3.534,31**
31/08/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1	5.918,00	
31/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1		5.918,00
31/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000074236 LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	2	2.969,32	
31/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000074236 LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	2		2.969,32
31/08/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000016586 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	3	3.520,00	
31/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000016586 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	3		3.520,00
31/08/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4	4.040,00	
31/08/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	4		4.040,00
31/08/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	5	169,41	
31/08/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	5		169,41
31/08/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	6	303,00	
31/08/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	6		303,00
31/08/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	7	3.906,41	
31/08/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	7		3.906,41
					Totais do dia 31:	**20.826,14**	**20.826,14**
					Totais do mês de Agosto:	**67.938,54**	**67.938,54**
01/09/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	2	5.871,00	
01/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	2		5.871,00
01/09/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003301 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	3	2.495,41	
01/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003301 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	3		2.495,41
01/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000160	0001	001	4	16.440,48	
01/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000160	0001	001	4		16.440,48
01/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000161	0001	001	5	14.610,55	
01/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000161	0001	001	5		14.610,55
01/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000162	0001	001	6	2.144,04	
01/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000162	0001	001	6		2.144,04
					Totais do dia 01:	**41.561,48**	**41.561,48**
03/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.158,00	
03/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.158,00
					Totais do dia 03:	**2.158,00**	**2.158,00**
05/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.102,00	
05/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.102,00
					Totais do dia 05:	**2.102,00**	**2.102,00**
07/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	1.911,00	
07/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		1.911,00
07/09/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago FGTS n mes conf guia	0001	001	2	225,98	
07/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago FGTS n mes conf guia	0001	001	2		225,98
					Totais do dia 07:	**2.136,98**	**2.136,98**
10/09/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	305,00	
10/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		305,00
10/09/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002445299 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2	702,00	
10/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002445299 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2		702,00
					Totais do dia 10:	**1.007,00**	**1.007,00**
13/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.105,00	
13/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.105,00
13/09/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000100295 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2	7.666,28	
13/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000100295 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2		7.666,28
					Totais do dia 13:	**9.771,28**	**9.771,28**
14/09/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018481 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	1	1.450,54	
14/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018481 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	1		1.450,54
14/09/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018481 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	2	1.099,16	
14/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018481 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	2		1.099,16
					Totais do dia 14:	**2.549,70**	**2.549,70**
15/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	1.918,00	
15/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		1.918,00
					Totais do dia 15:	**1.918,00**	**1.918,00**
17/09/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago agua n mes conf guia	0001	001	1	191,00	
17/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago agua n mes conf guia	0001	001	1		191,00
17/09/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002450607 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2	627,81	
17/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 002450607 MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	2		627,81
					Totais do dia 17:	**818,81**	**818,81**
19/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000165	0001	001	1	8.066,00	
19/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000165	0001	001	1		8.066,00
					Totais do dia 19:	**8.066,00**	**8.066,00**
20/09/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.718,00	
20/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.718,00
20/09/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	2	1.279,33	
20/09/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	2		1.279,33
20/09/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	3	75,75	
20/09/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	3		75,75
20/09/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	4	1.203,58	
20/09/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	4		1.203,58
20/09/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL DANIEL LOPES DE SOUSA	0001	001	5	1.203,58	
20/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL DANIEL LOPES DE SOUSA	0001	001	5		1.203,58
					Totais do dia 20:	**6.480,24**	**6.480,24**
22/09/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003371 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	1	1.230,08	
22/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003371 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	1		1.230,08
22/09/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005344 UNIFORT LTDA	0001	001	2	4.068,20	
22/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005344 UNIFORT LTDA	0001	001	2		4.068,20
					Totais do dia 22:	**5.298,28**	**5.298,28**

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf guia	0001	001	1	1.917,00	
23/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf guia	0001	001	1		1.917,00
					Totais do dia 23:	**1.917,00**	**1.917,00**
25/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf guia	0001	001	1	2.014,00	
25/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf guia	0001	001	1		2.014,00
					Totais do dia 25:	**2.014,00**	**2.014,00**
27/09/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1	5.917,00	
27/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vsita conf nf	0001	001	1		5.917,00
					Totais do dia 27:	**5.917,00**	**5.917,00**
30/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.141,00	
30/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.141,00
30/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000166	0001	001	2	2.333,60	
30/09/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000166	0001	001	2		2.333,60
30/09/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3	3.636,00	
30/09/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	3		3.636,00
30/09/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4	169,41	
30/09/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	4		169,41
30/09/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5	272,70	
30/09/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	5		272,70
30/09/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6	3.532,71	
30/09/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6		3.532,71
					Totais do dia 30:	**12.085,42**	**12.085,42**
					Totais do mês de Setembro:	**105.801,19**	**105.801,19**
01/10/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.871,00	
01/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.871,00
					Totais do dia 01:	**5.871,00**	**5.871,00**
03/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	2.589,00	
03/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		2.589,00
					Totais do dia 03:	**2.589,00**	**2.589,00**
05/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	3.104,00	
05/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		3.104,00
					Totais do dia 05:	**3.104,00**	**3.104,00**
06/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000167	0001	001	1	1.265,00	
06/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000167	0001	001	1		1.265,00
					Totais do dia 06:	**1.265,00**	**1.265,00**
07/10/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	2	225,98	
07/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	2		225,98
					Totais do dia 07:	**225,98**	**225,98**
10/10/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	297,00	
10/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		297,00
10/10/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	2	774,33	
10/10/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	2		774,33
10/10/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	3	37,87	
10/10/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	0001	001	3		37,87
10/10/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	4	736,46	
10/10/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	0001	001	4		736,46
10/10/2022	1.1.1.05.02.004 - ADIANTAMENTO DE RESCISAO CONTRATUAL						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL FABRILSON DE CARVALHO	0001	001	5	736,46	
10/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. RESCISAO CONTRATUAL FABRILSON DE CARVALHO	0001	001	5		736,46
					Totais do dia 10:	**2.582,12**	**2.582,12**
14/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.417,00	
14/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.417,00
14/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000168	0001	001	2	3.682,60	
14/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000168	0001	001	2		3.682,60
					Totais do dia 14:	**6.099,60**	**6.099,60**
17/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	1.918,00	
17/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		1.918,00
					Totais do dia 17:	**1.918,00**	**1.918,00**
18/10/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000020911 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	1	5.300,00	
18/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000020911 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	1		5.300,00
					Totais do dia 18:	**5.300,00**	**5.300,00**
20/10/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago simples nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.618,00	
20/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago simples nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.618,00
20/10/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000009816 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	2	5.019,20	
20/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000009816 RECH AGRICOLA S/A	0001	001	2		5.019,20
					Totais do dia 20:	**7.637,20**	**7.637,20**
23/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	1.978,00	
23/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		1.978,00
					Totais do dia 23:	**1.978,00**	**1.978,00**
25/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.661,00	
25/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.661,00
25/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000170	0001	001	2	2.073,56	
25/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000170	0001	001	2		2.073,56
25/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000171	0001	001	3	1.160,00	
25/10/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000171	0001	001	3		1.160,00
					Totais do dia 25:	**5.894,56**	**5.894,56**
31/10/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.871,00	
31/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.871,00
31/10/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2	2.424,00	
31/10/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2		2.424,00
31/10/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3	169,41	
31/10/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3		169,41
31/10/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4	181,80	
31/10/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4		181,80
31/10/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5	2.411,61	
31/10/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5		2.411,61
					Totais do dia 31:	**11.057,82**	**11.057,82**
					Totais do mês de Outubro:	**55.522,28**	**55.522,28**
01/11/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	6.121,00	
01/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		6.121,00
01/11/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018862 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	2	1.332,81	
01/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018862 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	2		1.332,81
01/11/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018862 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	3	2.606,78	
01/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018862 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	3		2.606,78
					Totais do dia 01:	**10.060,59**	**10.060,59**
03/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.891,00	
03/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.891,00
					Totais do dia 03:	**2.891,00**	**2.891,00**
04/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000172	0001	001	1	2.634,54	
04/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000172	0001	001	1		2.634,54
					Totais do dia 04:	**2.634,54**	**2.634,54**
05/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2	3.106,00	
05/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	2		3.106,00
					Totais do dia 05:	**3.106,00**	**3.106,00**
07/11/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1	225,89	
07/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1		225,89
					Totais do dia 07:	**225,89**	**225,89**
08/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000173	0001	001	1	486,20	
08/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000173	0001	001	1		486,20
08/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000174	0001	001	2	360,00	
08/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000174	0001	001	2		360,00
					Totais do dia 08:	**846,20**	**846,20**
09/11/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003498 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	1	4.840,42	
09/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003498 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	0001	001	1		4.840,42
					Totais do dia 09:	**4.840,42**	**4.840,42**
10/11/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	312,00	
10/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		312,00
10/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000175	0001	001	2	5.518,03	
10/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000175	0001	001	2		5.518,03
10/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000176	0001	001	3	8.348,82	
10/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000176	0001	001	3		8.348,82
10/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000177	0001	001	4	3.283,62	
10/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000177	0001	001	4		3.283,62
					Totais do dia 10:	**17.462,47**	**17.462,47**
11/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000178	0001	001	1	3.283,62	
11/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000178	0001	001	1		3.283,62
					Totais do dia 11:	**3.283,62**	**3.283,62**
12/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000179	0001	001	1	962,00	
12/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000179	0001	001	1		962,00
					Totais do dia 12:	**962,00**	**962,00**
14/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.417,00	
14/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.417,00
					Totais do dia 14:	**2.417,00**	**2.417,00**
17/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.121,00	
17/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.121,00
					Totais do dia 17:	**3.121,00**	**3.121,00**
18/11/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago agua n mes conf documento	0001	001	1	191,00	
18/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago agua n mes conf documento	0001	001	1		191,00
					Totais do dia 18:	**191,00**	**191,00**
20/11/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simoles nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.871,00	
20/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Simoles nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.871,00
					Totais do dia 20:	**2.871,00**	**2.871,00**
23/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.811,00	
23/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.811,00
					Totais do dia 23:	**2.811,00**	**2.811,00**
25/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.211,00	
25/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.211,00
					Totais do dia 25:	**3.211,00**	**3.211,00**
27/11/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vsita con nf	0001	001	1	7.121,00	
27/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vsita con nf	0001	001	1		7.121,00
					Totais do dia 27:	**7.121,00**	**7.121,00**
28/11/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. FERIAS CONF. FOLHA	0001	001	1	1.616,00	
28/11/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. FERIAS CONF. FOLHA	0001	001	1		1.616,00
28/11/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS S/FERIAS CONF. FOLHA	0001	001	2	124,83	
28/11/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS S/FERIAS CONF. FOLHA	0001	001	2		124,83
28/11/2022	1.1.1.05.02.002 - ADIANTAMENTO DE FERIAS						
		PG. FERIAS MARIO JUNHO SANTANA	0001	001	3	1.491,17	
28/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. FERIAS MARIO JUNHO SANTANA	0001	001	3		1.491,17
28/11/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO FERIAS CONF. FOLHA	0001	001	4	1.491,17	
28/11/2022	1.1.1.05.02.002 - ADIANTAMENTO DE FERIAS						
		VLR. DESC. ADIANTAMENTO FERIAS CONF. FOLHA	0001	001	4		1.491,17
					Totais do dia 28:	**4.723,17**	**4.723,17**
29/11/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000102081 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1	4.876,81	
29/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000102081 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	1		4.876,81
					Totais do dia 29:	**4.876,81**	**4.876,81**
30/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.568,00	
30/11/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.568,00
30/11/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2	2.302,80	
30/11/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2		2.302,80
30/11/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3	169,41	
30/11/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3		169,41
30/11/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4	173,31	
30/11/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4		173,31
30/11/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5	2.298,90	
30/11/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5		2.298,90
					Totais do dia 30:	**8.512,42**	**8.512,42**
					Totais do mês de Novembro:	**86.168,13**	**86.168,13**
01/12/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.871,00	
01/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.871,00
					Totais do dia 01:	**5.871,00**	**5.871,00**
03/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	3.288,00	
03/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		3.288,00
					Totais do dia 03:	**3.288,00**	**3.288,00**
05/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.044,00	
05/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.044,00
					Totais do dia 05:	**2.044,00**	**2.044,00**
06/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000180	0001	001	1	155,94	
06/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000180	0001	001	1		155,94
					Totais do dia 06:	**155,94**	**155,94**
07/12/2022	2.1.1.03.01.002 - FGTS A RECOLHER						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1	225,87	
07/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Fgts n mes conf guia	0001	001	1		225,87
					Totais do dia 07:	**225,87**	**225,87**
10/12/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1	387,00	
10/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Energia n mes conf guia	0001	001	1		387,00
					Totais do dia 10:	**387,00**	**387,00**
12/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000181	0001	001	1	5.518,03	
12/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000181	0001	001	1		5.518,03
12/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000182	0001	001	2	8.348,82	
12/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000182	0001	001	2		8.348,82
12/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000183	0001	001	3	3.283,62	
12/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000183	0001	001	3		3.283,62
					Totais do dia 12:	**17.150,47**	**17.150,47**
14/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	2.871,00	
14/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		2.871,00
					Totais do dia 14:	**2.871,00**	**2.871,00**
16/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1	1.987,00	
16/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	0001	001	1		1.987,00
					Totais do dia 16:	**1.987,00**	**1.987,00**
17/12/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	2	187,00	
17/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Agua n mes conf guia	0001	001	2		187,00
17/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000188	0001	001	3	440,00	
17/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000188	0001	001	3		440,00
					Totais do dia 17:	**627,00**	**627,00**
20/12/2022	2.1.1.03.02.008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1	2.918,00	
20/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	0001	001	1		2.918,00
20/12/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000102565 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2	4.206,31	
20/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		VLR. COMPRAS CONF. NF. 000102565 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	0001	001	2		4.206,31
20/12/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	3	2.424,00	
20/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	3		2.424,00
20/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. 1a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	4	1.212,00	
20/12/2022	1.1.1.05.02.003 - ADIANTAMENTO 13o. SALARIO						
		VLR. DESC. 1a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	4		1.212,00
20/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	5	181,80	
20/12/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	5		181,80
20/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. 2a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	6	1.030,20	
20/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. 2a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	0001	001	6		1.030,20

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 20:	**11.972,31**	**11.972,31**
23/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	3.205,00	
23/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		3.205,00
					Totais do dia 23:	**3.205,00**	**3.205,00**
25/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1	1.911,00	
25/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	0001	001	1		1.911,00
					Totais do dia 25:	**1.911,00**	**1.911,00**
27/12/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1	5.612,00	
27/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Pago merc a vista conf nf	0001	001	1		5.612,00
					Totais do dia 27:	**5.612,00**	**5.612,00**
29/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista con nf	0001	001	1	1.925,00	
29/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista con nf	0001	001	1		1.925,00
29/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000190	0001	001	2	10.805,12	
29/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000190	0001	001	2		10.805,12
					Totais do dia 29:	**12.730,12**	**12.730,12**
30/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000191	0001	001	1	4.490,25	
30/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000191	0001	001	1		4.490,25
					Totais do dia 30:	**4.490,25**	**4.490,25**
31/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		Rec ref venda de merc a vista con nf	0001	001	1	2.784,00	
31/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Rec ref venda de merc a vista con nf	0001	001	1		2.784,00
31/12/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2	1.373,60	
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	2		1.373,60
31/12/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3	169,41	
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	0001	001	3		169,41
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4	105,45	
31/12/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	4		105,45
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5	1.437,56	
31/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	5		1.437,56
31/12/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6	3.173,60	
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 7.209.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	6		3.173,60
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	7	267,44	
31/12/2022	2.1.1.03.01.001 - INSS A RECOLHER						
		VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	0001	001	7		267,44
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		VLR. DESC. IRRF CONF. FOLHA	0001	001	8	24,00	
31/12/2022	2.1.1.03.02.005 - IRRF A RECOLHER						
		VLR. DESC. IRRF CONF. FOLHA	0001	001	8		24,00
31/12/2022	2.1.1.03.03.001 - SALARIOS A PAGAR						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	9	2.882,16	
31/12/2022	1.1.1.01.01.001 - CAIXA						
		PG. SALARIOS CONF. FOLHA	0001	001	9		2.882,16
31/12/2022	3.1.1.03.03.001 - ESTOQUE INICIAL						
		REF CMV	0001	001	10	105.253,00	
31/12/2022	1.1.1.51.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA						
		REF CMV	0001	001	10		105.253,00
31/12/2022	3.1.1.01.01.002 - REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	455.491,60	
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	2.417,00	
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	4.195,00	
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	35.729,81	
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	44.575,25	
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	66.331,24	
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	105.253,00	
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11	196.990,30	
31/12/2022	2.4.5.01.01.001 - LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		66.331,24
31/12/2022	3.1.1.03.03.001 - ESTOQUE INICIAL						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		105.253,00
31/12/2022	3.1.1.03.03.002 - COMPRAS A VISTA						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		196.990,30
31/12/2022	3.1.1.07.01.002 - ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A EMPREGADOS						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		44.575,25
31/12/2022	3.1.1.07.01.040 - ENERGIA						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		4.195,00
31/12/2022	3.1.1.07.01.041 - AGUA						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		2.417,00
31/12/2022	3.1.1.07.01.099 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		35.729,81
31/12/2022	6.1.1.01 - APURACAO DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercicio 2022	0001	001	11		455.491,60
					Totais do dia 31:	**1.028.453,42**	**1.028.453,42**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.102.981,38**	**1.102.981,38**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65 Fortes Contábil 7.209.1
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:
NIRE: 21201362128 - Data: 07/01/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	533.624,08D
1.1	CIRCULANTE	533.624,08D
1.1.1	DISPONIVEL	533.624,08D
1.1.1.01	NUMERARIOS	17.831,97D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	17.831,97D
1.1.1.01.01.001	CAIXA	17.831,97D
1.1.1.05	CREDITOS COM TERCEIROS	1.140,69C
1.1.1.05.02	CREDITO DE FUNCIONARIOS	1.212,00C
1.1.1.05.02.003	ADIANTAMENTO 13o. SALARIO	1.212,00C
1.1.1.05.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	71,31D
1.1.1.05.03.007	INSS A COMPENSAR	71,31D
1.1.1.51	ESTOQUES	516.932,80D
1.1.1.51.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	516.932,80D
1.1.1.51.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	516.932,80D
2	PASSIVO	533.624,08C
2.1	CIRCULANTE	25.869,18D
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	25.869,18D
2.1.1.01	FORNECEDORES	5.032,00C
2.1.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	5.032,00C
2.1.1.01.01.021	FORNECEDORES NACIONAIS	5.032,00C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	30.901,18D
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.056,46D
2.1.1.03.01.001	INSS A RECOLHER	1.478,92C
2.1.1.03.01.002	FGTS A RECOLHER	2.535,38D
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	29.844,72D
2.1.1.03.02.005	IRRF A RECOLHER	24,00C
2.1.1.03.02.008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	29.868,72D
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	559.493,26C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	200.000,00C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	200.000,00C
2.4.1.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
2.4.2	RESERVAS	288.910,00C
2.4.2.01	RESERVAS	288.910,00C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	288.910,00C
2.4.2.01.02.001	RESERVA LEGAL	288.910,00C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	70.583,26C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	70.583,26C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	66.331,24C
2.4.5.01.01.001	LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA	66.331,24C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.252,02C
2.4.5.01.03.001	LUCRO NO EXERCICIO	4.252,02C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 533.624,08 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

José Wilton Sousa Lima
Socio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
RG nº 519002962 SSP-MA

Fim

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil 7.209.1

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65
NIRE: 21201362128 - Data: 07/01/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	455.491,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	455.491,60
010.01.01	Vendas de Produtos	455.491,60
010.01.01.01	Faturamento de Produtc	455.491,60
(=) 030	Receita Líquida	455.491,60
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	302.243,30
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	302.243,30
(=) 060	Lucro Bruto	153.248,30
(-) 070	Despesas Operacionais	86.917,06
070.01	Despesas Administrativas	86.917,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	66.331,24
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	66.331,24
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	66.331,24

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

José Wilton Sousa Lima
Socio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
RG nº 519002962 SSP-MA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 35.911.966/0001-65 Fortes Contábil 7.209.1
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO , Complemento: SALA 2, N.º: 149, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:
NIRE: 21201362128 - Data: 07/01/2020

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores.

3. O exercicio social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022, sendo sua moeda funcional o Real (R$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 200.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de janeiro de 2020 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

José Wilton Sousa Lima
Socio Administrador
CPF n° 330.240.063-20
RG nº 519002962 SSP-MA

Fim

J P LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 35.911.966/0001-65
NIRE: 21201362128
ÍNDICES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

1 - O **Índice de Liquidez Corrente** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{533.624,08}{25.869,18} = 20,62\%$$

2 - O **Índice de Liquidez Geral** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{533.624,08}{25.869,18} = 20,62\%$$

3 - O **Índice de Liquidez Seca** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante menos o Estoque pelo Passivo Circulante):

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{16.691,28}{25.869,18} = 0,64\%$$

4 - O **Índice de Liquidez Imediata** (corresponde ao quociente da divisão ativo Disponível pelo Passivo Circulante):

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILI = \frac{533.624,08}{25.869,18} = 20,62\%$$

5 - O **Índice de Solvência Geral** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{533.624,08}{25.869,18} = 20,62\%$$

J P LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 35.911.966/0001-65
NIRE: 21201362128
ÍNDICES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

6 - O **Índice de Endividamento Geral** (corresponde ao quociente da divisão da Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total):

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} * 100$$

$$IEG = \frac{25.869,18}{533.624,08} * 100 = 4,84\%$$

7 - O **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido):

$$IIPL = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$IIPL = \frac{0000}{200.000,00} = 0,00\%$$

Pastos Bons- MA, 06 de março de 2024.

LUIS RODRIGUES SOARES
CPF nº 570.330.993-04
CRC-MA nº 006408

JOSE WILTON SOUSA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 330.240.063-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 44 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 44 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J P LUBRIFICANTES LTDA, estabelecida no(a) AVE DOMINGOS SERTAO , nº 149, SALA 2, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.911.966/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21201362128 por despacho de 07/01/2020.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

José Wilton Sousa Lima
Socio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
RG nº 519002962 SSP-MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2024 07:44 SOB Nº 20240301951.
PROTOCOLO: 240301951 DE 06/03/2024. NIRE: 21201362128.
J P LUBRIFICANTES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12403230201 em 07/03/2024, protocolo 240301951. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P LUBRIFICANTES LTDA
Número de Registro:	21201362128
CNPJ:	35911966000165
Munícipio:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2024 07:44 SOB Nº 20240301951.
PROTOCOLO: 240301951 DE 06/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403230201. NIRE: 21201362128.
J P LUBRIFICANTES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000187
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/04/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 06 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **570.330.993-04** Controle : **9917.1545.1173.1486**

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO, estabelecida no(a) AVE DOMINGOS SERTAO , nº 149, SALA 2, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.911.966/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21102298651 por despacho de 07/01/2020.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

Patrícia Regina Maciel Do Rego
Empresária
CPF nº 814.921.383-04
Identidade nº 0000334780942 SSP/MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Fortes Contábil 6.188.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2021	96929	1.1.1.01.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	5.891,00
01/01/2021	96930	1.1.1.02.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	6.258,00
01/01/2021	96931	1.1.1.03.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	80.122,00
01/01/2021	96932	1.1.1.51.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	470.610,00
01/01/2021	96933	6.2.1.01	2.1.1.01.01.021	BALANCO ABERTURA	42.181,00
01/01/2021	96934	6.2.1.01	2.1.1.03.02.008	BALANCO ABERTURA	31.702,00
01/01/2021	96935	6.2.1.01	2.4.1.01.01.001	BALANCO ABERTURA	200.000,00
01/01/2021	96936	6.2.1.01	2.4.2.01.02.001	BALANCO ABERTURA	122.459,00
01/01/2021	96937	6.2.1.01	2.4.5.01.03.001	BALANCO ABERTURA	166.451,00
01/01/2021	96986	6.2.1.01	2.1.1.03.01.001	BALANCO ABERTURA	88,00
01/01/2021	97013	2.4.5.01.03.001	2.4.2.01.02.001	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCRO EXERCICO ANTERIOR	166.451,00
				Totais do dia 01:	**1.292.213,00**
08/01/2021	97014	1.1.1.01.01.001	1.1.1.02.01.001	CHEQUE COMPENSADO C/EXT.	6.258,00
08/01/2021	97015	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA C/EXT.	80.122,00
08/01/2021	97016	2.1.1.01.01.021	1.1.1.01.01.001	PG. FORNECEDOR CONF COMPROVANTE	42.181,00
08/01/2021	97017	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	PG. SIMPLES NACIONAL REF. EXERCICIOS ANTERIORES	30.416,78
				Totais do dia 08:	**158.977,78**
20/01/2021	96938	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	1.285,22
				Totais do dia 20:	**1.285,22**
31/01/2021	97002	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.548,10
				Totais do dia 31:	**1.548,10**
				Totais do mês de Janeiro:	**1.454.024,10**
20/02/2021	96938	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	1.548,10
				Totais do dia 20:	**1.548,10**
28/02/2021	96990	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
28/02/2021	97003	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.382,31
				Totais do dia 28:	**1.470,31**
				Totais do mês de Fevereiro:	**3.018,41**
20/03/2021	96939	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	pago simples nacional n mes conf guia	1.382,31
20/03/2021	96944	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	88,00
20/03/2021	96945	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	88,00
				Totais do dia 20:	**1.558,31**
31/03/2021	96888	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	1.100,00
31/03/2021	96889	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	82,50
31/03/2021	96890	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	1.017,50
31/03/2021	96991	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
31/03/2021	97004	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.523,91
				Totais do dia 31:	**3.811,91**
				Totais do mês de Março:	**5.370,22**
20/04/2021	96940	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	1.523,91
20/04/2021	96941	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTSI n mes conf guia	88,00
20/04/2021	96942	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	82,50
				Totais do dia 20:	**1.694,41**
30/04/2021	96891	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	1.100,00
30/04/2021	96892	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	82,50
30/04/2021	96893	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	1.017,50
30/04/2021	96992	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
30/04/2021	97005	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.043,69
				Totais do dia 30:	**3.331,69**
				Totais do mês de Abril:	**5.026,10**
03/05/2021	96746	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000594123 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.211,68
				Totais do dia 03:	**2.211,68**
14/05/2021	96751	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000096926 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	3.446,02
14/05/2021	96752	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000014	730,00
				Totais do dia 14:	**4.176,02**
20/05/2021	96747	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000068253 LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	2.969,70
20/05/2021	96946	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacionla n mes conf guai	1.043,69
20/05/2021	96947	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guai	88,00
20/05/2021	96948	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guai	82,50
20/05/2021	96973	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	4.871,02
				Totais do dia 20:	**9.054,91**

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65 Fortes Contábil 6.188.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
25/05/2021	96748	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000068324 LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1.081,68
				Totais do dia 25:	**1.081,68**
28/05/2021	96749	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000097301 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	6.869,67
28/05/2021	96974	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	12.439,55
				Totais do dia 28:	**19.309,22**
30/05/2021	96881	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000051	4.053,00
30/05/2021	96882	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000052	4.350,00
30/05/2021	96883	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000053	2.920,00
30/05/2021	96884	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000054	3.000,00
30/05/2021	96885	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000055	2.028,00
30/05/2021	96886	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000056	285,00
30/05/2021	96887	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000057	145,00
				Totais do dia 30:	**16.781,00**
31/05/2021	96750	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001263 S E S PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	2.570,66
31/05/2021	96894	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	1.100,00
31/05/2021	96895	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	82,50
31/05/2021	96896	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	1.017,50
31/05/2021	96993	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
31/05/2021	97006	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	2.889,18
				Totais do dia 31:	**7.747,84**
				Totais do mês de Maio:	**60.362,35**
01/06/2021	96753	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000139955 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.404,92
				Totais do dia 01:	**2.404,92**
09/06/2021	96754	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000141236 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	7.794,08
				Totais do dia 09:	**7.794,08**
10/06/2021	96765	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000100	690,00
10/06/2021	96897	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	3.593,34
10/06/2021	96898	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	166,65
10/06/2021	96899	2.1.1.03.03.001	1.1.1.05.02.004	VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	3.426,69
10/06/2021	96900	1.1.1.05.02.004	1.1.1.01.01.001	PG. RESCISAO CONTRATUAL THAIS DOS SANTOS DA SILVA	3.426,69
10/06/2021	96975	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	33.725,12
				Totais do dia 10:	**45.028,49**
11/06/2021	96755	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 004551710 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.276,00
				Totais do dia 11:	**1.276,00**
14/06/2021	96756	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000142167 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	3.469,93
				Totais do dia 14:	**3.469,93**
15/06/2021	96757	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 004563655 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	6.657,85
15/06/2021	96758	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000014331 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	5.996,49
				Totais do dia 15:	**12.654,34**
20/06/2021	96949	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	2.889,18
20/06/2021	96950	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	88,00
20/06/2021	96951	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	82,50
				Totais do dia 20:	**3.059,68**
21/06/2021	96759	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006580 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	4.366,22
				Totais do dia 21:	**4.366,22**
22/06/2021	96760	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000211555 O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	2.354,45
22/06/2021	96761	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000089592 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	4.809,06
				Totais do dia 22:	**7.163,51**
24/06/2021	96766	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000101	250,00
				Totais do dia 24:	**250,00**
25/06/2021	96762	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 004606345 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.978,00

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65 Fortes Contábil 6.188.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
				Totais do dia 25:	**2.978,00**
28/06/2021	96763	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000144676 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.895,41
				Totais do dia 28:	**2.895,41**
29/06/2021	96764	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 004618505 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	963,36
				Totais do dia 29:	**963,36**
30/06/2021	96994	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
30/06/2021	97007	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.480,51
				Totais do dia 30:	**4.568,51**
				Totais do mês de Junho:	**98.872,45**
02/07/2021	96767	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000484829 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	1.613,57
02/07/2021	96976	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	14.003,73
				Totais do dia 02:	**15.617,30**
06/07/2021	96768	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006681 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	5.715,88
06/07/2021	96769	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002135 UNIFORT LTDA	4.034,06
				Totais do dia 06:	**9.749,94**
08/07/2021	96770	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006007 MEGA MAQUINAS PECAS E IMPORTACAO LTDA	3.575,00
08/07/2021	96771	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000146924 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.802,09
08/07/2021	96977	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	15.887,23
				Totais do dia 08:	**22.264,32**
10/07/2021	96772	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003631 REAL DISTRIBUIDORA D LUBRIFICANTES LTDA	95,00
				Totais do dia 10:	**95,00**
12/07/2021	96773	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098347 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	3.088,84
				Totais do dia 12:	**3.088,84**
13/07/2021	96774	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000147692 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	6.421,98
13/07/2021	96775	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000614308 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.255,74
13/07/2021	96776	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000147734 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	949,62
				Totais do dia 13:	**9.627,34**
14/07/2021	96777	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000014812 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	2.414,41
14/07/2021	96778	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001347 S E S PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	2.472,51
14/07/2021	96790	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000148012 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.622,80
14/07/2021	96978	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	22.546,82
				Totais do dia 14:	**30.056,54**
16/07/2021	96779	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000090249 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	3.097,52
				Totais do dia 16:	**3.097,52**
20/07/2021	96780	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 004699242 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.137,34
20/07/2021	96781	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 004699260 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.115,00
20/07/2021	96952	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples naiconla n mes	4.480,51
20/07/2021	96953	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	88,00
				Totais do dia 20:	**7.820,85**
21/07/2021	96782	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000040747 LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	3.387,24
				Totais do dia 21:	**3.387,24**
22/07/2021	96783	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000617417 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.132,79
				Totais do dia 22:	**1.132,79**
26/07/2021	96784	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018877 MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	470,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65 Fortes Contábil 6.188.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
26/07/2021	96785	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006191 MEGA MAQUINAS PECAS E IMPORTACAO LTDA	10.729,20
26/07/2021	96786	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006192 MEGA MAQUINAS PECAS E IMPORTACAO LTDA	2.376,10
26/07/2021	96787	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006193 MEGA MAQUINAS PECAS E IMPORTACAO LTDA	1.178,40
26/07/2021	96979	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	32.428,73
				Totais do dia 26:	**47.182,43**
30/07/2021	96788	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000098830 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	8.056,52
				Totais do dia 30:	**8.056,52**
31/07/2021	96789	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000151763 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.830,02
31/07/2021	96901	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	1.100,00
31/07/2021	96902	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	153,81
31/07/2021	96903	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	82,50
31/07/2021	96904	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	1.171,31
31/07/2021	96995	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
31/07/2021	97008	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.892,71
				Totais do dia 31:	**9.318,35**
				Totais do mês de Julho:	**170.494,98**
04/08/2021	96791	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000491584 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	1.686,08
04/08/2021	96792	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000152377 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	6.364,03
04/08/2021	96980	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	44.101,02
				Totais do dia 04:	**52.151,13**
05/08/2021	96793	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000621164 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	720,86
05/08/2021	96794	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000401 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	3.699,00
				Totais do dia 05:	**4.419,86**
09/08/2021	96795	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000015226 FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	5.717,41
09/08/2021	96796	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006887 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	4.096,94
				Totais do dia 09:	**9.814,35**
10/08/2021	96797	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000153608 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	3.094,11
				Totais do dia 10:	**3.094,11**
12/08/2021	96798	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000154286 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	4.468,09
				Totais do dia 12:	**4.468,09**
13/08/2021	96799	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000118458 RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A	3.583,80
13/08/2021	96800	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000150390 UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA	1.393,82
				Totais do dia 13:	**4.977,62**
14/08/2021	96801	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000154684 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.386,67
				Totais do dia 14:	**2.386,67**
16/08/2021	96802	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000154897 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	3.532,89
				Totais do dia 16:	**3.532,89**
19/08/2021	96803	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000155555 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	4.645,63
19/08/2021	96804	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002524 UNIFORT LTDA	858,68
				Totais do dia 19:	**5.504,31**
20/08/2021	96805	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000568632 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	3.495,79
20/08/2021	96806	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000118914 RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A	2.136,83
20/08/2021	96955	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples naiconla n mes conf guia	3.892,71
20/08/2021	96956	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	88,00

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 004/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65 — Fortes Contábil 6.188.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/08/2021	96957	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	95,34
20/08/2021	96981	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	53.484,25
				Totais do dia 20:	**63.192,92**
23/08/2021	96807	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000015487 FALCAO DISTRIBUIDOR DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	2.707,59
				Totais do dia 23:	**2.707,59**
24/08/2021	96808	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000039375 LUCENA & LUCENA (GRUPO LUCENA) FILIAL	6.548,00
				Totais do dia 24:	**6.548,00**
27/08/2021	96809	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000137312 ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	15.868,86
				Totais do dia 27:	**15.868,86**
30/08/2021	96810	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000596 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	673,00
				Totais do dia 30:	**673,00**
31/08/2021	96811	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000041110 LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	2.862,81
31/08/2021	96905	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	1.100,00
31/08/2021	96906	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	153,81
31/08/2021	96907	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	82,50
31/08/2021	96908	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	1.171,31
31/08/2021	96987	1.1.1.05.03.007	2.1.1.03.01.001	VLR. TRANSFERIDO REF. INSS A COMPENSAR N/MES	71,31
31/08/2021	96996	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
31/08/2021	97009	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	5.375,97
				Totais do dia 31:	**10.905,71**
				Totais do mês de Agosto:	**190.245,11**
02/09/2021	96832	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000102	2.581,50
				Totais do dia 02:	**2.581,50**
03/09/2021	96812	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002662 UNIFORT LTDA	2.256,25
03/09/2021	96813	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000017115 WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	3.699,09
03/09/2021	96814	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000158555 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	3.702,07
03/09/2021	96815	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000158577 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	7.409,30
03/09/2021	96833	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004420 NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	395,04
				Totais do dia 03:	**17.461,75**
11/09/2021	96816	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000015790 FALCAO DISTRIBUIDOR DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	3.965,62
11/09/2021	96982	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	53.999,86
				Totais do dia 11:	**57.965,48**
13/09/2021	96817	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000120171 RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A	2.200,00
				Totais do dia 13:	**2.200,00**
14/09/2021	96818	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000631488 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.334,62
14/09/2021	96819	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004847 JOSE DANILO DE CARVALHO & CIA LTDA	2.473,50
14/09/2021	96834	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000631489 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	620,60
				Totais do dia 14:	**5.428,72**
16/09/2021	96820	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000006858 MEGA MAQUINAS PECAS E IMPORTACAO LTDA	7.439,76
				Totais do dia 16:	**7.439,76**
18/09/2021	96821	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000633400 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.870,99
18/09/2021	96822	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 004945597 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.003,68
				Totais do dia 18:	**3.874,67**
20/09/2021	96958	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	pAGO SIMPLES NACIONAL n mes conf guia	5.375,97
20/09/2021	96959	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	pAGO FGTS n mes conf guia	88,00
				Totais do dia 20:	**5.463,97**
21/09/2021	96835	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000633705 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	17.538,06

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65 Fortes Contábil 6.188.0
Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
21/09/2021	96836	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000120698 RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A	1.590,00
				Totais do dia 21:	**19.128,06**
23/09/2021	96823	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000004930 JOSE DANILO DE CARVALHO & CIA LTDA	1.029,00
23/09/2021	96824	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000092073 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	6.484,84
				Totais do dia 23:	**7.513,84**
24/09/2021	96825	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000069989 LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	4.210,68
24/09/2021	96983	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	45.142,75
				Totais do dia 24:	**49.353,43**
28/09/2021	96826	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000162729 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.984,42
28/09/2021	96827	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000162769 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	6.080,17
28/09/2021	96828	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000162839 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	1.206,29
				Totais do dia 28:	**10.270,88**
29/09/2021	96829	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001496 S E S PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	4.735,46
29/09/2021	96830	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000007288 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	3.568,18
				Totais do dia 29:	**8.303,64**
30/09/2021	96831	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000039974 LUCENA & LUCENA (GRUPO LUCENA) FILIAL	3.079,90
30/09/2021	96909	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	2.200,00
30/09/2021	96910	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	153,81
30/09/2021	96911	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	165,00
30/09/2021	96912	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	2.188,81
30/09/2021	96998	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
30/09/2021	97010	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.340,28
				Totais do dia 30:	**9.215,80**
				Totais do mês de Setembro:	**206.201,50**
07/10/2021	96837	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000070136 LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1.768,40
				Totais do dia 07:	**1.768,40**
12/10/2021	96838	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005024 JOSE DANILO DE CARVALHO & CIA LTDA	502,00
				Totais do dia 12:	**502,00**
13/10/2021	96839	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000007294 MEGA MAQUINAS PECAS E IMPORTACAO LTDA	7.067,77
13/10/2021	96840	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000016218 FALCAO DISTRIBUIDOR/ DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	6.912,19
13/10/2021	96846	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000104	1.100,00
				Totais do dia 13:	**15.079,96**
15/10/2021	96841	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000100531 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	4.988,44
15/10/2021	96842	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000100532 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	129,00
				Totais do dia 15:	**5.117,44**
19/10/2021	96843	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000640420 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.673,08
19/10/2021	96844	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002382 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	5.539,60
19/10/2021	96984	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	48.365,89
				Totais do dia 19:	**55.578,57**
20/10/2021	96845	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000852334 C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	3.244,00
20/10/2021	96961	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional conf guiiaq	1.340,28
20/10/2021	96962	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS conf guiiaq	88,00
20/10/2021	96963	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS conf guiia	11,19
				Totais do dia 20:	**4.683,47**
27/10/2021	96847	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000105	8.483,25

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65 Fortes Contábil 6.188.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
27/10/2021	96848	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000106	5.188,80
27/10/2021	96849	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000107	5.307,80
				Totais do dia 27:	**18.979,85**
31/10/2021	96913	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	2.200,00
31/10/2021	96914	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	153,81
31/10/2021	96915	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	165,00
31/10/2021	96916	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	2.188,81
31/10/2021	96999	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
31/10/2021	97011	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.860,46
				Totais do dia 31:	**6.656,08**
				Totais do mês de Outubro:	**108.365,77**
01/11/2021	96865	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. DEVOLUCAO COMPRAS CONF. NF. 000000108	3.120,00
				Totais do dia 01:	**3.120,00**
03/11/2021	96850	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002418 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	2.230,80
				Totais do dia 03:	**2.230,80**
05/11/2021	96851	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000645178 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	3.281,99
				Totais do dia 05:	**3.281,99**
08/11/2021	96866	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000109	2.108,00
				Totais do dia 08:	**2.108,00**
10/11/2021	96852	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000101152 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	4.719,00
				Totais do dia 10:	**4.719,00**
13/11/2021	96863	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002225120 MARTINS COM SERV DISTR SA	467,85
				Totais do dia 13:	**467,85**
16/11/2021	96853	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000647932 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.118,27
16/11/2021	96854	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001539 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	3.499,00
16/11/2021	96855	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001540 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	3.856,75
				Totais do dia 16:	**8.474,02**
19/11/2021	96856	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000003868 AUTO PECAS LEVE LTDA - ME	2.477,49
19/11/2021	96864	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000093522 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	2.797,27
				Totais do dia 19:	**5.274,76**
20/11/2021	96964	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional conf guia	1.860,46
20/11/2021	96965	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS conf guia	88,00
20/11/2021	96966	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS conf guia	11,19
				Totais do dia 20:	**1.959,65**
23/11/2021	96867	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000110	1.380,00
				Totais do dia 23:	**1.380,00**
25/11/2021	96857	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000101506 DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	8.153,78
				Totais do dia 25:	**8.153,78**
26/11/2021	96858	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018022 WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	1.970,25
26/11/2021	96859	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001369919 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	5.220,12
				Totais do dia 26:	**7.190,37**
29/11/2021	96860	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001762 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	7.612,12
				Totais do dia 29:	**7.612,12**
30/11/2021	96861	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000585309 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	4.226,54
30/11/2021	96862	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002504 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRES.LTDA-SC	1.782,00
30/11/2021	96917	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	2.200,00
30/11/2021	96918	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	153,81
30/11/2021	96919	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	165,00
30/11/2021	96920	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	2.188,81

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº 8E 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/11/2021	97000	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	88,00
30/11/2021	97012	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.317,41
				Totais do dia 30:	**12.121,57**
				Totais do mês de Novembro:	**68.093,91**
01/12/2021	96868	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000174539 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	501,66
01/12/2021	96875	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000111	526,80
01/12/2021	96876	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000112	680,10
01/12/2021	96877	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000113	581,00
				Totais do dia 01:	**2.289,56**
03/12/2021	96869	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000093966 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	3.620,39
03/12/2021	96878	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000114	5.307,80
03/12/2021	96879	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000115	8.483,25
03/12/2021	96880	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000116	5.188,80
				Totais do dia 03:	**22.600,24**
06/12/2021	96870	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001840 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	714,52
				Totais do dia 06:	**714,52**
07/12/2021	96871	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000654065 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.506,13
				Totais do dia 07:	**1.506,13**
10/12/2021	96872	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000008066 MEGA MAQUINAS PECAS E IMPORTACAO LTDA	7.200,00
				Totais do dia 10:	**7.200,00**
15/12/2021	96873	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000094363 METALQUIP IND.CON.HIDR.ALTA PRESSAO LTDA	749,60
				Totais do dia 15:	**749,60**
17/12/2021	96874	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000656700 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	8.524,26
				Totais do dia 17:	**8.524,26**
20/12/2021	96921	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. 13o. SALARIO CONF. FOLHA	916,67
20/12/2021	96922	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS 13o. SALARIO CONF. FOLHA	68,75
20/12/2021	96923	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. 2a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	847,92
20/12/2021	96967	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacionla n mes conf guia	1.317,41
20/12/2021	96968	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	88,00
20/12/2021	96969	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago inss n mes conf guia	11,19
20/12/2021	96985	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS N/DATA	5.423,85
20/12/2021	96989	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	PG. INSS REF. 13/2021	68,75
				Totais do dia 20:	**8.742,54**
31/12/2021	96924	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	4.926,39
31/12/2021	96925	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	153,81
31/12/2021	96926	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	369,45
31/12/2021	96927	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	4.710,75
31/12/2021	97001	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	176,00
31/12/2021	97018	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	1.047,28
31/12/2021	97019	3.1.1.03.03.001	1.1.1.51.01.001	VLR. ESTOQUE INICIAL	470.610,00
31/12/2021	97020	1.1.1.51.01.001	3.1.1.03.03.050	VLR. ESTOQUE FINAL	491.407,80
31/12/2021	97021	3.1.1.01.01.002		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	451.787,92
31/12/2021	97021	3.1.1.03.03.007		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.120,00
31/12/2021	97021	3.1.1.03.03.050		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	491.407,80
31/12/2021	97021	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.056,00
31/12/2021	97021	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.252,02
31/12/2021	97021	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	21.536,40
31/12/2021	97021	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	27.701,81
31/12/2021	97021	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	151.258,34
31/12/2021	97021	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	269.901,15
31/12/2021	97021	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	470.610,00
31/12/2021	97021		2.4.5.01.03.001	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.252,02
31/12/2021	97021		3.1.1.01.21.006	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	27.701,81
31/12/2021	97021		3.1.1.03.03.001	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	470.610,00
31/12/2021	97021		3.1.1.03.03.002	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	269.901,15
31/12/2021	97021		3.1.1.07.01.002	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	21.536,40
31/12/2021	97021		3.1.1.07.01.013	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.056,00
31/12/2021	97021		3.1.1.07.01.099	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	151.258,34

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Fortes Contábil 6.188.0

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2021	97021		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.120,00
31/12/2021	97021		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	451.787,92
31/12/2021	97021		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	491.407,80
				Totais do dia 31:	**2.866.032,92**
				Totais do mês de Dezembro:	**2.918.359,77**

Fim

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000
NIRE: 21102298651 - Data: 07/01/2020

Fortes Contábil 6.188.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	A T I V O	494.600,94 D
1.1	CIRCULANTE	494.600,94 D
1.1.1	DISPONIVEL	494.600,94 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	3.121,83 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	3.121,83 D
1.1.1.05	CREDITOS COM TERCEIROS	71,31 D
1.1.1.05.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	71,31 D
1.1.1.51	ESTOQUES	491.407,80 D
1.1.1.51.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	491.407,80 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 494.600,94 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Patricia Regina Maciel Do Rego
Empresária
CPF nº 814.921.383-04
Identidade nº 0000334780942 SSP/MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Continua...

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000
NIRE: 21102298651 - Data: 07/01/2020

Fortes Contábil 6.188.0

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	494.600,94 C
2.1	CIRCULANTE	1.438,92 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	1.438,92 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	1.438,92 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	391,64 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	1.047,28 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	493.162,02 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	200.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	200.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	288.910,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	288.910,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	288.910,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	4.252,02 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.252,02 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.252,02 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 494.600,94 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Patrícia Regina Maciel Do Rego
Empresária
CPF nº 814.921.383-04
Identidade nº 0000334780942 SSP/MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65
NIRE: 21102298651 - Data: 07/01/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000

Fortes Contábil 6.188.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	451.787,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	451.787,92
010.01.02	Vendas de Mercadorias	451.787,92
(-) 020	Deduções da Receita	27.701,81
020.01	Impostos Faturados	27.701,81
020.01.05	Simples	27.701,81
(=) 030	Receita Liquida	424.086,11
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	245.983,35
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	245.983,35
(=) 060	Lucro Bruto	178.102,76
(-) 070	Despesas Operacionais	173.850,74
070.01	Despesas Administrativas	173.850,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.252,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.252,02
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	4.252,02

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Patrícia Regina Maciel Do Rego
Empresária
CPF nº 814.921.383-04
Identidade nº 0000334780942 SSP/MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO - CNPJ: 35.911.966/0001-65
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO N.º 149, SALA 2, SAO JOSE, Pastos Bons-MA - CEP: 65870000
NIRE: 21102298651 - Data: 07/01/2020

Fortes Contábil 6.188.0

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaborada rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Comércio a varejo de peças acessórios novos para veículos automotores.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 d dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidad com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivc valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regim Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 200.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de janeiro de 2020 e está devidamente registrada n Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerrament do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empres ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Patricia Regina Maciel Do Rego
Empresária
CPF nº 814.921.383-04
Identidade nº 0000334780942 SSP/MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO
CNPJ – 35.911.966/0001-65
NIRE: 21102298651
Av Domingos Sertão, nº 149, Sala 02, São Jose, –CEP:65.870-000–Pastos Bons–Maranhão
Fones:(98)93555-1071–E-mail:lrcontabil2@gmail.com

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

LIQUIDEZ GERAL:(LG)LG= 494.600,94 = **-343,73**
1.438,92

SOLVENCIA GERAL:(SG) SG= 494.600,94= **343,73**
1.438,92

LIQUIDEZ CORRENTE: LC= 3.193,14 = **2,21**
1,438,92

ENDIVIDAMENTO TOTAL(ET)ET=1.438,92 **x 100= 0,29%**
494.600,94

Pastos Bons(MA), 31 de dezembro de 2021

Patricia Regina Maciel do Rego
Empresário
CPF: 814.921.383-04

Luis Rodrigues Soares
ContadorCRC-6408-MA
CPF:570.330.993-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO, estabelecida no(a) AVE DOMINGOS SERTAO , nº 149, SALA 2, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.911.966/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21102298651 por despacho de 07/01/2020.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Patrícia Regina Maciel Do Rego
Empresária
CPF nº 814.921.383-04
Identidade nº 0000334780942 SSP/MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

FLS Nº
PROC. Nº AE 001/24
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES
81492138304	PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/08/2022 12:24 SOB Nº 20220986959.
PROTOCOLO: 220986959 DE 10/08/2022. NIRE: 21102298651.
PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores bem como do inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

RESSALVA: Eventualmente poderá empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:22:45 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que até o presente momento não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua habilitação na licitação em referência, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Essa Empresa declara ainda que não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar nem mesmo foi declarada inidônea por quaisquer órgãos ou entidades públicas em quaisquer das suas esferas em virtude da aplicação de quaisquer sansões previstas em lei e que não existe contra si nenhum pedido de falência e/ou concordata.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:22:54 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que nos termos do disposto no artigo 4 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, acrescido pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e este alterado pelo Decreto Federal nº 10.273 de 13 de março de 2020 é uma **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e não possuir nenhum impedimento previsto no § 4º do artigo 3º da referida lei.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:23:04 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sansões e multas aplicáveis que nos termos do disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, não existe no seu quadro de sócios, administradores, gerentes, diretores e colaboradores que sejam conjugues, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidores públicos ocupantes de cargos de direção, gerência, chefia, administração, assessoramento ou tomada de decisão nos diversos órgãos da administração Pública do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:23:19 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA e

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da Lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório da licitação em referência, estando, portanto, apta a participar do certame.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:23:31 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA e

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das multas e sansões aplicáveis que tem ciência de que falsidade de declaração resultará na inabilitação dessa empresa e caracterizará crime do que trata o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas nas demais normas pertinentes.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:23:39 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não está respondendo processos judiciais com sentença definitiva, em quaisquer das esferas do poder público, relativas a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha, estendendo essa declaração ao seu sócio proprietário, responsáveis técnicos, dirigentes e todos os seus colaboradores.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:23:47 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

J. W. LUBRIFICANTES

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

1) Está ciente das condições impostas pelo instrumento convocatório da licitação em referência e concorda integralmente sem qualquer restrição com as mesmas e que assume total responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2) Entregará os produtos de acordo com os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e nas quantidades e especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão e tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado dos produtos;

3) Mantém válida a proposta por 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação e abertura;

4) Esclarece, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Permanente de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados(as) necessários(as), bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromissos e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320

Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.03.08 07:24:05 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

POSTO ARCOÍRIS LTDA – ME

CNPJ: 11.333.172/0001-01 - IE: 12.323.354-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem interessar possa que a Empresa J. P. Lubrificantes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.911.966/0001-65 e IE sob o nº 12.631.010-6 é nossa fornecedora de óleos lubrificantes, filtros, aditivos e produtos de limpeza para uso automotivo. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante as entregas dos produtos solicitados, apresentando assim um bom desempenho operacional e pela qual declaramos está apta a fornecer quaisquer produtos compatíveis e nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 07 de março de 2024

POSTO ARCOIRIS LTDA:11333172000101 Assinado de forma digital por POSTO ARCOIRIS LTDA:11333172000101 Dados: 2024.03.07 14:56:20 -03'00'

IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA:27878945349 Assinado de forma digital por IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA:27878945349 Dados: 2024.03.07 14:56:49 -03'00'

Íres Maria Gonçalo de Sousa Mota
CPF nº 278.789.453-49

Av. Domingos Sertão, 2007, Fone (99) 3555-1025, CEP 65.870-000, São José, Pastos Bons, Maranhão,
e-mail: posto-arcoiris@hotmail.com

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

unicef

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa **J P LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.911.966/0001-65, sediada na Av. Domingos Sertão, 149, Sala 2, São Jose, cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida.

HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB para deferir o **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Municipio de Pastos Bons/MA**, e

ADJUDICO o objeto do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de **R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte reais).**

Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

Pastos Bons/MA, 12 de março de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.03.12 09:34:56 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. IV - Nº 0823/2024
ISSN – 2965 - 0976
QUARTA - 13 DE MARÇO DE 2024
EXECUTIVO

SUMÁRIO

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB 1
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024-PMPB 1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024-PMPB 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. ABERTURA: 02 de abril de 2024 às 08h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: https://www.compraspastosbonsma.com.br/, BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024017/2024-PMPB. OBTENÇÃO DO EDITAL: site www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 13 de março de 2024. Cândido Coelho De Sá Neto, Agente de Contratação.

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO – MURAL TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023. Processo Administrativo nº 2010.2006.02/2023 O MUNICIPIO DE PASTOS BONS, através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto Contratação de presa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de stos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, o qual estava suspenso para analise das propostas, terá sua reabertura programada para o dia 28 de março de 2024, às 08:00 horas, horário de Brasilia. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00 as 12:00h ou pelo email: cplpastosbonsma@gmail.com. Cândido Coelho de Sá Neto Agente de Contratação Portaria nº 002/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, localizada Av. Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons-MA, CNPJ nº 05.277.175/0001-75. CONTRATADA: AGOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 12.494.308/0001-10I, representada por seu sócio administrador o sr HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, CPF: Nº 021.061.693-88. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Editoração, Formatação e Publicação de matérias no Diário Oficial da União – DOU, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – DISPENSA nº 023/2023. – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 25 janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 023/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do RG nº 033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 – Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, AGOS ASSESSORIA LTDA-CNPJ Nº 12.494.308/0001-10, representada por seu sócio administrador o sr. HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, CPF Nº 021.061.693-88, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 25 de janeiro de 2024.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024-PMPB. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 08 de março de 2024, pag. 01. No diário da FAMEM do dia 11 de março de 2024, pag. 49. Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 01/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0064 Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 12 361 0064 1049 0000 Manutenção e funcionamento Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Leia-se: VIGÊNCIA: 08/03/2024 a 08/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0064 Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 12 361 0064 1050 0000 Construção, reforma e ampliação de unidades escolares- Ensino Fundamental. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretaria de Educação, Pastos Bons em 13 de março de 2024.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024-PMPB. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 08 de março de 2024, pag. 01. No diário da FAMEM do dia 11 de março de 2024, pag. 49. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0064 Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 12 361 0064 1049 0000 Manutenção e funcionamento Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0038 Escola de Qualidade. 12 365 0038 1051 0000 Construção, reforma e ampliação de unidades escolares - Ensino Infantil. 3.3.90.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretaria de Educação, Pastos Bons em 13 de março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de março de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. III - Nº 0823/2024 – QUARTA - 13 DE MARÇO DE 2024
ISSN - 2965-0976

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.911.966/0001-65, sediada na Av. Domingos Sertão, 149, Sala 2, São Jose, cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB para deferir o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Municipio de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte reais). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 12 de março de 2024 Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração Portaria nº 001/2021

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2024.03.13 19:57:53 -03'00'

quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA n° 023/2023. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 25 janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 023/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do RG nº 033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, AGOS ASSESSORIA LTDA-CNPJ N° 12.494.308/0001-10, representada por seu sócio administrador o sr. HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, CPF Nº 021.061.693-88, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 25 de janeiro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7d1ce24e20d25b42104aaca1fe12d0d0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.911.966/0001-65, sediada na Av. Domingos Sertão, 149, Sala 2, São Jose, cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB para deferir o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Municipio de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto do Pregão Eletronico nº 001/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte reais). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 12 de março de 2024 Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 676cd2f90c2d19b61bf34773300d461c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1.581/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre "Licença Sem Vencimento" de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTO, conforme requerimento em anexo, para o Senhor, Manoel Lázaro Xavier Costa de Lima, inscrito sob o número do CPF:734.205.903.00 e RG:21933894-9 SSP/MA, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste município, efetivado em Concurso Público Municipal, no cargo de Agente Administrativo, Portaria Nº 309, de 09 de janeiro de 2008.
Art. 2º - Esta "Portaria de Licença" é válida pelo período de 08 (oito) meses e 18 dias, a contar de 13 (treze) de março de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, período esse que fica em conformidade com o Art. 91, do Estatuto do Servidor Público Municipal, deste Município.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 13 (TREZE) DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 37b43e68fedbbca4acf2cabce543a6a7

PORTARIA Nº 1.582/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de Assessor Técnico I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o senhor, Manoel Lázaro Xavier Costa de Lima, inscrito no CPF: 734.205.903-00 e RG: 21933894-9 SSP/MA.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_____ e matricula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d5f9af015a5708b7a419574dfe04ac6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, (CNPJ nº 16.793.035/0001-65). OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001/0224
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024007/2024

OBJETO
Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 15 de Março de 2024
FINAL: 15 de Março de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DO BENEFICIÁRIO
J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 149, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
regopatricia55@gmail.com, (99) 3555-1860,
JOSE WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20

PREÂMBULO

Aos 15 de Março de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 001/0224, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas

constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 001/0224, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60	R$ 91,00	R$ 5.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 5.460,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 5.460,00**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60	R$ 89,00	R$ 5.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 5.340,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 5.340,00**

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60	R$ 288,00	R$ 17.280,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 17.280,00
Valor Total do Lote **R$ 17.280,00**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 6.480,00
Valor Total do Lote **R$ 6.480,00**

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.000,00
Valor Total do Lote **R$ 4.000,00**

Lote 06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 104,00	R$ 4.160,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.160,00
Valor Total do Lote **R$ 4.160,00**

Lote 07

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.880,00
Valor Total do Lote **R$ 2.880,00**

Lote 08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	TECFIL	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.240,00
Valor Total do Lote **R$ 4.240,00**

Lote 09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	PARKER	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.240,00
Valor Total do Lote **R$ 4.240,00**

Lote 010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	MANN	UNID	40	R$ 103,00	R$ 4.120,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.120,00

Valor Total do Lote **R$ 4.120,00**

Lote 011

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	MANN	UNID	40	R$ 105,00	R$ 4.200,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.200,00

Valor Total do Lote **R$ 4.200,00**

Lote 012

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	TECFIL	UNID	40	R$ 124,00	R$ 4.960,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.960,00

Valor Total do Lote **R$ 4.960,00**

Lote 013

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	PARKER	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.840,00

Valor Total do Lote **R$ 3.840,00**

Lote 014

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	40	R$ 251,00	R$ 10.040,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 10.040,00

Valor Total do Lote **R$ 10.040,00**

Lote 015

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.840,00

Valor Total do Lote **R$ 3.840,00**

Lote 016

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
16	FILTRO AR IVECO 260E28	MANN	UNID	40	R$ 142,00	R$ 5.680,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.680,00

Valor Total do Lote **R$ 5.680,00**

Lote 017

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	MANN	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.520,00

Valor Total do Lote **R$ 4.520,00**

Lote 018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total

	FILTRO LUB IVECO 260E28	MANN	UNID	40	R$ 117,50	R$ 4.700,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.700,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 4.700,00**

Lote 019

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AR MB ACTROS 2729	MANN	UND	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.000,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 4.000,00**

Lote 020

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	PARKER	UND	40	R$ 61,00	R$ 2.440,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.440,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 2.440,00**

Lote 021

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	PARKER	UND	40	R$ 112,00	R$ 4.480,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.480,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 4.480,00**

Lote 022

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	MANN	UND	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.480,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 3.480,00**

Lote 023

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.520,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 4.520,00**

Lote 024

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40	R$ 121,00	R$ 4.840,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.840,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 4.840,00**

Lote 025

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40	R$ 155,00	R$ 6.200,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.200,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 6.200,00**

Lote 026

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
26	FILTRO AR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 193,00	R$ 7.720,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 7.720,00

Valor Total do Lote **R$ 7.720,00**

Lote 027

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
27	FILTRO COMB JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 166,00	R$ 6.640,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.640,00

Valor Total do Lote **R$ 6.640,00**

Lote 028

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 143,00	R$ 5.720,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.720,00

Valor Total do Lote **R$ 5.720,00**

Lote 029

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	40	R$ 141,00	R$ 5.640,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.640,00

Valor Total do Lote **R$ 5.640,00**

Lote 030

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 178,00	R$ 5.340,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.340,00

Valor Total do Lote **R$ 5.340,00**

Lote 031

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.800,00

Valor Total do Lote **R$ 4.800,00**

Lote 032

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 151,00	R$ 4.530,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.530,00

Valor Total do Lote **R$ 4.530,00**

Lote 033

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 167,00	R$ 5.010,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.010,00

Valor Total do Lote **R$ 5.010,00**

Lote 034

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 191,00	R$ 5.730,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.730,00

Valor Total do Lote **R$ 5.730,00**

Lote 035

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.070,00

Valor Total do Lote **R$ 5.070,00**

Lote 036

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	SAKURA	UNID	40	R$ 218,00	R$ 8.720,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 8.720,00

Valor Total do Lote **R$ 8.720,00**

Lote 037

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 176,00	R$ 5.280,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.280,00

Valor Total do Lote **R$ 5.280,00**

Lote 038

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 162,00	R$ 4.860,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.860,00

Valor Total do Lote **R$ 4.860,00**

Lote 039

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
39	FILTRO AR L200 TRITON	WEGA	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.160,00

Valor Total do Lote **R$ 2.160,00**

Lote 040

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
40	FILTRO COMB L200 TRITON	MANN	UNID	40	R$ 123,00	R$ 4.920,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.920,00

Valor Total do Lote **R$ 4.920,00**

Lote 041

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
41	FILTRO LUB L200 TRITON	WEGA	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.320,00

Valor Total do Lote **R$ 2.320,00**

Lote 042

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total

42	FILTRO AR RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.200,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 3.200,00**

Lote 043

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.880,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 3.880,00**

Lote 044

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.800,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 2.800,00**

Lote 045

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 84,00	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.360,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 3.360,00**

Lote 046

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.520,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 2.520,00**

Lote 047

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 82,00	R$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.280,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 3.280,00**

Lote 048

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	PARKER	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.320,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 2.320,00**

Lote 049

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
49	FILTRO DE AR S-10	PARKER	UNID	40	R$ 71,00	R$ 2.840,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.840,00
Valor Total do Lote **R$ 2.840,00**

Lote 050

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	PARKER	UNID	40	R$ 59,00	R$ 2.360,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.360,00
Valor Total do Lote **R$ 2.360,00**

Lote 051

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40	R$ 34,00	R$ 1.360,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.360,00
Valor Total do Lote **R$ 1.360,00**

Lote 052

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.920,00
Valor Total do Lote **R$ 1.920,00**

Lote 053

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.520,00
Valor Total do Lote **R$ 1.520,00**

Lote 054

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	WEGA	UNID	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.960,00
Valor Total do Lote **R$ 1.960,00**

Lote 055

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	WEGA	UNID	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.200,00
Valor Total do Lote **R$ 1.200,00**

Lote 056

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
56	FILTRO oléo FIAT MILLE	WEGA	UNID	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.440,00

Valor Total do Lote **R$ 1.440,00**

Lote 057

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.160,00

Valor Total do Lote **R$ 2.160,00**

Lote 058

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.200,00

Valor Total do Lote **R$ 3.200,00**

Lote 059

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.880,00

Valor Total do Lote **R$ 2.880,00**

Lote 060

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	80	R$ 539,00	R$ 43.120,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R$ 43.120,00

Valor Total do Lote **R$ 43.120,00**

Lote 061

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	300	R$ 51,00	R$ 15.300,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.300,00

Valor Total do Lote **R$ 15.300,00**

Lote 062

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 12.000,00

Valor Total do Lote **R$ 12.000,00**

Lote 063

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 4.700,00

Valor Total do Lote **R$ 4.700,00**

Lote 064

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	50	R$ 554,00	R$ 27.700,00
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 27.700,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 27.700,00**

Lote 065

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	300	R$ 63,00	R$ 18.900,00
65	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 18.900,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 18.900,00**

Lote 066

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.800,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 7.800,00**

Lote 067

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.600,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 6.600,00**

Lote 068

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.900,00					
	Valor Total do Lote					**R$ 15.900,00**
	Valor Total					**R$ 410.620,00**

Pastos Bons - MA, 15 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2024.03.15 15:10:19 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

Claudiana Câmara Guimarães Costa

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. IV - Nº 0829/2024
ISSN – 2965 - 0976
QUINTA - 21 DE MARÇO DE 2024
EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2023 9
XTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023 9
XTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023 9
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2021 9
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2021 9
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2021 10
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2021 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 10
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022 10
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 11

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/0224
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Março de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J P LUBRIFICANTES LTDA	CPF/CNPJ:	35.911.966/0001-65
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 149	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão

CONTATO:	(99) 3555-1860	E-MAIL:	regopatricia55@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF:	330.240.063-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 5.460,00	MANN	UNID	60	R$ 91,00	R$ 5.460,00
Valor Total do Lote					R$ 5.460,00	

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 5.340,00	MANN	UNID	60	R$ 89,00	R$ 5.340,00
Valor Total do Lote					R$ 5.340,00	

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 17.280,00	MANN	UNID	60	R$ 288,00	R$ 17.280,00
Valor Total do Lote					R$ 17.280,00	

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 6.480,00	MANN	UNID	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00
Valor Total do Lote					R$ 6.480,00	

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.000,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
Valor Total do Lote					R$ 4.000,00	

Lote 06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.160,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 104,00	R$ 4.160,00
Valor Total do Lote					R$ 4.160,00	

Lote 07

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.880,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
Valor Total do Lote					R$ 2.880,00	

Lote 08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
8	FILTRO DE AR IVECO DALY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.240,00	TECFIL	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
Valor Total do Lote					R$ 4.240,00	

Lote 09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.240,00	PARKER	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
Valor Total do Lote					R$ 4.240,00	

Lote 010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.120,00	MANN	UNID	40	R$ 103,00	R$ 4.120,00

Valor Total do Lote					R$ 4.120,00	
Lote 011						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.200,00	MANN	UNID	40	R$ 105,00	R$ 4.200,00
Valor Total do Lote					R$ 4.200,00	
Lote 012						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.960,00	TECFIL	UNID	40	R$ 124,00	R$ 4.960,00
Valor Total do Lote					R$ 4.960,00	
Lote 013						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.840,00	PARKER	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00
Valor Total do Lote					R$ 3.840,00	
Lote 014						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 10.040,00	MANN	UNID	40	R$ 251,00	R$ 10.040,00
Valor Total do Lote					R$ 10.040,00	
Lote 015						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.840,00	MANN	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00
Valor Total do Lote					R$ 3.840,00	
Lote 016						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
16	FILTRO AR IVECO 260E28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.680,00	MANN	UNID	40	R$ 142,00	R$ 5.680,00
Valor Total do Lote					R$ 5.680,00	
Lote 017						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
17	FILTRO COMB IVECO 260E28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.520,00	MANN	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00
Valor Total do Lote					R$ 4.520,00	
Lote 018						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
18	FILTRO LUB IVECO 260E28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.700,00	MANN	UNID	40	R$ 117,50	R$ 4.700,00
Valor Total do Lote					R$ 4.700,00	
Lote 019						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.000,00	MANN	UND	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
Valor Total do Lote					R$ 4.000,00	
Lote 020						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.440,00	PARKER	UND	40	R$ 61,00	R$ 2.440,00
Valor Total do Lote					R$ 2.440,00	
Lote 021						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.480,00	PARKER	UND	40	R$ 112,00	R$ 4.480,00
Valor Total do Lote					R$ 4.480,00	
Lote 022						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.480,00	MANN	UND	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00

Valor Total do Lote R$ 3.480,00

Lote 023

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.520,00	DONALDSON	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00

Valor Total do Lote R$ 4.520,00

Lote 024

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.840,00	DONALDSON	UNID	40	R$ 121,00	R$ 4.840,00

Valor Total do Lote R$ 4.840,00

Lote 025

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.200,00	DONALDSON	UNID	40	R$ 155,00	R$ 6.200,00

Valor Total do Lote R$ 6.200,00

Lote 026

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
26	FILTRO AR JCB 3CX QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 7.720,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 193,00	R$ 7.720,00

Valor Total do Lote R$ 7.720,00

Lote 027

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
27	FILTRO COMB JCB 3CX QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.640,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 166,00	R$ 6.640,00

Valor Total do Lote R$ 6.640,00

Lote 028

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.720,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 143,00	R$ 5.720,00

Valor Total do Lote R$ 5.720,00

Lote 029

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.640,00	SAKURA	UNID	40	R$ 141,00	R$ 5.640,00

Valor Total do Lote R$ 5.640,00

Lote 030

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.340,00	SAKURA	UNID	30	R$ 178,00	R$ 5.340,00

Valor Total do Lote R$ 5.340,00

Lote 031

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.800,00	SAKURA	UNID	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00

Valor Total do Lote R$ 4.800,00

Lote 032

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.530,00	SAKURA	UNID	30	R$ 151,00	R$ 4.530,00

Valor Total do Lote R$ 4.530,00

Lote 033

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.010,00	SAKURA	UNID	30	R$ 167,00	R$ 5.010,00

Valor Total do Lote R$ 5.010,00

Lote 034

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.730,00	SAKURA	UNID	30	R$ 191,00	R$ 5.730,00

Valor Total do Lote R$ 5.730,00

Lote 035

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.070,00	SAKURA	UNID	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00
Valor Total do Lote					R$ 5.070,00	

Lote 036

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 8.720,00	SAKURA	UNID	40	R$ 218,00	R$ 8.720,00
Valor Total do Lote					R$ 8.720,00	

Lote 037

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.280,00	SAKURA	UNID	30	R$ 176,00	R$ 5.280,00
Valor Total do Lote					R$ 5.280,00	

Lote 038

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.860,00	SAKURA	UNID	30	R$ 162,00	R$ 4.860,00
Valor Total do Lote					R$ 4.860,00	

Lote 039

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
39	FILTRO AR L200 TRITON QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.160,00	WEGA	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00
Valor Total do Lote					R$ 2.160,00	

Lote 040

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
40	FILTRO COMB L200 TRITON QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.920,00	MANN	UNID	40	R$ 123,00	R$ 4.920,00
Valor Total do Lote					R$ 4.920,00	

Lote 041

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
41	FILTRO LUB L200 TRITON QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.320,00	WEGA	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
Valor Total do Lote					R$ 2.320,00	

Lote 042

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
42	FILTRO AR RANAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.200,00	MANN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
Valor Total do Lote					R$ 3.200,00	

Lote 043

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.880,00	MANN	UNID	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
Valor Total do Lote					R$ 3.880,00	

Lote 044

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.800,00	MANN	UNID	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
Valor Total do Lote					R$ 2.800,00	

Lote 045

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
45	FILTRO AR RENAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.360,00	MANN	UNID	40	R$ 84,00	R$ 3.360,00
Valor Total do Lote					R$ 3.360,00	

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. III - Nº 0829/2024 – QUINTA - 21 DE MARÇO DE 2024
ISSN - 2965-0976

Lote 046

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.520,00	MANN	UNID	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
Valor Total do Lote					R$ 2.520,00	

Lote 047

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.280,00	MANN	UNID	40	R$ 82,00	R$ 3.280,00
Valor Total do Lote					R$ 3.280,00	

Lote 048

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.320,00	PARKER	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
Valor Total do Lote					R$ 2.320,00	

Lote 049

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
49	FILTRO DE AR S-10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.840,00	PARKER	UNID	40	R$ 71,00	R$ 2.840,00
Valor Total do Lote					R$ 2.840,00	

Lote 050

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.360,00	PARKER	UNID	40	R$ 59,00	R$ 2.360,00
Valor Total do Lote					R$ 2.360,00	

Lote 051

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.360,00	TECFIL	UNID	40	R$ 34,00	R$ 1.360,00
Valor Total do Lote					R$ 1.360,00	

Lote 052

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.920,00	TECFIL	UNID	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
Valor Total do Lote					R$ 1.920,00	

Lote 053

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.520,00	TECFIL	UNID	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
Valor Total do Lote					R$ 1.520,00	

Lote 054

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.960,00	WEGA	UNID	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
Valor Total do Lote					R$ 1.960,00	

Lote 055

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.200,00	WEGA	UNID	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
Valor Total do Lote					R$ 1.200,00	

Lote 056

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
56	FILTRO oléo FIAT MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00	WEGA	UNID	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.440,00

Valor Total do Lote R$ 1.440,00

Lote 057

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.160,00	MANN	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00

Valor Total do Lote R$ 2.160,00

Lote 058

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.200,00	MANN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00

Valor Total do Lote R$ 3.200,00

Lote 059

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.880,00	MANN	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00

Valor Total do Lote R$ 2.880,00

Lote 060

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R$ 43.120,00	MOBIL	UNID	80	R$ 539,00	R$ 43.120,00

Valor Total do Lote R$ 43.120,00

Lote 061

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.300,00	LUBRAX	UNID	300	R$ 51,00	R$ 15.300,00

Valor Total do Lote R$ 15.300,00

Lote 062

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 12.000,00	BOSCH	UNID	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00

Valor Total do Lote R$ 12.000,00

Lote 063

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 4.700,00	LUBRAX	UNID	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00

Valor Total do Lote R$ 4.700,00

Lote 064

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 27.700,00	PETRONAS	UNID	50	R$ 554,00	R$ 27.700,00

Valor Total do Lote R$ 27.700,00

Lote 065

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 18.900,00	PETRONAS	UNID	300	R$ 63,00	R$ 18.900,00

Valor Total do Lote R$ 18.900,00

Lote 066

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.800,00	MOBIL	UNID	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00

Valor Total do Lote R$ 7.800,00

Lote 067

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.600,00	PETRONAS	UNID	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00

Valor Total do Lote R$ 6.600,00

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. IV - Nº 0829/2024
ISSN – 2965 - 0976
QUINTA - 21 DE MARÇO DE 2024
EXECUTIVO

SUMÁRIO

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023 9
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2021 9
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2021 9
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2021 10
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2021 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 10
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 10
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022 10
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 11

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/0224
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 410.620,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Março de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J P LUBRIFICANTES LTDA	CPF/CNPJ:	35.911.966/0001-65
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 149	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão

CONTATO:	(99) 3555-1860	E-MAIL:	regopatricia55@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF:	330.240.063-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 5.460,00	MANN	UNID	60	R$ 91,00	R$ 5.460,00
Valor Total do Lote					R$ 5.460,00	

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 5.340,00	MANN	UNID	60	R$ 89,00	R$ 5.340,00
Valor Total do Lote					R$ 5.340,00	

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 17.280,00	MANN	UNID	60	R$ 288,00	R$ 17.280,00
Valor Total do Lote					R$ 17.280,00	

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 6.480,00	MANN	UNID	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00
Valor Total do Lote					R$ 6.480,00	

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.000,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
Valor Total do Lote					R$ 4.000,00	

Lote 06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.160,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 104,00	R$ 4.160,00
Valor Total do Lote					R$ 4.160,00	

Lote 07

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.880,00	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
Valor Total do Lote					R$ 2.880,00	

Lote 08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
8	FILTRO DE AR IVECO DALY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.240,00	TECFIL	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
Valor Total do Lote					R$ 4.240,00	

Lote 09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.240,00	PARKER	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
Valor Total do Lote					R$ 4.240,00	

Lote 010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.120,00	MANN	UNID	40	R$ 103,00	R$ 4.120,00

PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Valor Total do Lote R$ 4.120,00

Lote 011

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.200,00	MANN	UNID	40	R$ 105,00	R$ 4.200,00

Valor Total do Lote R$ 4.200,00

Lote 012

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.960,00	TECFIL	UNID	40	R$ 124,00	R$ 4.960,00

Valor Total do Lote R$ 4.960,00

Lote 013

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.840,00	PARKER	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00

Valor Total do Lote R$ 3.840,00

Lote 014

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 10.040,00	MANN	UNID	40	R$ 251,00	R$ 10.040,00

Valor Total do Lote R$ 10.040,00

Lote 015

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.840,00	MANN	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00

Valor Total do Lote R$ 3.840,00

Lote 016

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
16	FILTRO AR IVECO 260E28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.680,00	MANN	UNID	40	R$ 142,00	R$ 5.680,00

Valor Total do Lote R$ 5.680,00

Lote 017

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
17	FILTRO COMB IVECO 260E28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.520,00	MANN	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00

Valor Total do Lote R$ 4.520,00

Lote 018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
18	FILTRO LUB IVECO 260E28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.700,00	MANN	UNID	40	R$ 117,50	R$ 4.700,00

Valor Total do Lote R$ 4.700,00

Lote 019

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.000,00	MANN	UND	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00

Valor Total do Lote R$ 4.000,00

Lote 020

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.440,00	PARKER	UND	40	R$ 61,00	R$ 2.440,00

Valor Total do Lote R$ 2.440,00

Lote 021

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.480,00	PARKER	UND	40	R$ 112,00	R$ 4.480,00

Valor Total do Lote R$ 4.480,00

Lote 022

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.480,00	MANN	UND	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Valor Total do Lote R$ 3.480,00

Lote 023

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.520,00					

Valor Total do Lote R$ 4.520,00

Lote 024

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40	R$ 121,00	R$ 4.840,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.840,00					

Valor Total do Lote R$ 4.840,00

Lote 025

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40	R$ 155,00	R$ 6.200,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.200,00					

Valor Total do Lote R$ 6.200,00

Lote 026

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 193,00	R$ 7.720,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 7.720,00					

Valor Total do Lote R$ 7.720,00

Lote 027

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO COMB JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 166,00	R$ 6.640,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 6.640,00					

Valor Total do Lote R$ 6.640,00

Lote 028

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 143,00	R$ 5.720,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.720,00					

Valor Total do Lote R$ 5.720,00

Lote 029

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	40	R$ 141,00	R$ 5.640,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 5.640,00					

Valor Total do Lote R$ 5.640,00

Lote 030

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 178,00	R$ 5.340,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.340,00					

Valor Total do Lote R$ 5.340,00

Lote 031

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.800,00					

Valor Total do Lote R$ 4.800,00

Lote 032

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 151,00	R$ 4.530,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.530,00					

Valor Total do Lote R$ 4.530,00

Lote 033

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 167,00	R$ 5.010,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.010,00					

Valor Total do Lote R$ 5.010,00

Lote 034

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 191,00	R$ 5.730,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.730,00					

Valor Total do Lote R$ 5.730,00

PROC.Nº PE 001/24
RÚBRICA

Lote 035

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.070,00					
Valor Total do Lote					R$ 5.070,00	

Lote 036

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	SAKURA	UNID	40	R$ 218,00	R$ 8.720,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 8.720,00					
Valor Total do Lote					R$ 8.720,00	

Lote 037

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 176,00	R$ 5.280,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 5.280,00					
Valor Total do Lote					R$ 5.280,00	

Lote 038

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 162,00	R$ 4.860,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.860,00					
Valor Total do Lote					R$ 4.860,00	

Lote 039

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AR L200 TRITON	WEGA	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.160,00					
Valor Total do Lote					R$ 2.160,00	

Lote 040

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO COMB L200 TRITON	MANN	UNID	40	R$ 123,00	R$ 4.920,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.920,00					
Valor Total do Lote					R$ 4.920,00	

Lote 041

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO LUB L200 TRITON	WEGA	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.320,00					
Valor Total do Lote					R$ 2.320,00	

Lote 042

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AR RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.200,00					
Valor Total do Lote					R$ 3.200,00	

Lote 043

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.880,00					
Valor Total do Lote					R$ 3.880,00	

Lote 044

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO oléo RANAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.800,00					
Valor Total do Lote					R$ 2.800,00	

Lote 045

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	FILTRO AR RENAULT MASTER	MANN	UNID	40	R$ 84,00	R$ 3.360,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.360,00					
Valor Total do Lote					R$ 3.360,00	

PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Lote 046

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.520,00	MANN	UNID	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
Valor Total do Lote					R$ 2.520,00	

Lote 047

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.280,00	MANN	UNID	40	R$ 82,00	R$ 3.280,00
Valor Total do Lote					R$ 3.280,00	

Lote 048

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.320,00	PARKER	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
Valor Total do Lote					R$ 2.320,00	

Lote 049

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
49	FILTRO DE AR S-10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.840,00	PARKER	UNID	40	R$ 71,00	R$ 2.840,00
Valor Total do Lote					R$ 2.840,00	

Lote 050

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.360,00	PARKER	UNID	40	R$ 59,00	R$ 2.360,00
Valor Total do Lote					R$ 2.360,00	

Lote 051

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.360,00	TECFIL	UNID	40	R$ 34,00	R$ 1.360,00
Valor Total do Lote					R$ 1.360,00	

Lote 052

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.920,00	TECFIL	UNID	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
Valor Total do Lote					R$ 1.920,00	

Lote 053

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.520,00	TECFIL	UNID	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
Valor Total do Lote					R$ 1.520,00	

Lote 054

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.960,00	WEGA	UNID	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
Valor Total do Lote					R$ 1.960,00	

Lote 055

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.200,00	WEGA	UNID	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
Valor Total do Lote					R$ 1.200,00	

Lote 056

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
56	FILTRO oléo FIAT MILLE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00	WEGA	UNID	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00

PROC. Nº PE 004/24
RÚBRICA

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.440,00
Valor Total do Lote R$ 1.440,00

Lote 057

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.160,00
Valor Total do Lote R$ 2.160,00

Lote 058

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 3.200,00
Valor Total do Lote R$ 3.200,00

Lote 059

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.880,00
Valor Total do Lote R$ 2.880,00

Lote 060

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	80	R$ 539,00	R$ 43.120,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R$ 43.120,00
Valor Total do Lote R$ 43.120,00

Lote 061

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	300	R$ 51,00	R$ 15.300,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.300,00
Valor Total do Lote R$ 15.300,00

Lote 062

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 12.000,00
Valor Total do Lote R$ 12.000,00

Lote 063

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 4.700,00
Valor Total do Lote R$ 4.700,00

Lote 064

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	50	R$ 554,00	R$ 27.700,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 27.700,00
Valor Total do Lote R$ 27.700,00

Lote 065

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	300	R$ 63,00	R$ 18.900,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 18.900,00
Valor Total do Lote R$ 18.900,00

Lote 066

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.800,00
Valor Total do Lote R$ 7.800,00

Lote 067

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.600,00
Valor Total do Lote R$ 6.600,00

PROC. Nº PE 001/24
RÚBRICA

Lote 068						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.900,00					
Valor Total do Lote						R$ 15.900,00
Valor Total						R$ 410.620,00

Pastos Bons - MA, 15 de Março de 2024
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de [illegible]ção Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: J P [illegible]FICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 58.200,00 ([illegible]enta e oito mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PASTOS BONS

CONTRATO Nº 75/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001/0224
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024007/2024

OBJETO CONTRATUAL
Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da secretaria municipal de administração de Pastos Bons/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 199.630,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 18 de Março de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF nº 269.662.553-00

DADOS DO CONTRATADO
J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 149, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
regopatricia55@gmail.com, (99) 3555-1860,
JOSE WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20

FISCAL DO CONTRATO
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da secretaria municipal de administração de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 199.630,00 ((cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	MAN	UNID	40	R$ 124,00	R$ 4.960,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	MAN	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	MAN	UNID	40	R$ 251,00	R$ 10.040,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	MAN	UNID	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00
16	FILTRO AR IVECO 260E28	PARKER	UNID	40	R$ 142,00	R$ 5.680,00
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	PARKER	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	MAN	UNID	40	R$ 117,50	R$ 4.700,00
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	DONALDSON	UND	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	DONALDSON	UND	40	R$ 61,00	R$ 2.440,00
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	DONALDSON	UND	40	R$ 112,00	R$ 4.480,00
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	FLEETGUARD	UND	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 113,00	R$ 4.520,00
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 121,00	R$ 4.840,00
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	SAKURA	UNID	40	R$ 155,00	R$ 6.200,00
26	FILTRO AR JCB 3CX	SAKURA	UNID	40	R$ 193,00	R$ 7.720,00
27	FILTRO COMB JCB 3CX	SAKURA	UNID	40	R$ 166,00	R$ 6.640,00
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	SAKURA	UNID	40	R$ 143,00	R$ 5.720,00
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	40	R$ 141,00	R$ 5.640,00
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 178,00	R$ 5.340,00
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 151,00	R$ 4.530,00
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30	R$ 167,00	R$ 5.010,00
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 191,00	R$ 5.730,00
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	SAKURA	UNID	40	R$ 218,00	R$ 8.720,00
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 176,00	R$ 5.280,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	SAKURA	UNID	30	R$ 162,00	R$ 4.860,00
	Valor Total do Lote					**R$ 142.600,00**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total

60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	30	R$ 539,00	R$ 16.170,00
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	40	R$ 47,00	R$ 1.880,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	20	R$ 554,00	R$ 11.080,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	100	R$ 53,00	R$ 5.300,00
	Valor Total do Lote					**R$ 57.030,00**
	Valor Total					**R$ 199.630,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 18/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 18 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.03.18 08:38:30 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA CONTRATADA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

TESTEMUNHAS

NOME: 025734283 46

NOME: 642 615 903 44

FLS Nº
PROC. Nº
RÚBRICA

Lote 068

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.900,00					
Valor Total do Lote					R$ 15.900,00	
Valor Total					R$ 410.620,00	

Pastos Bons - MA, 15 de Março de 2024
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº PE001/24
RUBRICA _____

PASTOS BONS

CONTRATO Nº 76/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001/0224
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024007/2024

OBJETO CONTRATUAL
Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 18 de Março de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37
Av Amelia Gonçalo, s/n, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº 236.562.633-53

DADOS DO CONTRATADO
J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 149, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
regopatricia55@gmail.com, (99) 3555-1860,
JOSE WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20

FISCAL DO CONTRATO
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 49.783.130/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 109.820,00 ((cento e nove mil e oitocentos e vinte reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	MAN	UNID	60	R$ 91,00	R$ 5.460,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	MAN	UNID	60	R$ 89,00	R$ 5.340,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	MAN	UNID	60	R$ 288,00	R$ 17.280,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	MAN	UNID	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 104,00	R$ 4.160,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	FLEETGUARD	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	TECFIL	UNID	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	PARKER	UNID	40	R$ 103,00	R$ 4.120,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	MAN	UNID	40	R$ 105,00	R$ 4.200,00
	Valor Total do Lote					**R$ 62.400,00**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	30	R$ 539,00	R$ 16.170,00
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	30	R$ 47,00	R$ 1.410,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	10	R$ 554,00	R$ 5.540,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	100	R$ 53,00	R$ 5.300,00
	Valor Total do Lote					**R$ 47.420,00**

Valor Total **R$ 109.820,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 18/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 12 Fundo Municipal de Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 12 Fundo Municipal de Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0065.2068.0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 18 de Março de 2024

ASSINATURAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PASTOS BONS

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

TESTEMUNHAS

NOME: 003.866.493-32

NOME: 02573428346

FOLHAS Nº
PROC. Nº 2024007/24
RUBRICA

Lote 068

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.900,00					
	Valor Total do Lote					R$ 15.900,00
	Valor Total					R$ 410.620,00

Pastos Bons - MA, 15 de Março de 2024
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de ção Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: J P ...FICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

CONTRATO Nº 77/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001/0224
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024007/2024

OBJETO CONTRATUAL
Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de Pastos Bons/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 18 de Março de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02
Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44

DADOS DO CONTRATADO
J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 149, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
regopatricia55@gmail.com, (99) 3555-1860,
JOSE WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20

FISCAL DO CONTRATO
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 44.895,00 ((quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
39	FILTRO AR L200 TRITON	WEGA	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00
40	FILTRO COMB L200 TRITON	MAN	UNID	40	R$ 123,00	R$ 4.920,00
41	FILTRO LUB L200 TRITON	WEGA	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40	R$ 34,00	R$ 1.360,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
53	FILTRO oléo FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
56	FILTRO oléo FIAT MILLE	WEGA	UNID	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	MAN	UNID	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	MAN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	MAN	UNID	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
	Valor Total do Lote					**R$ 23.880,00**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	10	R$ 539,00	R$ 5.390,00
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	15	R$ 47,00	R$ 705,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	5	R$ 554,00	R$ 2.770,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	25	R$ 39,00	R$ 975,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	25	R$ 33,00	R$ 825,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	50	R$ 53,00	R$ 2.650,00
	Valor Total do Lote					**R$ 21.015,00**

Valor Total **R$ 44.895,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
2.3.3 – A Proposta do Contratado;
2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 18/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 18 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

TESTEMUNHAS

NOME: 025734283 46

NOME: 003.866.493-32

FLS Nº
PROC. Nº
RÚBRICA

Lote 068

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.900,00					
Valor Total do Lote					R$ 15.900,00	
Valor Total					R$ 410.620,00	

Pastos Bons - MA, 15 de Março de 2024
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Ed[illegible]o Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: J P LU[illegible]CANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 58.200,00 (ci[illegible]a e oito mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RUBRICA

PASTOS BONS

CONTRATO Nº 78/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001/0224
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024007/2024

OBJETO CONTRATUAL
Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de Pastos Bons/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 50.735,00 (cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 18 de Março de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02
Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44

DADOS DO CONTRATADO
J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 149, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
regopatricia55@gmail.com, (99) 3555-1860,
JOSE WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20

FISCAL DO CONTRATO
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 50.735,00 ((cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	MAN	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MAN	UNID	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
44	FILTRO oléo RANAULT MASTER	MAN	UNID	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	MAN	UNID	40	R$ 84,00	R$ 3.360,00
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MAN	UNID	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
47	FILTRO oléo RANAULT MASTER	MAN	UNID	40	R$ 82,00	R$ 3.280,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	PARKER	UNID	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
49	FILTRO DE AR S-10	PARKER	UNID	40	R$ 71,00	R$ 2.840,00
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	PARKER	UNID	40	R$ 59,00	R$ 2.360,00
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	WEGA	UNID	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	WEGA	UNID	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
	Valor Total do Lote					**R$ 29.720,00**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	10	R$ 539,00	R$ 5.390,00
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	15	R$ 47,00	R$ 705,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	5	R$ 554,00	R$ 2.770,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	25	R$ 39,00	R$ 975,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	25	R$ 33,00	R$ 825,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	50	R$ 53,00	R$ 2.650,00
	Valor Total do Lote					**R$ 21.015,00**

Valor Total **R$ 50.735,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 18/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

FLS Nº
PROC. Nº PE 001/24
RUBRICA
PREFEITURA DE PASTOS BONS

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Pastos Bons – MA, 18 de Março de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

TESTEMUNHAS

NOME: 02373428346

NOME: 003.866.493-32

FLS Nº
PROC Nº 2024
RÚBRICA

Lote 068						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 15.900,00					
Valor Total do Lote					R$ 15.900,00	
Valor Total					R$ 410.620,00	

Pastos Bons - MA, 15 de Março de 2024
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Ec ção Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: J P LU CANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 06 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, solteira, Engenheira, portador do CREA/PI nº1917727151 SSP/MA e CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de